



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (RTAA)

SET.2017.04_RTAA6

NOVEMBRO 2017

REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)

ÍNDICE

1	OBJECTO E ÂMBITO.....	1
1.1	CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA.....	1
1.2	CARTOGRAFIA E CRONOGRAMA DE OBRA.....	2
2	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL	9
2.1	DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)	9
2.2	RECAPE E ADITAMENTOS.....	10
2.3	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (CAA).....	13
2.3.1	ACTIVIDADES CAA	13
2.3.2	RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS	13
3	ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS	41
3.1	RESUMO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 3º TRIMESTRE DE 2017	41
3.2	PREVISÃO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 4º TRIMESTRE DE 2017	48
4	CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	50
4.1	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) DA DIA	53
4.2	PONTO DE SITUAÇÃO DAS FICHAS OPERACIONAIS (FO)	103
4.3	PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM).....	104
4.3.1	PONTO DE SITUAÇÃO DAS FICHAS OPERACIONAIS - PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)..	107
4.4	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO.....	108
4.4.1	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DOS SISTEMAS ECOLÓGICOS (MC).....	108
4.4.2	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE PATRIMÓNIO (MP)	112
4.4.3	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)	112
5	RECLAMAÇÕES OU CONTROVÉRSIAS RELACIONADAS COM O PROJETO	113

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I – ELEMENTOS DA DIA

- ANEXO I.1 - QUADRO RESUMO DE CUMPRIMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIA

ANEXO II – PARECERES AO RTAA

- ANEXO II.1 - PARECER AO RTAA
- ANEXO II.2 - RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS DA CAA - VALIDADAS

ANEXO III – FICHAS OPERACIONAIS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM)

- ANEXO III.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.1 – PGA
- ANEXO III.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.2 – SOCIOECONOMIA + COMUNICAÇÃO
- ANEXO III.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.3 – REPOSIÇÃO SSAA
- ANEXO III.4 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.4 – ALTERAÇÕES DE PROJECTO
- ANEXO III.5 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.5 – GEOLOGIA
- ANEXO III.6 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.6 – ALBUFEIRAS
- ANEXO III.7 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.7 – PAISAGEM

ANEXO IV – FICHAS OPERACIONAIS PLANO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO (PSP)

- ANEXO IV.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO.IV.1 – PSP

ANEXO V – FICHAS OPERACIONAIS PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

- ANEXO V.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO.V.1 – PM AR, ÁGUA, RUÍDO
- ANEXO V.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO.V.2 – PM FAUNA E FLORA
- ANEXO V.3 – FICHA OPERACIONAL FO.V.3 – PM SOCIOECONOMIA

ANEXO VI – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE SISTEMA ECOLÓGICOS (MC)

ANEXO VII – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SÓCIOECONOMIA (PA)

- ANEXO VII.1 – PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)
- ANEXO VII.2 – CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Características dos Aproveitamentos Hidroeléctricos	1
Tabela 2: Dados da Declaração de Impacte Ambiental	9
Tabela 3: Resumo das entregas e Pareceres de RECAPE.....	11
Tabela 4: Resumo Atividades CAA	13
Tabela 5 – Matriz de correlação entre o antigo e novo índice do RTAA	14
Tabela 6 – Matriz de correlação das antigas e novas numerações das Fichas Operacionais (FO).....	16
Tabela 7: Recomendações e Advertências da CAA – Pendentes de Validação.....	19
Tabela 8: Atividades Construtivas.....	43
Tabela 9: Listagem e Organização Funcional das Fichas Operacionais	50
Tabela 10: Tabela de cumprimento das MM da DIA (julho a setembro de 2017).....	54
Tabela 11: Tabela de cumprimento das MM RECAPE E PGA (julho a setembro de 2017)	86
Tabela 12: Ponto de Situação das Fichas Operacionais	103
Tabela 13: Ponto de Situação das Fichas Operacionais – Programas de Monitorização,	107

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Barragem Alto Tâmega	2
Figura 2: Barragem de Daivões.....	2
Figura 3: Circuito hidráulico de Gouvães	2
Figura 4: Esquema simplificado do SET	2
Figura 5: Planta Geral do Projeto SET	3
Figura 6: Cronograma Geral (2015-2023).....	7
Figura 7: Cronograma global de implementação de cada um dos PM (anual).....	105
Figura 8: Exemplo de cultivo de Veronica micrantha.....	109
Figura 9: Cronograma medidas de compensação de sistemas ecológicos (previsão)	110



GLOSSÁRIO

ABGE- Agregado Britado de Granulometria Extensa	RECAPE- Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
AH- Aproveitamento Hidroeléctrico	RTAA- Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental
AIA- Avaliação de Impacte Ambiental	SET- Sistema Eletroprodutor do Tâmega
ANPC - Associação Nacional de Protecção Civil	SSAA- Serviços Afetados
APA - Agência Portuguesa do Ambiente	SST- Sólidos Suspensos Totais
AT- Aproveitamento Hidroeléctrico de Alto Tâmega	
CAA- Comissão de Acompanhamento Ambiental	
CCDRN- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	
DA- Aproveitamento Hidroeléctrico de Daivões	
DIA-Declaração de Impacte Ambiental	
DGEG-Direção-Geral de Energia e Geologia	
DL- Decreto-lei	
DRCN- Direção Regional de Cultura do Norte	
FO- Ficha Operacional	
GO- Aproveitamento Hidroeléctrico de Gouvães	
ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	
IBD- Iberdrola	
IPMA- Instituto Português	
LNEC- Laboratorio Nacional de Engenharia Civil	
MC- Medidas de Compensação de Sistemas Ecológicos	
MM- Medidas de Minimização	
MP- Medidas de Compensação de património	
NC- Não Conformidade	
NPA- Nível Pleno Armazenamento	
OP- Ocorrência Patrimonial	
PA- Plano de Ação de Compensação Socioeconómica	
PA- Pós Avaliação	
PC- Posto de Corte	
PC- Ponto de Captação	
PGA-Plano de Gestão Ambiental	
PGR- Plano de Gestão de Resíduos	
PSP- Plano Salvaguarda Patrimonial	
PV- Ponto de Descarga	
RCD- Resíduos de Construção e Demolição	

1 OBJECTO E ÂMBITO

O presente documento constitui o **sexto Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (RTAA)**, sendo seu objetivo reportar à Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) nomeada para o Sistema Electroprodutor do Tâmega, o ponto da situação e acompanhamento dos trabalhos/atividades, medidas de minimização e medidas compensação efectivadas durante os **meses de julho a setembro de 2017**, no que respeita à implementação de todas as medidas definidas para o Sistema Electroprodutor do Tâmega e consubstanciadas em Declaração de Impacte Ambiental (DIA), Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), pareceres ao RECAPE e seus aditamentos, pareceres da CAA, no Plano de Gestão Ambiental e Plano de Gestão de Resíduos aprovados para o SET.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA

O Sistema Electroprodutor do Tâmega é constituído por três aproveitamentos hidroeléctricos, em concreto, Gouvães, no rio Torno, Alto Tâmega e Daivões, ambos no rio Tâmega.

No que se refere às características dos diferentes aproveitamentos que constituem o Sistema Electroprodutor do Tâmega, com uma potência total instalada na ordem dos 1.154 MW, as mesmas são apresentadas na **Tabela 1** e seguintes figuras.

Tabela 1: Características dos Aproveitamentos Hidroeléctricos

DESIGNAÇÃO	AH GOUVÃES	AH ALTO TÂMEGA	AH DAIVÕES
NPA (m)	885	315	228
Nmin Exploração-Nme (m)	873	300	223
Caudal Máximo (m ³ /s)	160	200	220
Número de Grupos (Ud)	4	2	2
Queda bruta máxima (NPA-NR)	665,00	86,29	63,01
Queda útil máxima (NPA-NR)	641,22	85,57	60,53
Tipo	Caverna	Pé-de-barragem	Semi-enterrada, na margem direita
Reversibilidade	Sim	Não	Não
Potência Máxima (MW)	880	160	114
Produção anual (GWh)	1.486	139	161
Características das Albufeiras			
Albufeiras	Gouvães	Alto Tâmega	Daivões
Área da bacia hidrográfica natural dominada (km ²)	40,0	1557,0	1969,0
Área inundada (ha)	175,8	466,1	341,0
Volume total (hm ³)	13,7	131,7	56,0
Características das Barragens			
Barragens	Gouvães	Alto Tâmega	Daivões
Tipo	Gravidade	Abóboda	Arco-Gravidade
Altura máxima acima da fundação (m)	30,0	106,5	77,5
Largura total do coroamento (m)	8,0	9,3	8,3
Desenvolvimento do coroamento (m)	232,0	333,0	265,0



Figura 1: Barragem Alto Tâmega



Figura 2: Barragem de Daivões



Figura 3: Circuito hidráulico de Gouvães

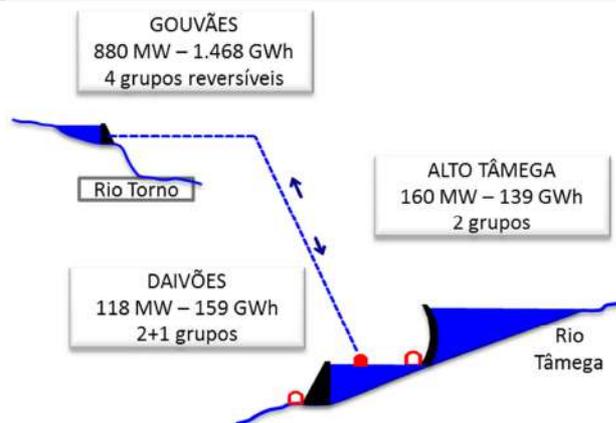


Figura 4: Esquema simplificado do SET

1.2 CARTOGRAFIA E CRONOGRAMA DE OBRA

Os Aproveitamentos do SET estão localizados na bacia hidrográfica do rio Tâmega, abrangendo os concelhos de Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Cabeceiras de Basto, Boticas e Chaves e funcionarão interligados entre si, com uma lógica de exploração conjunta.

Para uma melhor percepção da localização do SET e inserção espacial das várias zonas de intervenção foi incorporada, na figura 5 a Planta Geral do Projeto SET.

Relativamente à calendarização do projeto, é apresentado de seguida o Cronograma Geral (2015-2023) de todo o projeto, com as principais actividades construtivas previstas até ao final do Contrato de Concessão e as iniciadas no período a que se refere o presente relatório. O programa geral apresentado contém as datas mais ajustadas conforme a informação actual do avanço das obras não tendo sofrido alterações significativas em relação ao cronograma entregue no RTAA anterior.

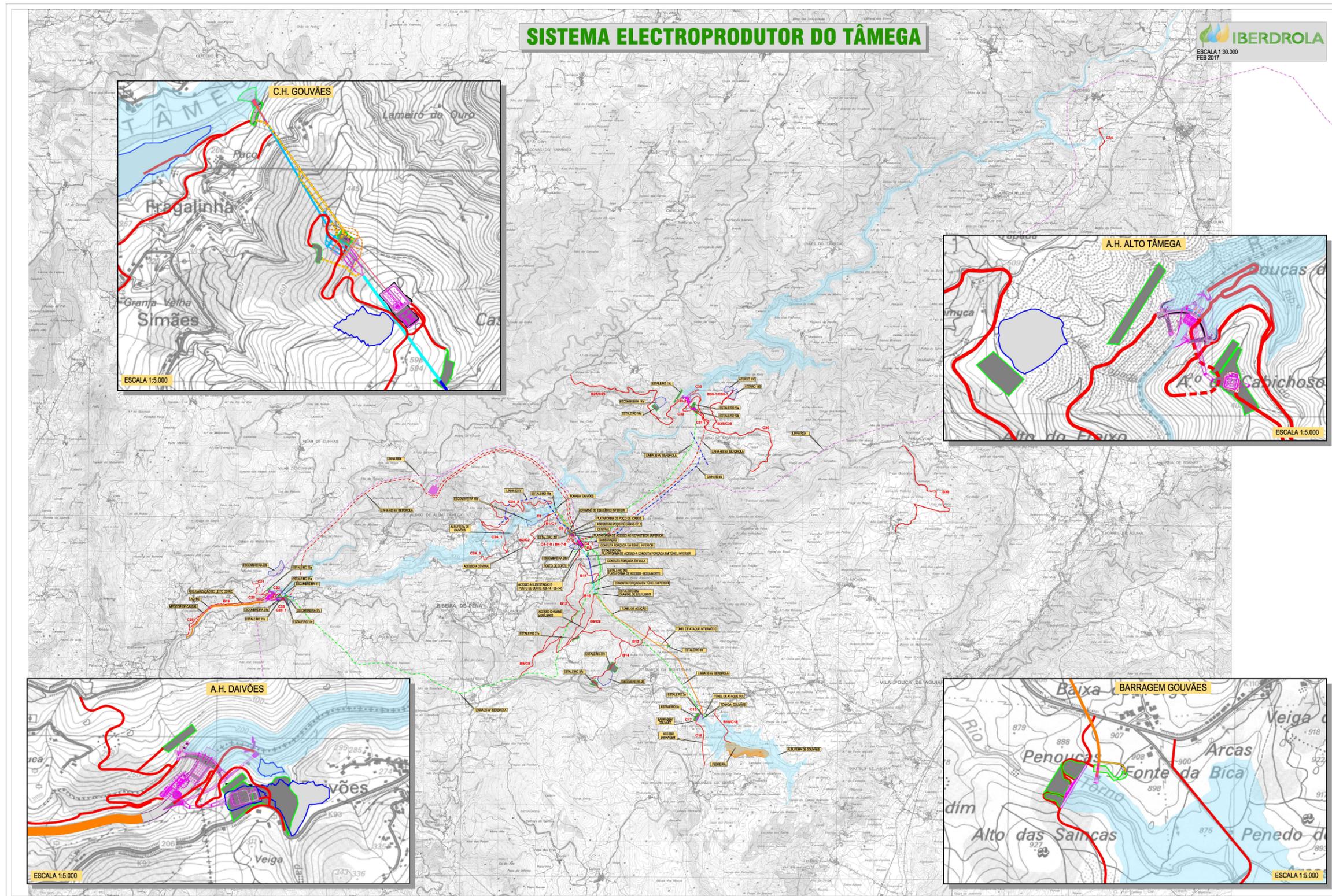
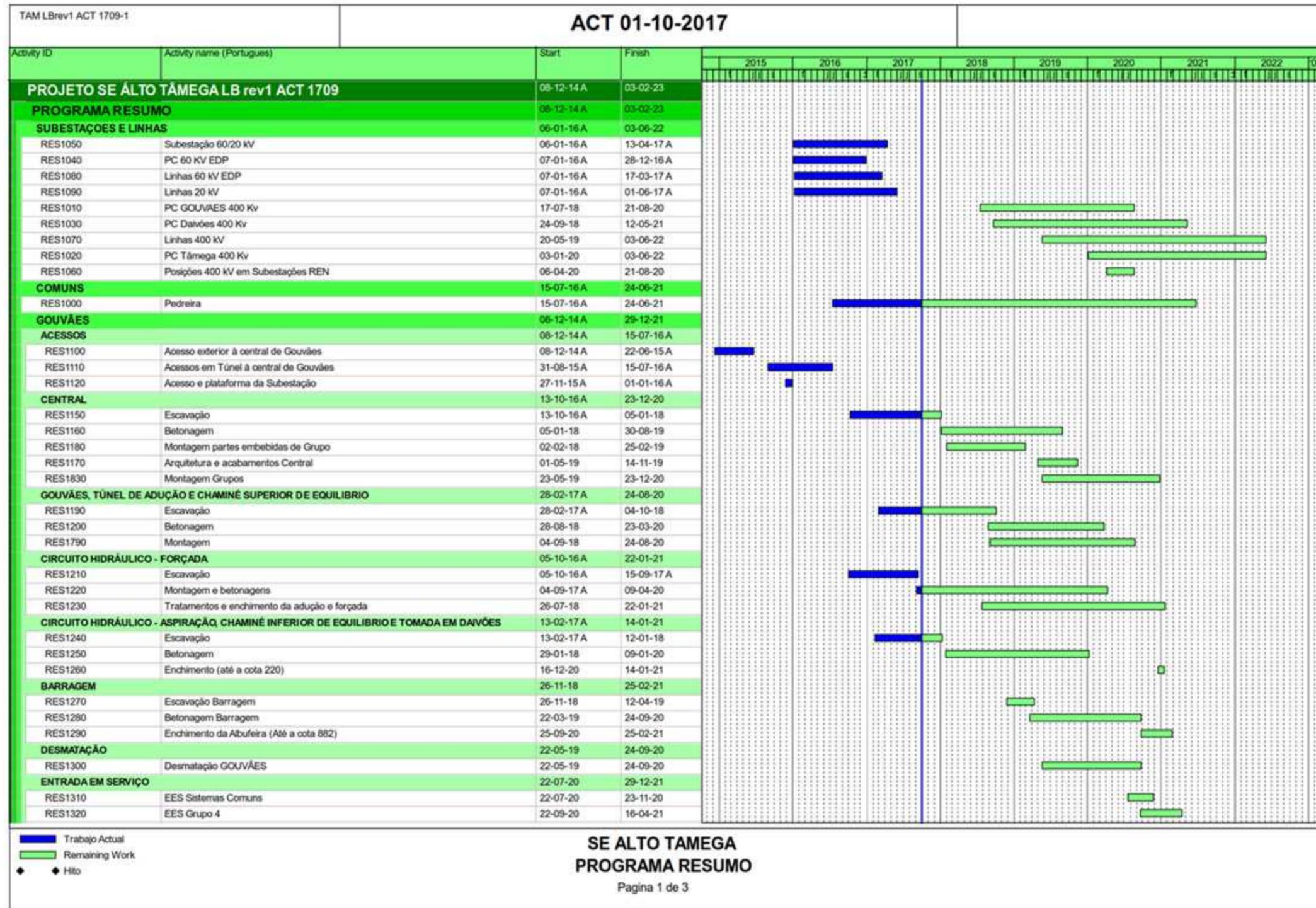
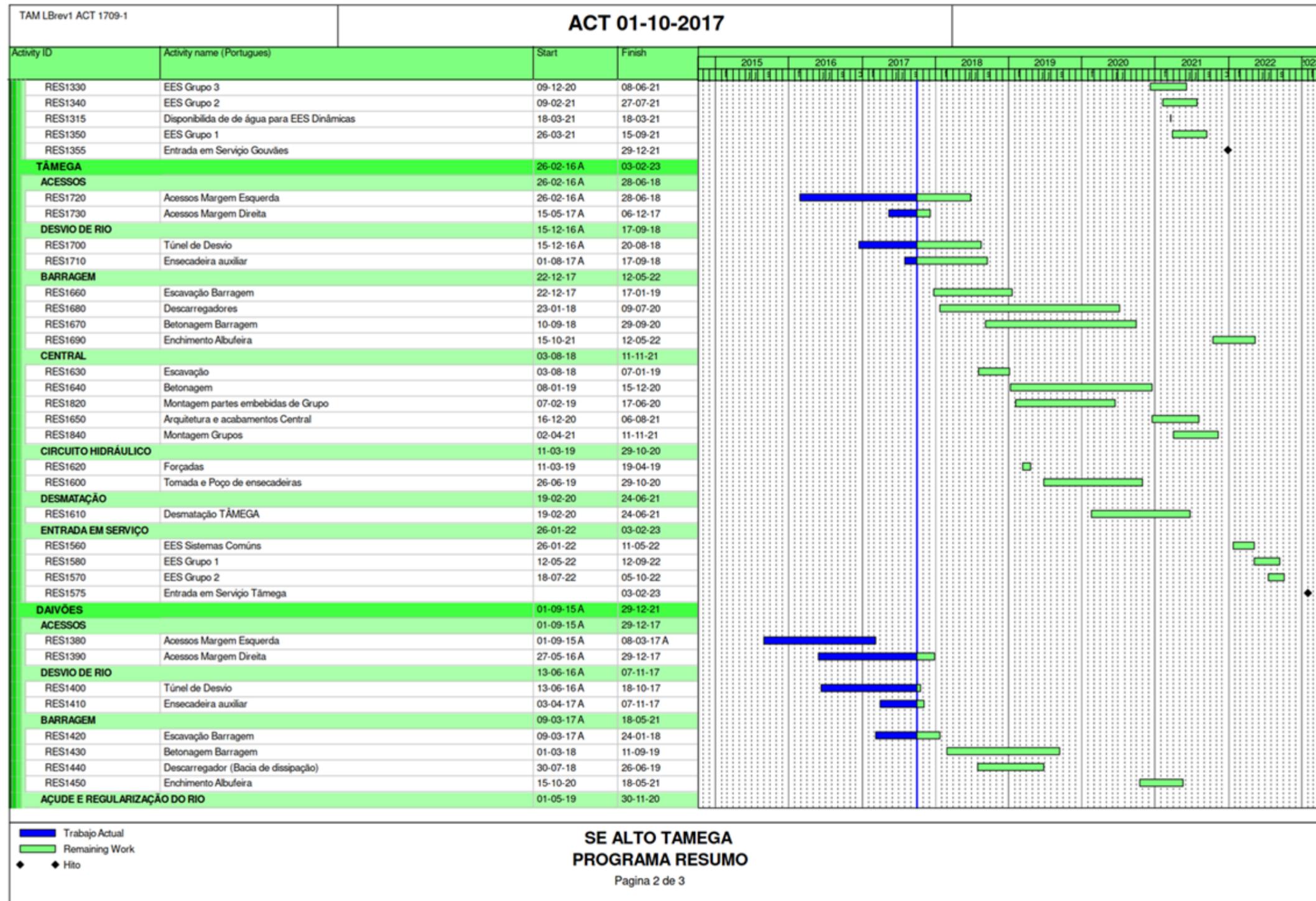


Figura 5: Planta Geral do Projeto SET

(PÁGINA EM BRANCO)





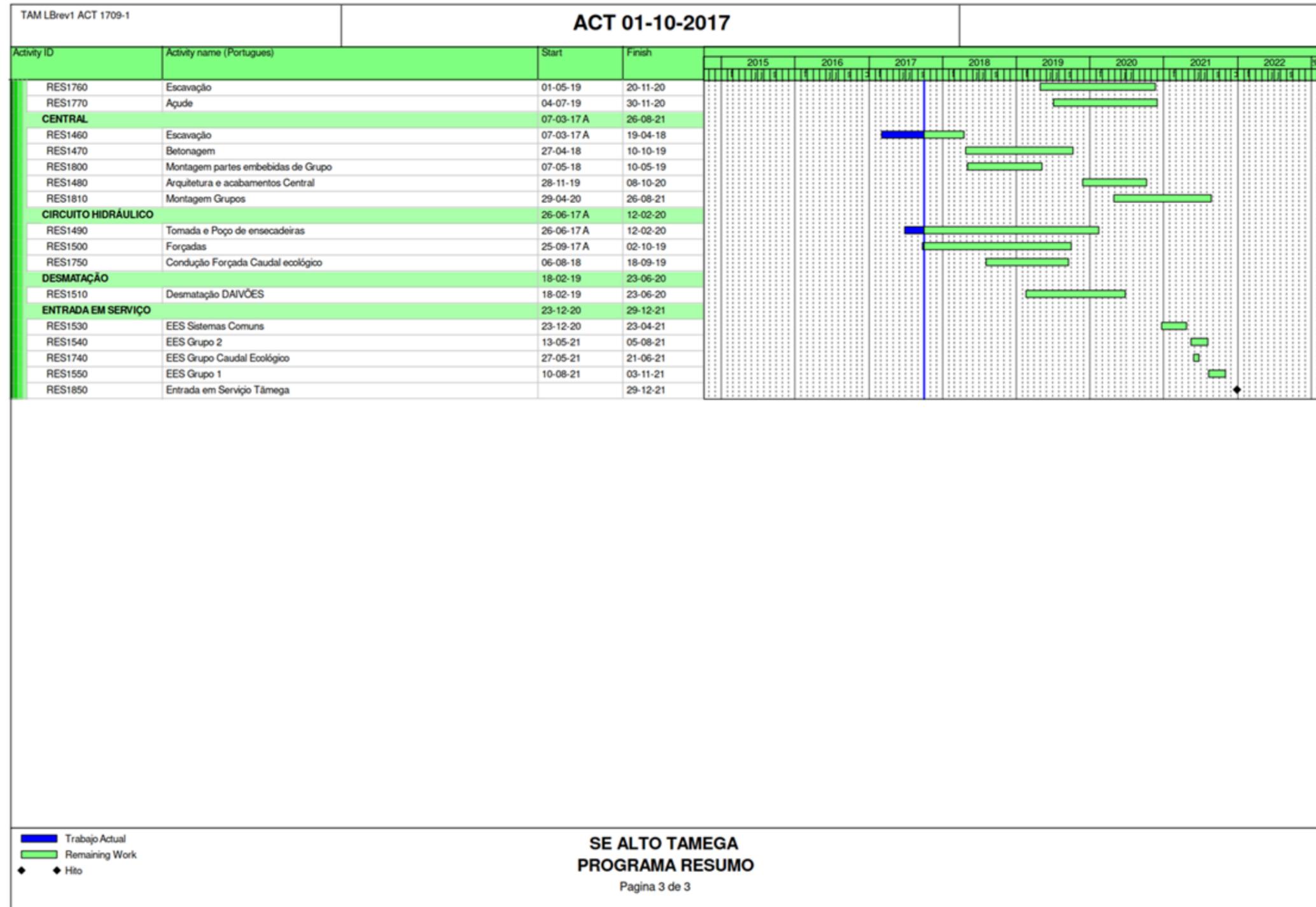


Figura 6: Cronograma Geral (2015-2023)

(PÁGINA EM BRANCO)

2 PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL

2.1 DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

Os Aproveitamentos Hidroelétricos de Daihões, Alto Tâmega e Gouvães, com a designação de Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET), foram sujeitos a avaliação de impacte ambiental nos termos do regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de Agosto, de 24 de março, tendo sido emitida, a 21/06/2010, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada ao cumprimento de condicionantes, à implementação de medidas de compensação, de medidas de minimização, de programas de monitorização, e à apresentação de elementos em diferentes fases do projeto.

Tabela 2: Dados da Declaração de Impacte Ambiental

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO	AH DE GOUVÃES, PADROSELOS, ALTO TÂMEGA E DAIVÕES
Localização	Distrito de Vila Real (concelhos de Vila Pouca de Aguiar, Ribeira de Pena, Boticas e Chaves) e distrito de Braga (concelho de Cabeceiras de Basto)
Proponente	Iberdrola Generación, SAU
Entidade licenciadora	Instituto da Água, I.P. (INAG)
Autoridade de AIA	Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
Número de AIA associado	2148
Número de Pós-Avaliação (PA)	402
Sentido de decisão	Processo concluído em 08 de julho de 2011
Principais alterações DIA	Ofício emitido, em 24 de novembro de 2010, pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, tendo por base a Informação n.º 63/2010, deste Gabinete, de 10 de outubro de 2010 e na sequência do Ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte ref.ª Doc. 855154, de 22 de julho de 2010: O Elemento n.º V. 2 a apresentar no RECAPE é excluído Alteração da redação da Condicionante 6, bem como o Elemento V. 3 a apresentar no RECAPE. Ofício emitido, em 09 de junho de 2016, pela APA ref.ª S010993-201602-DAIA.DAP: Alteração da redação do Elemento IV.4 a apresentar em RECAPE e da medida de minimização de carácter específico n.º 20.

Associadas ao SET existem mais duas DIAs, com processos de “pós-avaliação” independentes (Pedreira de Gouvães e Linhas de Muito Alta Tensão).

2.2 RECAPE E ADITAMENTOS

Na tabela seguinte é apresentado, o ponto de situação do processo de Pós-Avaliação, sendo identificados os vários documentos associados ao RECAPE e pareceres da Comissão de Avaliação.

As medidas de minimização e compensação resultantes do processo de pós-avaliação, complementares ao identificado na DIA, foram incluídas nas Fichas Operacionais (FO), de forma a permitir uma mais fácil interligação com os vários documentos do projeto e respectivo acompanhamento.

Tabela 3: Resumo das entregas e Pareceres de RECAPE

Data	Nome_Iberdrola	Ref_ IBD	Descrição	Resposta APA	Resposta APA – Ref. ^a	Nota Técnica APA	Descrição
Jan-11	Pré_RECAPE	RECAPE-01	Entrega de documentação prévia ao RECAPE.	Mar-11	145/2011/GAIA	--	Apreciação da documentação. Elementos prévios ao RECAPE
Mar-11	RECAPE	RECAPE-02	Entrega RECAPE e Projeto de Execução.	Jun-11	916/2011/PPA402/GAIA	--	Parecer sobre a conformidade do Projeto de Execução com a DIA
Mar-11	RECAPE (elementos adicionais)	RECAPE-03	Entrega RECAPE (elementos adicionais).				
Dez-11	RECAPE dez11	RECAPE-04	Resposta ao Parecer da Comissão de Avaliação-Elementos Prévios ao Licenciamento.	Fev-12	175/2012/PPA402/GAIA	--	Apreciação do documento
Dez-13	RECAPE Dez13	RECAPE-05	Atualização do cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE previamente ao licenciamento.	Abr-14	S20811-201404-DAIA.DAP (DAI.DAPP.00103.2013)	--	Apreciação do documento (datado em Janeiro 2014). Nota: desde este momento o nosso processo é o DAIA.DPP.00103.2013. Inclui a aprovação do RECAPE
Nov-14	RECAPE Nov14	RECAPE-06	Cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE previamente ao início das obras.	Dez-14	S064244-20141217-DAIA.DAP	--	Apreciação do documento.
Mar-15	RECAPE Mar15: Previo Obra	RECAPE-07	Cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE previamente ao início das obras-março de 2015.	Set-15	S049033-201509-DAIA.DAP	--	Apreciação do documento entregue pela IBD em 03/2015
Jun-15	RECAPE Jun15: 1 ano após Lic AP: tomadas, C30...	RECAPE-08	Cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE um ano após o licenciamento. Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AP-06, AP-07, AP08).	Jun-16	S033626-201606-DAIA.DPP	Nota Técnica 1	Apreciação do documento entregue pela IBD em 06/2015
Jun-15	RECAPE PLANO AÇÃO	RECAPE-09	Entrega do Plano de Ação (primeira versão em Junho).	Set-15	S051373-201509-DAIA.DPP	--	Aprovação do Plano de Ação de Compensação Socioeconómica do SET em 30/09/2015.
SET-	RECAPE PLANO AÇÃO Revisto	RECAPE-10	Entrega do Plano de Ação (primeira versão em Junho e revisão em Setembro).				
Nov-15	RECAPE Nov15: Pendentes	RECAPE-11	Entrega de elementos de sistemas ecológicos solicitados no Parecer Ref. ^a S049033-201509-DAIA.DAP: iii.4. Habitats/VALENER.	Ago-16	S043659-201608-DAIA.DPP	Nota Técnica 2	Apreciação dos documentos entregues pela IBD em 11/2015 e 12/2015
Dez-15	RECAPE Dez15: Pendentes	RECAPE-12	Entrega de elementos de sistemas ecológicos solicitados no Parecer Ref. ^a S049033-201509-DAIA.DAP: IV.1b,1c, 3d: mexilhoes, Passagem fauna, transferência de fauna aquática.				
Jul-16	RECAPE Alteração Três Minas	RECAPE-13	Projeto de Valorização do Complexo Mineiro de Três Minas- Alteração da Medida de Compensação N°2 para Património Cultural da DIA.	Out-16	S056204-201610-DAIA.DPP	Nota Técnica 3	No dia 31/10 é recebida a apreciação do documento entregue pela Iberdrola sobre o Projeto de Valorização do Complexo Mineiro de Tresminas
Set-16	RECAPE AP: Esc11	RECAPE-14	Entrega do documento descritivo de alteração de projeto: Escombeira 11. Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-09)	Nov-16	S059706-201611-DAIA.DPP	Nota Técnica 5	Parecer sobre o documento de alterações de projeto (Escombeira 11) – data 10/11

Data	Nome_Iberdrola	Ref_ IBD	Descrição	Resposta APA	Resposta APA – Ref.ª	Nota Técnica APA	Descrição
Out-16	RECAPE AP: 30set e 27set	RECAPE-15	Entrega conjunta de dois documentos descritivos de alteração de projeto: -30Set.Alterações C22, Est26B, Acesso B11, Esc26D, Est/Esc16B Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-10, AP-11, AP-12, AP-13, AP-14)	Dez-16	S065030-201612-DAIA.DPP	Nota Técnica 6	Parecer sobre o documento de alterações de projeto (com data 30Set) – data 13/12
Out-16	RECAPE AP: 30set e 27set	RECAPE-16	Entrega conjunta de dois documentos descritivos de alteração de projeto: -27Set.Reformulação do documento de alterações de Projeto entregues em junho de 2015 (tomada AT, tomada DA, C30, C32, Est26F/37A/Acessos CH Gouvães, Acessos Parcelas) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (REVISÃO AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AP-06, AP-07, AP08)	Dez-16	S065541-201612-DAIA.DPP	Nota Técnica 7	Parecer sobre o documento de alterações de projeto (com data 27Set) – data 27/12
Dez-16	RECAPE AP: esc11 revisto	RECAPE-17	Entrega da revisão do documento descritivo de alteração de projeto da Escombreira 11, conforme ao parecer Ref.ª S059706-201611-DAIA.DPP (nov2016) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (REVISÃO AP-09)	Fev-17	S007811-201702-DAIA.DPP	Nota Técnica 9	Análise do documento "...Alteração do Projeto da Escombreira 11-reedição"
Dez-16	RECAPE Dez14-Dez16	RECAPE-18	Entrega de elementos em falta dos últimos pareceres (incluindo revisão planos de monitorização de fauna e flora após ano zero) – data 05/12	Mar-17	S014935-201703-DAIA.DPP	Nota Técnica 10	Análise do documento "Relatório Resposta Pareceres RECAPE Dez14-Dez16"
Jan-17	RECAPE AP: Acessos B11	RECAPE-19	Entrega das alterações do acesso B11 (trabalhos na vala) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (REVISÃO AP-12)	Mar-17	S017872-201703-DAIA.DPP	Nota Técnica 11	Análise do documento "Esclarecimento à Nota Técnica de Análise Ambiental das AP 30set2016 - Acessos Intermediários - B11"
Jan-17	RECAPE Revisão LMT	RECAPE-20	Entrega do documento de avaliação ambiental das alterações do traçado das Linhas de 20kV (LMT) conforme ao parecer Ref.ª S049033-201509-DAIA.DAP (data 09/15). Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-15)	Mar-17	S020457-201703-DAIA.DPP	Nota Técnica 12	Análise dos documentos apresentados pela empresa Iberdrola Generación, SA, denominados "Nota Técnica e Ambiental relativa à Alteração de Traçado das Linhas de Média Tensão", de janeiro de 2017 e "Projetos das Linhas de Média Tensão Alteradas", de janeiro de 2017
Abr-17	RECAPE Resposta Parecer Entrega Nov/Dez15 (S043659-201608-DAIA.DPP)	RECAPE-21	Entrega: Sistemas Ecológicos (resposta a Parecer Agosto16, sobre entrega Março15)	--	--	--	--
Abr-17	RECAPE AP: Acessos C15, C17	RECAPE-22	Entrega das alterações do acesso C25, C17	Jun-17	S33049-201706-DAIA.DPP	Nota Técnica 14	Análise do documento apresentado pela empresa Iberdrola Generacion SA, denominado "Nota Técnica - Análise Ambiental das Alterações de Projeto - Ligação do Acesso C-25 à EM312 e Acesso C-17" de 17 de abril de 2017
Mai-17	RECAPE AP: Estaleiros AT+ Uso Escombreiras	RECAPE-23	Ampliação dos estaleiros de AT e do uso das escombreiras como estaleiros/escombreiras	Jul-21	S041303-201707-DAIA.DPP	Nota Técnica 15	Análise do documento apresentado pela empresa Iberdrola Generacion SA, denominado "Nota Técnica - Análise Ambiental das Alterações de Projeto - Estaleiros de Apoio à Construção da Barragem do Alto Tâmega e Funcionalidades das Escombreiras" de 17 de abril de 2017
Jul-17	RECAPE Programas de compensação biológica	RECAPE-24	Resposta ao Parecer de Junho de 2016 - Programa de Compensação de SIC Alvão/Marão e do rio Tâmega	--	--	--	--
ago-07	RECAPE AP: Estaleiros GO	RECAPE-25	Ampliação dos estaleiros para a construção da barragem de GO	--	--	--	--

Adicionalmente é entregue, em anexo (Anexo I.1), um quadro resumo do cumprimento dos elementos da DIA, com indicação dos pareceres que aprovaram estes elementos.

2.3 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (CAA)

A 18 de setembro de 2015, foi publicado em Diário da República n.º 183/2015, o Despacho n.º10373/2015, (II série), dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e do Ambiente, que aprova a criação da Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) dos Aproveitamentos Hidroelétricos de Daivões, Alto Tâmega e Gouvães, designados por Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET).

A constituição da CAA, decorre da condicionante n.º 14 da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e tem como objetivo o acompanhamento da fase de construção do projeto, nomeadamente da implementação e avaliação da eficácia das medidas de minimização e de compensação preconizadas na DIA e posteriores decisões decorrentes do procedimento de AIA.

2.3.1 ACTIVIDADES CAA

Durante o 3º trimestre de 2017 foram efetuadas as seguintes atividades relacionadas com a CAA (incluindo documentação, visitas e reuniões e subsequentes pareceres):

Tabela 4: Resumo Atividades CAA

Datas	Actividades CAA
25.agosto.2017	Entrega do 5º Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental à CAA
14.setembro.2017	5ª Visita ao Projecto Tâmega pela CAA (Túnel de acesso à Central de Gouvães, obras subterrâneas, estaleiros e obras que da Tomada de água (Rio Tâmega), Margem Esquerda do Alto Tâmega: acesso C30, plataformas dos estaleiros, escombreliras e Margem Direita do Alto Tâmega: acesso C25, futuras plataformas CV06)
15.setembro.2017	6ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Ambiental promovida pela CM Chaves

2.3.2 RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Tendo em vista a resolução das recomendações e advertências emitidas em parecer(es) ao Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (no Anexo II.1), apresenta-se na tabela 7, a descrição das mesmas e o respectivo desenvolvimento das acções adotadas para a sua resolução, bem como o seu ponto de situação.

Até ao momento foram incorporadas as recomendações do parecer ao 1.º RTAA, recebido no dia 28 de novembro de 2016, do parecer ao 2.º RTAA, recebido no dia 24 de Fevereiro de 2017, do 3.º RTAA, recebido no dia 8 de Maio de 2017, do 4.º RTAA, recebido em 28 de Julho de 2017 e do 5.º RTAA recebido em 24 de Outubro de 2017.

De acordo com o recomendado no parecer ao 3.º RTAA, nomeadamente na recomendação RTAA03-02, na tabela 7 são apresentadas apenas as recomendações e advertência em aberto, cujas acções não foram ainda validadas pela CAA. No anexo II.2 são apresentadas as medidas que se encontram encerradas pela CAA nos pareceres emitidos aos anteriores RTAA, conforme recomendado no parecer ao 5.º RTAA, na recomendação R05.06.

Conforme recomendações feitas no parecer ao 5.º RTAA relativamente a estrutura do RTAA as mesmas foram tidas em conta e foi efetuada uma reestruturação ao mesmo. As alterações efetuadas foram as seguintes:

- Alteração da designação das FO de forma a facilitar a sua interligação com o respectivo anexo correspondente;
- Alteração da estrutura e layout das FO's;
- Junção dos pontos 4.1 – Medidas de Minimização (MM) e 4.1.1 – Cumprimento das Medidas de Minimização (MM) da DIA;
- Eliminação dos pontos 4.12 – Plano de Gestão Ambiental; 4.1.3 – Socio Economia e Comunicação; 4.1.4 – Reposição SSAA; 4.1.5 – Alterações de Projeto; 4.1.6 – Geologia; 4.1.7 – Albufeiras; 4.1.8 – Paisagem; 4.2 – PSP -Plano

Salvaguarda Patrimonial. Estes pontos foram substituídos pelo ponto 4.2 – Ponto de Situação das Fichas Operacionais (FO);

- Eliminação dos pontos 4.3.1 – PM - Ar, Água e Ruído; 4.3.2 – PM - Fauna e Flora; 4.3.3 – PM - Socio Economia e Comunicação. Estes pontos foram substituídos pelo ponto 4.3.1 – Ponto de Situação das Fichas Operacionais (FO) – Programas de Monitorização;

- Toda a informação do ponto 5 – Reclamações ou Controvérsias Relacionadas com o Projeto foi remetida para o Anexo III.2 (FO.III.2.2 – Seguimento de Reclamações).

Na tabela 5 e 6 são apresentadas as matrizes de correspondência entre a antiga e nova estrutura do RTAA e as novas designações das Fichas Operacionais (FO). A tabela 5 demonstra onde se encontram as novas secções e as que foram revistas e eliminadas, assim como as secções que não sofreram alterações.

Tabela 5 – Matriz de correlação entre o antigo e novo índice do RTAA

Índice	Novo Índice
1 – Objeto e Âmbito	1 – Objeto e Âmbito
1.1 - Características do Sistema Electroprodutor do Tâmega	1.1 - Características do Sistema Electroprodutor do Tâmega
1.2 - Cartografia e Cronograma de obra	1.2 - Cartografia e Cronograma de obra
2 - Procedimento de Avaliação e Verificação da Conformidade Ambiental	2 - Procedimento de Avaliação e Verificação da Conformidade Ambiental
2.1 - Declaração de Impacte Ambiental (DIA)	2.1 - Declaração de Impacte Ambiental (DIA)
2.2 - Recape e Aditamentos	2.2 - Recape e Aditamentos
2.3 - Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA)	2.3 - Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA)
2.3.1 - Actividades CAA	2.3.1 - Actividades CAA
2.3.2 - Recomendações e Advertências	2.3.2 - Recomendações e Advertências
3 - Actividades Construtivas	3 - Actividades Construtivas
3.1 - Resumo de Actividades Construtivas e de Âmbito Ambiental – xº Trimestre de 2017	3.1 - Resumo de Actividades Construtivas e de Âmbito Ambiental – xº Trimestre de 2017
3.2 - Previsão de Actividades Construtivas e de Âmbito Ambiental – xº Trimestre de 2017	3.2 - Previsão de Actividades Construtivas e de Âmbito Ambiental – xº Trimestre de 2017
4 - Cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental	4 - Cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental
4.1 - Medidas de Minimização (MM)	4.2 -Ponto de Situação das Fichas Operacionais (FO)
4.1.1 - Cumprimento das Medidas de Minimização (MM) da DIA	
4.1.2 - Plano de Gestão Ambiental (PGA)	
4.1.3 - Socio Economia e Comunicação	
4.1.4 - Reposição SSAA	
4.1.5 - Alterações de Projecto	
4.1.6 - Geologia	
4.1.7 - Albufeiras	
4.1.8 - Paisagem	
4.2 - PSP- Plano Salvaguarda Patrimonial	
4.3 - Programas de Monitorização (PM)	4.3 - Programas de Monitorização (PM)
4.3.1 - PM – Ar, Água e Ruído	4.3.1 -Ponto de Situação das Fichas Operacionais – Programas de Monitorização (PM)
4.3.2 - PM – Fauna e Flora	
4.3.3 - PM- Socio Economia e Comunicação	
4.4 - Medidas de Compensação	4.4 - Medidas de Compensação
4.4.1 - Medidas de Compensação dos Sistemas Ecológicos (MC)	4.4.1 - Medidas de Compensação dos Sistemas Ecológicos (MC)
4.4.2 - Medidas de Compensação de Património (MP)	4.4.2 - Medidas de Compensação de Património (MP)
4.4.3 - Medidas de Compensação Socioeconómica (PA)	4.3 - Medidas de Compensação Socioeconómica (PA)
5 - Reclamações ou Controvérsias relacionadas com o projeto	5 - Reclamações ou Controvérsias relacionadas com o projeto



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

Tabela 6 – Matriz de correlação das antigas e novas numerações das Fichas Operacionais (FO)

Fichas Operacionais – Antiga designação	Fichas Operacionais – Nova designação
FO.01.01 – Acompanhamento Ambiental de Obra	FO.III.1.1 - Acompanhamento Ambiental de Obra
FO.01.02 - Acompanhamento Biológico (inclui desmatção)	FO.III.1.2 - Acompanhamento Biológico (inclui desmatção)
FO.01.03 - Gestão de Efluentes (captação de água superficial e rejeição de água residual)	FO.III.1.3 - Gestão de Efluentes (captação de água superficial e rejeição de água residual)
FO.01.04 - Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)	FO.III.1.4 - Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)
FO.01.05 - Gestão de Resíduos	FO.III.1.5 - Gestão de Resíduos
FO.05.02 - Plano de Comunicação	FO.III.2.1 - Plano de Comunicação
FO.05.03 - Seguimento de Reclamações	FO.III.2.2 - Seguimento de Reclamações
FO.06.01 - Estradas, acessos, caminhos, pontes e outras infraestruturas	FO.III.3.1 - Estradas, acessos, caminhos, pontes e outras infraestruturas
FO.06.02 - Eiradeira: Medidas de minimização ou compensação da potencial afetação	FO.III.3.2 - Eiradeira: Medidas de minimização ou compensação da potencial afetação
FO.06.03 - Praia Fluvial de Viduedo: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração	FO.III.3.3 - Praia Fluvial de Viduedo: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração
FO.06.04 - Praia Fluvial da ribeira de Moimenta-Cavez: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração	FO.III.3.4 - Praia Fluvial da ribeira de Moimenta-Cavez: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração
FO.06.05 - Pista de Pesca de Cavez	FO.III.3.5 - Pista de Pesca de Cavez
FO.06.06 - Controlo poços, nascentes: Possíveis afetações de obras subterrâneas	FO.III.3.6 - Controlo poços, nascentes: Possíveis afetações de obras subterrâneas
FO.06.07 - Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho	FO.III.3.7- Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho
FO.07.01 - Alterações de projeto	FO.III.4.1 - Alterações de projeto
FO.08.01 - Estudo que avalie o potencial interesse mineiro da área de intervenção do Projeto	FO.III.5.1 - Estudo que avalie o potencial interesse mineiro da área de intervenção do Projeto
FO.08.02 - Sistema de monitorização da microssismicidade	FO.III.5.2 - Sistema de monitorização da microssismicidade
FO.09.01 - Zonas sensíveis à erosão da zona de marnel das albufeiras: Área piloto segundo estudo entregue em RECAPE (mar11) + Situações de instabilidade nas margens	FO.III.6.1 - Zonas sensíveis à erosão da zona de marnel das albufeiras: Área piloto segundo estudo entregue em RECAPE (mar11) + Situações de instabilidade nas margens
FO.09.02 - Levantamento Batiométrico	FO.III.6.2 - Levantamento Batiométrico
FO.09.03 - Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas: medidas de acessos às albufeiras com embarcações e maquinaria	FO.III.6.3 - Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas: medidas de acessos às albufeiras com embarcações e maquinaria
FO.09.04- Desmatção de albufeiras	FO.III.6.4 - Desmatção de albufeiras
FO.09.05 - Remoção de pressões existentes	FO.III.6.5 - Remoção de pressões existentes
FO.09.06 - Enchimento: vigilância e seguimento de fauna e ilhas	FO.III.6.6 - Enchimento: vigilância e seguimento de fauna e ilhas
FO.09.07 - Enchimento: estudos biológicos prévios de flora e fauna	FO.III.6.7 - Enchimento: estudos biológicos prévios de flora e fauna
FO.10.01 - Plano de Integração Paisagística da Obra	FO.III.7.1 - Plano de Integração Paisagística da Obra
FO.10.02 - Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final	FO.III.7.2 - Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final
FO.02.01 - Acompanhamento Arqueológico (inclui Desmonte/Destrução e Registos gráficos)	FO.IV.1.1 - Acompanhamento Arqueológico (inclui Desmonte/Destrução e Registos gráficos)
FO.02.02 - Prospecção Arqueológica (inclui Registos gráficos)	FO.IV.1.2 - Prospecção Arqueológica (inclui Registos gráficos)
FO.02.03 - Relocalização de elementos patrimoniais e Projetos de integração paisagística	FO.IV.1.3 - Relocalização de elementos patrimoniais e Projetos de integração paisagística
FO.02.04 - Sondagens e Escavações Arqueológicas	FO.IV.1.4 - Sondagens e Escavações Arqueológicas
FO.02.05 - Estudo Histórico e Etnográfico	FO.IV.1.5 - Estudo Histórico e Etnográfico
FO.03.01 - PM Águas Superficiais	FO.V.1.1 - PM Águas Superficiais
FO.03.02 - PM Águas Subterrâneas	FO.V.1.2 - PM Águas Subterrâneas
FO.03.03 - PM Qualidade Ar	FO.V.1.3 - PM Qualidade Ar
FO.03.04 - PM Ambiente Sonoro	FO.V.1.4 - PM Ambiente Sonoro
FO.03.05 - PM Q Ecológicos e Reservados	FO.V.1.5 - PM Q Ecológicos e Reservados

Tabela 6 – Matriz de correlação das antigas e novas numerações das Fichas Operacionais (FO) - continuação

Fichas Operacionais – Antiga designação	Fichas Operacionais – Nova designação
FO.04.01 - PM Mamíferos	FO.V.2.1 - PM Mamíferos
FO.04.02 - PM Lobo	FO.V.2.2 - PM Lobo
FO.04.03 - PM Exclusão de Fauna	FO.V.2.3 - PM Exclusão de Fauna
FO.04.04 - PM Mexilhões de Rio	FO.V.2.4 - PM Mexilhões de Rio
FO.04.05 - PM Ictiofauna	FO.V.2.5 - PM Ictiofauna
FO.04.06 - PM Répteis	FO.V.2.6 - PM Répteis
FO.04.07 - PM Anfíbios	FO.V.2.7 - PM Anfíbios
FO.04.08 - PM Invertebrados	FO.V.2.8 - PM Invertebrados
FO.04.09 - PM Toupeira de Água	FO.V.2.9 - PM Toupeira de Água
FO.04.10 - PM Lontra	FO.V.2.10 - PM Lontra
FO.04.11 - PM Avifauna	FO.V.2.11 - PM Avifauna
FO.04.12 - PM Quirópteros	FO.V.2.12 - PM Quirópteros
FO.04.13 - PM Flora	FO.V.2.13 - PM Flora
FO.05.01 – PM Socioeconomia	FO.V.3.1 - PM Socioeconomia



(PÁGINA EM BRANCO)

Tabela 7: Recomendações e Advertências da CAA – Pendentes de Validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)		A05.R01.12	<p><u>Relatório</u> Não são apresentados os anúncios de jornais onde terá sido publicada a disponibilização de escombros.</p> <p>Esta recomendação passa a <u>advertência</u> Já há várias escombreliras a serem utilizadas, inclusive escombreliras cheias, pelo que há material disponível, logo os anúncios têm de ser publicados. Os anúncios não têm de especificar a quantidade de material disponível, mas apenas referir a disponibilidade de vários milhares de metros cúbicos de material. Nota: Esta advertência era uma recomendação nos pareceres anteriores.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Afixação de cartazes informativos (editais) da disponibilização de material para doação em pontos estratégicos. 2. Envio para JF dos respetivos editais para divulgação junto da população 3. Preenchimento e arquivo de declarações de doação de escombros (terras e rochas) 4. Publicação em jornais ao longo de 2017 sempre que a quantidade de terra das frentes de obra seguintes sejam suficientes para permitir a sua doação. 	RTAA03	1, 2 e 3. RTAA03 4. RTAA07 e seguintes	Aberta	---
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)		A05.R01.14	<p><u>Programas de Monitorização</u> Em vários planos verifica-se que as datas/periódos/zonas de amostragem definidas não foram cumpridas (ex.: PM Mexilhões, PM Invertebrados) Nestas situações de alteração das datas de amostragem, devia ser sempre esclarecido se há consequências para a amostragem, nomeadamente perdas de informação, o que não é referido nos relatórios. No caso do PM dos Anfíbios e do PM dos Répteis, estava previsto que os transectos teriam uma longitude de 3-5 km mas apenas foram executados com 2-3 km, e no caso do PM dos Quirópteros, as estações de escuta deveriam durar 3-4 horas após o pôr-do-sol mas é referido que as mesmas se estenderam “para lá das 5 da madrugada” Estas situações de incumprimento dos planos aprovados devem ser corrigidas ou devidamente justificadas. Esta recomendação passa a <u>advertência</u> Continuam a ocorrer situações de incumprimento dos Planos de Monitorização sem que sejam apresentadas as devidas justificações, como acontece no PM dos Mexilhões e no PM dos Invertebrados. Nota: Esta advertência era uma recomendação nos pareceres anteriores.</p>	<p>Todas as situações futuras em que haja uma exceção ao proposto no PM serão devidamente justificadas nos respetivos relatórios.</p> <p>Em reunião tida com o ICNF foram clarificadas todas as questões colocadas, estando em desenvolvimento uma revisão aos PM para incluir as alterações acordadas.</p> <p>Foi efetuada uma revisão aos Planos de Monitorização de Fauna e Flora. Os mesmos serão enviados brevemente. As alterações metodológicas e de períodos de monitorização foram acordadas com o ICNF no início do ano de 2017. As alterações efetuadas estão já a ser aplicadas nas monitorizações realizadas durante o ano de 2017.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA05 e seguintes	Aberta	---
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.15		<p><u>Programas de Monitorização</u> Concorda-se com todas as alterações propostas fundamentadas nos resultados da fase de ensaio exceto: - A alteração da longitude dos transectos do PM dos Mamíferos (deverá ser semelhante ao PM do Lobo). - A utilização de egagrópilas para identificação de micromamíferos considera-se que não é uma metodologia adequada para a confirmação de impactes.</p>	<p>Até ao momento as monitorizações têm sido realizadas conforme o constante nos PM aprovados em 2014. Em dezembro 2016 foram enviados à APA, como Autoridade de AIA, os PM de Fauna e Flora revistos com base nos resultados das monitorizações do “ano zero”, conforme solicitado na DIA, aguarda-se validação destas revisões para se proceder a alterações às monitorizações em curso.</p> <p>Quaisquer alterações futuras à monitorização terão em conta o indicado neste parecer relativamente ao PM Mamíferos e à utilização de egagrópilas, sendo esta situação refletida na revisão do Plano de Monitorização que se encontra em elaboração.</p>	Próxima revisão do PM	Parecer de aprovação da revisão do PM	Aberta	---
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)		A05.R01.16	<p><u>Programas de Monitorização</u> Apesar de se aprovarem as alterações propostas, considera-se que as mesmas deveriam ter sido apresentadas logo que identificadas para que fossem aprovadas e aplicadas nas amostragens seguintes. Esta recomendação passa a <u>advertência</u> Continuam a verificar-se a introdução de alterações sem que tenham sido submetidas previamente e em tempo útil. Nota: Esta advertência era uma recomendação nos pareceres anteriores</p>	<p>As alterações propostas aprovadas serão postas em prática apenas no final dos ciclos anuais de monitorização, que serão iniciados a partir de 2017, de forma a ter amostragens anuais completas e facilitar assim a comparação.</p> <p>Foi efetuada uma revisão aos Planos de Monitorização de Fauna e Flora. Os mesmos serão enviados brevemente. As alterações metodológicas e de períodos de monitorização foram acordadas com o ICNF no início do ano de 2017. As alterações efetuadas estão já a ser aplicadas nas monitorizações realizadas durante o ano de 2017.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA05 e seguintes	Aberta	---
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.17		<p><u>Programas de Monitorização</u> Vários PM fazem referência a dados de 2011 que são desconhecidos do ICNF. Estes dados parecem corresponder aos estudos definidos na DIA para entrega da fase de enchimento e servem de fundamento para várias decisões sobre os PM. Não tendo acesso a esses dados não é possível confirmar as suas conclusões e as decisões tomadas nos PM pelo que se solicita a entrega destes relatórios o mais breve possível para que as suas conclusões possam ser validadas. Os relatórios ainda não foram entregues</p>	<p>Todos os dados disponíveis de 2011 foram utilizados no capítulo de COMPARAÇÃO COM RESULTADOS ANTERIORES dos relatórios e, em alguns casos, foi ainda incluída informação mais detalhada nos anexos. A metodologia e frequência utilizada em 2011 é diferente da do ano zero, o que faz com que muitas vezes os resultados não sejam comparáveis. Relativamente à entrega destes relatórios de 2011, os mesmos serão entregues com a maior brevidade possível.</p>	RTAA05 RTAA07	RTAA05 RTAA07	Respondido	Aguarda validação

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.18		<p><u>Programas de Monitorização</u> Na generalidade, não são apresentadas comparações dos resultados dos PM com dados anteriores (...), na realidade podem ser feitas algumas comparações com dados anteriores quando a metodologia é igual ou pelo menos no que se refere à presença/ausência de determinada espécie em determinado local.</p> <p>Apesar de existir uma melhoria na comparação dos dados obtidos na monitorização com os dados obtidos previamente à monitorização, esta ainda é incompleta e continuam a descrever-se os dados obtidos em cada ano, em cada estudo, quando o importante é a comparação dos dados e a evolução da situação.</p>	<p>A metodologia e frequência utilizada em 2011 é diferente da do ano zero, pelo que os resultados muitas vezes não são comparáveis. No entanto, sempre que possível, foram realizadas comparações com os dados do EIA (2009), RECAPE (2010/2011) e ano zero (capítulos de comparação com resultados anteriores).</p> <p>Nos próximos relatórios de monitorização serão realizadas análises comparativas mais exaustivas entre as diferentes campanhas existentes.</p> <p>A consideração será tida em consideração na elaboração dos próximos relatórios de monitorização.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA05 Próximos Relatórios de Monitorização	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Pareceres Setoriais)	01.46		<p>Para uma melhor análise da documentação apresentada seria importante dispor-se também, em suporte papel, do Anexo I.02 - Planta de Implantação Geral, assim como de uma planta com a localização dos pontos a monitorizar e ações a decorrer.</p> <p>A Iberdrola mantém esta recomendação "Aberta", aguardando-se a apresentação dos respetivos resultados nos próximos RTAA</p>	Em futuros Relatórios de Monitorização e no âmbito da revisão aos PM em curso, será desenvolvido de forma mais concreta o cruzamento das atividades realizadas e pontos de monitorização	Revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Parecer APA à revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Aberta	---
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-24	<p><u>Recursos Hídricos - PM Águas Superficiais</u> Deverão aplicar-se, para os elementos biológicos fitobentos e invertebrados bentónicos, as novas fronteiras de qualidade, vigentes no Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2016 de 20 de setembro e retificada na Declaração de Retificação nº 22-B/2016 de 18 de Novembro de 2016.</p> <p>A Iberdrola mantém esta advertência "Aberta", aguardando-se a apresentação dos respetivos resultados nos próximos RTAA.</p>	No ano 3 da fase de construção (campanha de primavera de 2017) foram aplicados para os elementos biológicos fitobentos e invertebrados bentónicos, as novas fronteiras de qualidade, vigentes no Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro Esta consideração foi tida em conta na elaboração dos próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.04 e seguintes	Respondida	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-26	<p><u>Recursos Hídricos - PM Águas Superficiais</u> Ter em conta o Decreto-Lei nº218/2015, de 7 de outubro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº103/2010, de 24 de setembro, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água, transpondo a Diretiva nº2013/39/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Agosto de 2013, no que respeita às substâncias prioritárias no domínio da política da água, designadamente para o parâmetro chumbo dissolvido, cuja norma de qualidade ambiental para a média anual se encontra atualmente abaixo do limite de quantificação do laboratório ALS/Controlvet.</p> <p>Não obstante ser válida a explicação apresentada pela Iberdrola, considera-se que deverá ser equacionada a inclusão do parâmetro Carbono Orgânico Dissolvido (COD) na matriz de monitorização de águas superficiais, de modo a determinar corretamente as concentrações de chumbo biodisponível</p>	<p>Esta consideração foi tida em conta na elaboração do relatório anual de 2016. Relativamente ao chumbo dissolvido o valor de NQA-MA definido no DL refere-se à concentração biodisponível na água, cujo método de cálculo apenas foi disponibilizado em Abril 2017.</p> <p>Para a determinação do chumbo biodisponível é necessário a determinação do chumbo dissolvido e requerido para a formula de cálculo a entrada dos parâmetros pH, COD e Ca. Como até à data não se encontrava prevista a determinação de COD, não é possível a determinação do biodisponível para os dados anteriores.</p> <p>Contudo, da análise dos valores de chumbo dissolvido até agora obtidos e utilizando como pior cenário os valores de COT na formula de cálculo, verifica-se que os valores de chumbo biodisponível são muito inferiores ao valor estabelecido para a NQA-MA (1,2 ug/l) Assim considera-se que a determinação da biodisponibilidade de chumbo será apenas necessária caso, no futuro, se obtenham concentrações de chumbo dissolvido mais elevadas do que até agora registadas.</p> <p>Será efetuada, no entanto, uma consulta à APA (ARH-N) para esclarecimento este ponto, sendo dado novo desenvolvimento da questão em futuros RTAA.</p> <p>Realização de uma reunião com a APA no dia 18/10/2017 onde foi abordado este tema. A APA concordou com o proposto pela Iberdrola.</p>	Próximos RTAA	Próximos RTAA	Respondido	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-28	<p><u>Recursos Hídricos - PM Águas Superficiais</u> Os ensaios dos parâmetros carência bioquímica de oxigénio, alcalinidade, cálcio e magnésio deverão ser subcontratados a laboratórios devidamente acreditados para o efeito, como disposto no Decreto-Lei nº83/2011 de 20 de junho de 2011.</p> <p>De acordo com os boletins de ensaio, mantém-se a falta de acreditação dos parâmetros cálcio e magnésio; a Iberdrola manteve esta advertência "Aberta", no sentido de tentar assegurar a acreditação dos parâmetros em falta nas próximas campanhas a realizar</p>	<p>Conforme já indicado no anterior RTAA, nas campanhas de 2017 foi assegurada a acreditação para a maioria dos parâmetros.</p> <p>Conforme indicado no parecer ao RTAA04, permanecia em falta a acreditação dos parâmetros cálcio e magnésio.</p> <p>Após análise com o laboratório, confirma-se ser possível assegurar a acreditação destes parâmetros nas próximas campanhas a realizar.</p> <p>Os parâmetros cálcio e magnésio estão acreditados desde Abril de 2017, conforme pode ser verificado nos Boletins Analíticos.</p>	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Respondida	Aguarda validação
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	A3-03		Em relação às medidas de compensação, era importante que se conseguisse chegar rapidamente a uma definição mínima das medidas, com uma breve memória descritiva, área de atuação e metas a atingir.	Foi enviada resposta ao parecer ao Plano de Compensação. Elaboraram-se fichas que incorporam as recomendações indicadas, a apresentar em futuros RTAAs. Aguarda-se resposta.	RTAA.07	RTAA.07 e seguintes	Aberta	---

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-04		<p><u>PM Mexilhões-de-rio</u> Relativamente às amostragens, o relatório refere que as mesmas foram realizadas entre junho e setembro de 2015. Este período excede o previsto no plano de monitorização, sem que sejam apresentadas justificações para este alargamento. Estranha-se ainda que, no cronograma geral de monitorizações (figura 17 do RTAA), se inclua também o mês de outubro, quando não houve nenhuma amostragem neste mês, de acordo com o anexo III. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.</p>	<p>As justificações para este prolongamento estão relacionadas com constrangimentos logísticos, em particular com o caudal do rio Tâmega, que apenas se encontra no nível mais baixo no final do verão, bem como com o funcionamento das minihídricas de Canedo (rio Beça) e Vilela (rio Tâmega), que apenas cessam o tempo suficiente para permitir as amostragens quando os níveis dos rios são baixos, normalmente a meio/final do verão. Apesar deste atraso, os resultados não serão afetados, uma vez que os indivíduos adultos de mexilhões-de-rio são muito velhos e praticamente estáticos quanto à sua mobilidade, o que permite que estes sejam perfeitamente caracterizados no final do verão, momento no qual os caudais são baixos.</p> <p>Na próxima revisão dos planos de monitorização, propõe-se estabelecer para os trabalhos de campo da atividade PM04A-Mexilhões-de-rio, o período compreendido entre os meses de junho a setembro.</p> <p>Foi atualizado o cronograma geral de monitorizações para refletir corretamente as atividades de mexilhões.</p>	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberta	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-05		<p><u>PM Mexilhões-de-rio</u> No relatório é referido que a procura de gloquídios em Truta foi realizada em dezembro de 2015, o que não está de acordo com o plano de monitorização aprovado nem sequer com a proposta de revisão apresentada pela Iberdrola. É proposto ainda aumentar o esforço entre outubro e abril, o que mais uma vez não corresponde à metodologia aprovada. Solicita-se um esclarecimento sobre esta situação.</p>	<p>Na primeira versão do PM não era especificado o período adequado para cada espécie (<i>M. margaritifera</i>, <i>U. delphinus</i> e <i>A. anatina</i>), sendo indicado apenas um período (primavera-princípio do verão), em que seria possível encontrar gloquídios de todas as espécies. Posteriormente à elaboração do PM de outros projetos (por exemplo LIFE Ecotone) ou no próprio desenvolvimento do projeto Tâmega foi possível restringir as datas para cada espécie, que são as indicadas de seguida:</p> <p>-<i>Margaritifera margaritifera</i>: gloquídios garantidos entre outubro e março; possível em setembro e entre abril e junho. Os gloquídios tendem a soltar-se mais cedo após um inverno “quente”. Desconhece-se os motivos pelo que nalguns anos os gloquídios estão prontos a infectar em setembro e noutros apenas em outubro. Note-se que este período reprodutor difere bastante do que está descrito para a Europa Central (entre agosto e junho/julho, dependendo do local).</p> <p>-<i>Unio delphinus</i>: gloquídios quase garantidos em junho. Possível em maio e julho.</p> <p>-<i>Anodonta anatina</i>: gloquídios quase garantidos em abril. Possível em março.</p> <p>Na próxima revisão do PM; a entregar em junho 2017, propõe-se modificar o período de outubro a abril, por ser esse o período em que as trutas poderão estar infetadas (dependendo do ano este período pode ser alargado de setembro até junho).</p> <p>Uma vez que no ano anterior (ano 0) não tinham sido detetados gloquídios de <i>M. margaritifera</i> na primavera, considerou-se relevante antecipar a amostragem de forma a evitar constrangimentos devidos à potencial perda de gloquídios pelas trutas ao longo do período parasitário. Ainda assim, os constrangimentos devidos às dificuldades de pesca no inverno, dificuldade em capturar trutas e baixa probabilidade de infeção, tornam um resultado negativo (não encontrar gloquídios em qualquer truta) pouco significativo numa amostra pontual de 10 exemplares. Daí se sugerir o aumento de esforço de amostragem.</p>	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-08		<p><u>PM Mexilhões-de-rio</u> Na comparação dos resultados com o ano 0 da monitorização, são referidos critérios (1 a 14) que não são descritos anteriormente, pelo que não é possível compreender a análise realizada. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.</p> <p>Mais uma vez, a definição dos critérios não consta do relatório, pelo que a recomendação deve manter-se</p>	<p>Foi corrigida esta situação no relatório entregue com o RTAA05, incluindo-se a descrição dos critérios. Seguidamente são descritos os critérios em questão:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.Redução de 50% da abundância (número de exemplares localizados) de <i>Margaritifera margaritifera</i> num troço de rio amostrado num período de um ano. 2. Qualquer redução da abundância de <i>Margaritifera margaritifera</i> (número de exemplares localizados) num troço de rio durante três ou mais anos consecutivos. 3. Redução de 50% da abundância (n/100 metros de rio) de <i>Anadonta anatina</i> e/ou <i>Unio delphinus</i> numa estação de amostragem num período de um ano. 4. Ausência de uma das espécies anteriormente presente numa estação de amostragem em dois anos consecutivos. 5. Redução de 75% da abundância (CPUE: capturas por hora e técnico) de <i>Anadonta anatina</i> e/ou <i>Unio delphinus</i> num troço de rio num período de um ano. 6.Ausência de uma das espécies simultaneamente em dois ou mais troços de rio onde anteriormente existia num período de um ano. 7.Qualquer redução da abundância de <i>Anadonta anatina</i> e/ou <i>Unio delphinus</i> numa estação de amostragem ou troço de rio durante três ou mais anos consecutivos. 8.Alteração da(s) moda(s) do histograma de distribuição de frequências de comprimentos de <i>Margaritifera margaritifera</i> (categorias de 10mm) para duas categorias mais à direita, num período de dois ou menos anos numa população ou troço de rio. 9.Desaparecimento de duas ou mais categorias de comprimento à esquerda do histograma de distribuição de frequências de <i>Margaritifera margaritifera</i> (categorias de 10mm) em qualquer período de tempo numa população ou troço de rio. 10.Alteração da(s) moda(s) do histograma de distribuição de frequências de comprimentos de <i>Anadonta anatina</i> ou <i>Unio delphinus</i> (categorias de 10mm) para três categorias mais à direita, num período de dois ou menos anos numa população ou troço de rio. 11.Desaparecimento de três ou mais categorias de comprimento à esquerda do histograma de distribuição de frequências de <i>Anadonta anatina</i> ou <i>Unio delphinus</i> (categorias de 10mm) em qualquer período de tempo numa população ou troço de rio. Ausência de hospedeiros de alta frequência/intensidade de infeção (frequência igual ou superior a 50% e/ou Intensidade igual ou superior a 3) com gloquídeos numa estação de amostragem durante dois anos consecutivos. 12.Ausência de peixes infetados com gloquídeos numa estação de amostragem no período de um ano. 13.Presença da espécie invasora <i>Corbicula fluminea</i> em troços de rio onde estava anteriormente ausente. <p>Por lapso, os 14 critérios não foram incluídos. Serão incluídos no próximo relatório a apresentar em fevereiro de 2018.</p>	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.05 Relatórios de Monitorização de Fevereiro de 2018	Respondida	Aguarda validação
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-12		<p><u>PM Ictiofauna</u> No que se refere à comparação com dados de anos anteriores à monitorização, apesar de se verificar alguma análise, ela não é demonstrada em tabelas, gráficos ou mapas comparativos entre anos, que permitissem perceber as alterações que ocorrem ao longo dos vários anos em que já se fizeram amostragens. Assim, esta análise deve ser reformulada no sentido de fazer essa demonstração.</p> <p>Continuam a ser feitas as descrições dos resultados dos anos anteriores à monitorização, o que é dispensável. A comparação dos dados obtidos nestes anos é insuficiente, uma vez que não há comparação entre locais, quando idênticos, ou bacias/sub-bacias</p>	<p>No próximo relatório a apresentar, no 3º RTAA de 2017, será incluída uma comparação com os dados prévios à monitorização, de forma a que seja possível avaliar de maneira mais precisa as alterações.</p> <p>A comparação dos dados obtidos entre locais e bacias/sub-bacias não foi incluída no relatório por lapso. Será efetuada no próximo relatório a apresentar em fevereiro de 2018.</p>	Próximo Relatório de Monitorização	RTAA.05 Relatório de Monitorização de Fevereiro de 2018	Respondida	Aguarda validação
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-13		<p><u>PM Répteis</u> As amostragens de setembro não correspondem ao período previsto no plano de monitorização. Assumindo-se que este mês ainda é válido para as amostragens deste grupo, deverá ser feita uma alteração ao plano de monitorização (refira-se que a mesma não consta da proposta de revisão do plano de monitorização apresentado pela Iberdrola).</p>	<p>Na revisão do plano de monitorização, em elaboração, será ampliado o período válido para a amostragem de répteis, incluindo-se o mês de setembro.</p>	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-14		<p><u>PM Répteis</u> De acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, a <i>Vibora cornuda</i> é considerada Vulnerável e não Em Perigo conforme indicado no quadro 2. Esta situação tem repercussões nas análises que são realizadas no relatório, embora neste caso a observação desta espécie tenha sido realizada fora das amostragens. É de notar que erros deste tipo já tinham sido detetados no relatório do ano 0, pelo que se exige maior rigor neste aspeto.</p>	<p>Será modificado o estado da <i>Vibora cornuda</i> para Vulnerável, e para além disso será revista a catalogação das restantes espécies que sejam mencionadas no relatório de Répteis.</p>	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-15		<u>PM Répteis</u> <i>Considera-se que o esforço de amostragem deve ser reduzido e concentrado apenas nos locais onde foi detetada a presença de cágados e onde será provável uma colonização da albufeira.</i>	Ainda que dentro dos trabalhos específicos de capturas de cágados, apenas se tenham obtido resultados positivos em quatro das estações de amostragem (PM06B_06, 07, 09 e 28), na realização de outras atividades diferentes de monitorização (observações complementares), foram observados cágados em outras duas estações (PM06B_08 e 10) localizadas em Falperra e na Pista de Pesca de Cavez, motivo pelo que se considera a continuação da monitorização das mesmas. Por outro lado, dado que foram localizadas populações de cágados, diferentes das estabelecidas no Atlas de Anfíbios e Répteis, e existindo a possibilidade de serem detetadas novas localizações de cágados, propõe-se manter o esforço de amostragem na zona, mas alternando entre as 24 estações nas quais nos dois primeiros anos de amostragem não foram obtidos resultados positivos. No caso de que seja localizado algum indivíduo nestas novas estações, estas passariam a considerar-se como estações fixas.	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-16		<u>PM Répteis</u> <i>A comparação dos resultados com anos anteriores à monitorização não é realizada, sendo apenas apresentados os dados existentes. Esta situação deve ser corrigida em próximos relatórios.</i>	Esta situação será corrigida nos próximos relatórios, a entregar no 1º RTAA de 2018, compilando os resultados do ano 2.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-19		<u>PM Lontra</u> <i>Apesar de no relatório ser referido que o período de amostragem do final de inverno é de maio a junho, este não corresponde ao definido no plano de monitorização nem à proposta de revisão do plano, pelo que é uma situação a esclarecer.</i>	Da mesma forma que no caso de toupeira-de-água, o motivo do atraso do período de amostragem de Lontra, foram os caudais elevados que os rios apresentavam depois das intensas chuvas ocorridas nos meses anteriores, impedindo a realização das amostragens em condições adequadas. Na revisão do plano de monitorização, em elaboração, será ampliado o período válido para amostragem de Lontra, considerando os casos de elevado caudal dos rios.	Próxima revisão ao Plano de Monitorização	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-22		<u>PM Flora e Habitats</u> <i>É importante que as perdas de estações de amostragem e as suas causas fiquem registadas em capítulo próprio a ser aditado em cada relatório, para que no final da monitorização, ou no final de cada fase, seja possível verificar de forma rápida o que se perdeu.</i>	A recomendação será tida em conta nos próximos relatórios a apresentar.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-23		<u>PM Flora e Habitats</u> <i>Relativamente às espécies Sedum arenarium e Agrostis trunctula subsp. Commista, No ano 0, as amostragens foram realizadas entre julho e setembro enquanto no ano 1 foram realizadas entre maio e junho, colocando-se agora o problema de quando realizar as próximas amostragens, dado que a escolha de um ou outro período implicará a perda de dados. O mais correto seria realizar o esforço adicional de realizar as amostragens nas duas datas, de forma a manter os dados comparáveis para ambas as espécies.</i>	Com o objetivo de encontrar a melhor época para a amostragem, e respondendo ao solicitado, os trabalhos de campo do ano 2, para estas espécies, serão realizados em ambas as épocas.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-24		<u>PM Flora e Habitats</u> <i>Não são realizadas comparações com os dados de anos anteriores à monitorização. Se é certo que as metodologias e esforço de amostragem podem não ser os mesmos e isso limitar as possibilidades de comparação, há algumas situações que podem ser comparadas como sejam a presença/ausência de habitats e espécies, bem como a distribuição/cartografia dos mesmos.</i>	Como foi referido para as correções dos anteriores relatórios, estes comentários serão tidos em conta no próximo relatório de monitorização.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-25		<i>Tendo em conta as situações de atraso no reporte das monitorizações e de não conformidade com o ciclo biológico das espécies, procedeu-se também à análise dos períodos dos relatórios dos planos de monitorização que não são apresentados neste RTAA. A proposta dos períodos de relato dos próximos relatórios consta do Quadro 4 (a cinzento, os relatórios entregues com o RTAA3) (Quadro constante no parecer)</i>	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---
RTAA03	DRCN (Âmbito Geral)	RTAA3-27		<i>A DRCN encetou diligências junto da Iberdrola e do consórcio que apresentou orçamento para o Estudo Histórico e Etnográfico, no sentido de encontrar uma solução de compromisso, sendo que o consórcio já apresentou à Iberdrola um novo orçamento, significativamente mais baixo. Aguarda-se a resposta da Iberdrola ao novo orçamento.</i>	Foi realizada uma reunião a 05/05/2017 entre a tutela e a Iberdrola. A Iberdrola enviou a última proposta do Estudo Histórico (revisão 3) para que a DRC-N proceda-se a uma análise e balizamento dos pressupostos que devem ser considerados para a realização do mesmo. A última reunião sobre este tema foi realizada a 23/05/2017 e foram fechados os pressupostos para a proposta final. A proposta final foi enviada para a DRC-N no dia 3 Agosto 2017. Aguarda-se resposta da tutela	Maio 2017	RTAA.05	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)			<p><u>Gestão de Resíduos</u> <i>Deverá ser assegurado o enquadramento dos resíduos de madeira e betuminoso no âmbito do RGGR e da necessidade do seu encaminhamento para um destino autorizado.</i></p> <p><i>Mantendo-se o enquadramento do betuminoso como resíduo, e não se configurando uma incorporação de reciclados em obra, aplica-se o disposto no n.º 5 do Art.º 5.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos, i.e., o produtor ou detentor dos resíduos deve assegurar o seu encaminhamento para uns dos destinos ali identificados, entre os quais uma entidade licenciada para o respetivo tratamento.</i></p>	<p>No RTAA03 foi inscrita a doação madeira e betuminoso e no RTAA04 a doação da madeira e telhas, de forma a promover a sua reutilização em conformidade com o previsto na legislação em vigor e como tal não foram considerados como resíduos propriamente ditos (nas respetivas tabelas não foi sequer atribuído código LER), mas sim como materiais/produtos alvo de ações de doação, que de outra forma seriam considerados resíduos e para os quais seria assegurado o devido tratamento segundo o RGR, ou seja:</p> <p>- A reutilização de outros materiais/produtos na obra de origem ou em outras obras é possível, nos termos da definição constante na alínea nn) do artigo 3.º (Definições) do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho (<i>Reutilização' qualquer operação mediante a qual produtos ou componentes que não sejam resíduos são utilizados novamente para o mesmo fim para que foram concebidos</i>). Os materiais/produtos retirados da obra podem ser reutilizados desde que, por razões de segurança e saúde pública, os mesmos obedeçam às especificações técnicas e certificação/homologação respetivas dos produtos virgens que pretendem substituir.</p> <p>- No caso da madeira estamos a falar de material lenhoso decorrente das operações de desmatção e desarborização e indo de encontro à MM 11 constante da Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, disponível no site da APA: "A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização." que foram na maioria reutilizados para consumo próprio, como produto combustível para aquecimento de habitações particulares, dentro de um âmbito socioeconómico com a população envolvente ao SET.</p> <p>- Relativamente às telhas e de acordo com informação disponibilizada no site da APA ("Perguntas Frequentes RCD"): "São exemplos de reutilização de materiais/produtos, a reutilização de lâmpadas, de telhas, de portas ou de janelas. Salienta-se que, nestas circunstâncias, ao não serem considerados resíduos, o transporte destes materiais/produtos não se encontra abrangido pelo regime jurídico de transporte de resíduos.". As telhas em causa foram reutilizadas para recuperação de anexo de um particular após um incêndio ocorrido em 2016.</p> <p>- O betuminoso foi avaliado como excedente de material e não como resíduo. Ainda que fosse sido considerado resíduo, de acordo com informação disponibilizada no site da APA ("Perguntas Frequentes RCD"): "A utilização de resíduos de misturas betuminosas em centrais de betuminosas configura uma operação de valorização de resíduos, na aceção da definição qq) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de Março, que estabelece o regime das operações de gestão de RCD, "as operações de reciclagem que impliquem a reincorporação deste tipo de resíduos no processo produtivo de origem" não carecem de licenciamento no âmbito do Decreto-Lei nº 178/2006, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, o que não invalida que não existam outras obrigações legais a que a atividade esteja sujeita. A dispensa de licenciamento em causa é independente da localização do processo produtivo de origem, sendo esta dispensa válida para os resíduos produzidos em qualquer obra, nos termos da disposição supramencionada".</p> <p>O excedente de betuminoso foi doado para reutilização à Central de Misturas de Betuminosas de Vila Pouca de Aguiar pertencente à mesma empresa que procedeu à sua utilização em obra do SET, salvaguardando-se assim porventura o seu correto encaminhamento se fosse enquadrado como resíduo.</p> <p>A declaração de doação foi a ferramenta encontrada pela IBD para controlo e evidência das ações de reutilização de materiais/produtos e do seu correto destino.</p> <p>Nesse sentido e indo de encontro à promoção da reutilização de materiais/produtos em detrimento da sua classificação como resíduos com consequente deposição em aterro licenciado ou outras operações de gestão de resíduos e no enquadramento de aspetos socioeconómicos e da inter-relação com as comunidades abrangidas pelo empreendimento foram promovidas estas ações de materiais/produtos, tais como material lenhoso (truncos), escombros, telhas entre outros.</p> <p>No entanto se APA for de entendimento contrário estas ações de doação serão cessadas de imediato. Em anexo à FO.01.05 encontram-se comprovativos de doação e pedidos efetuados nesse âmbito. Realça-se que nos encontramos disponíveis para reunião específica tendo em vista esclarecimentos adicionais.</p> <p>De acordo com informação disponibilizada no site da APA ("Perguntas Frequentes RCD"): "A utilização de resíduos de misturas betuminosas em centrais de betuminosas configura uma operação de valorização de resíduos,...,"as operações de reciclagem que impliquem a reincorporação deste tipo de resíduos no processo produtivo de origem" não carecem de licenciamento... A dispensa de licenciamento em causa é independente da localização do processo produtivo de origem, sendo esta dispensa válida para os resíduos produzidos em qualquer obra, nos termos da disposição supramencionada".</p> <p>O excedente de betuminoso foi doado para reutilização à Central de Misturas de Betuminosas de Vila Pouca de Aguiar pertencente à mesma empresa que procedeu à sua utilização em obra do SET (SOCORPENA). A respetiva declaração de desempenho da Central de Misturas Betuminosas (isenta de licenciamento industrial) consta do anexo da Ficha Operacional F0.III.01.05.</p>	RTAA05 RTAA06	RTAA05 (Ficha Operacional F0.01.05) RTAA06 (Ficha Operacional F0.III.01.05)	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-32		<p><u>Recursos Hídricos</u> Sistema de Tratamento da Central de Gouvães: em face dos resultados obtidos na descarga de águas residuais do ponto PV1 (tem revelado um incumprimento reiterado do parâmetro SST) e da anomalia que ocorreu em dezembro no separador de hidrocarbonetos (de que resultou a rejeição de águas residuais oleosas no solo), deverão ser tomadas medidas extraordinárias no sentido de avaliar a capacidade de funcionamento deste sistema de tratamento e implementadas medidas adequadas com vista a evitar a continuidade das situações de inconformidade deste sistema de tratamento.</p> <p>Não obstante as medidas tomadas, houve um incumprimento, embora ligeiro, no valor de pH da medição de maio. Assim, considera-se prudente manter esta recomendação, no sentido de verificar a existência, ou não, de incumprimentos no próximo trimestre, a reportar no 6.º RTAA.</p>	<p>Na Ficha Operacional FO.01.03 – Gestão de Efluentes foi incluída a tabela n.º 7, com medidas de correção e ações corretivas implementadas/a implementar face às desconformidades detetadas no PV1.</p> <p>No 1º trimestre de 2017, para além da revisão/manutenção geral da ETAL associada ao PV1, foram adquiridos aparelhos portáteis de pH e SST para aferição do efluente tratado previamente à sua descarga, contanto que com estas medidas extraordinárias se consiga colmatar definitivamente as desconformidades detetadas.</p> <p>Adianta-se que se registou a conformidade de todos os parâmetros de acordo com a respetiva licença do PV, na campanha de Abril17.</p>	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes (ver Ficha Operacional FO.01.03)	Respondido	Aguarda validação
RTAA03	DRCN (Âmbito Específico)		RTAA3-36	<p>A Iberdrola propõe que o projeto de execução da medida de compensação n.º 1 para o património – limpeza da vegetação e detritos, consolidação da câmara, sinalização de acessos e aplicação de painel explicativo na Mamoa do Alto do Catorino – seja entregue na fase de desmatação, entre fevereiro de 2019 e junho de 2020 (página 105 do 3.º RTAA).</p> <p>A DRCN não concorda com este prazo. A entrega do projeto de execução deve ocorrer na data determinada – até ao final de 2018 – de modo a garantir que eventuais melhorias e correções possam ser introduzidas, sem estar sujeito às pressões decorrentes do calendário da obra.</p>	Face ao constante no parecer final ao RTAA.04, propõe-se a entrega do projeto de execução até final de 2018.	Final de 2018	1.º RTAA de 2019	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Geral)	R04.01		<p><u>Mapeamento de medidas:</u> Sempre que aplicável, deve ser introduzido um mapa com a localização de observações, afetações e/ou abrangência das medidas de compensação, minimização e programas de monitorização (PM).</p>	<p>Relativamente às medidas de minimização existem referências nas Cartas de Condicionantes Biológicas (ver anexos Ficha 03.01.02)</p> <p>Em relação aos PMs, existem desenhos com a localização dos pontos/transectos a monitorizar nos relatórios anuais</p> <p>Relativamente às medidas compensatórias, existe uma definição genérica da zona nos anexos IV-2 (Medidas de Compensação) do RTAA01, RTAA02. Estamos em processo de redefinição das medidas e serão definidos a futuro as parcelas em detalhe e representadas num desenho/cartografia</p>	RTAA07	RTAA07	Aberta	---
RTAA04	APA (Âmbito Geral)	R04.04		<p><u>Medidas de minimização</u> No âmbito da demonstração do cumprimento da DIA, nomeadamente das medidas de minimização (capítulo 4.1.1 do RTAA), é incluída na Tabela 8 (pág. 93) uma coluna relativa à “avaliação de eficácia da medida”. (...) Sugere-se a fusão da informação numa só coluna, relativa ao ponto de situação da implementação.</p> <p>Mantém-se a recomendação anterior, de fusão da informação incluída nas colunas “Ponto de situação” e “Eficácia”, sendo útil manter as restantes colunas “Ponto de Situação” (utilizando a anterior referência a “Por iniciar / Em curso / Concluída / Não Aplicável”, informação que não é explícita no presente RTAA), “Prazo”, “Ocorrência Ambiental” e “Evidências/Observações”. A avaliação da eficácia, sempre que aplicável e possível, deve ser apresentada fora da tabela.</p>	<p>Foi acedido o pedido da APA conforme representado no presente RTAA.</p> <p>Foi acedido o pedido da APA conforme representado no presente RTAA, no entanto mantendo uma única coluna de cumprimento de MM que contempla a informação requerida, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ponto de situação e Prazo - Ocorrência Ambiental e eficácia - Evidências/Observações 	RTAA05 RTAA06	Tabela 8. Texto RTAA05 Tabela 8. Texto RTAA06	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	APA (Âmbito Geral)	R04.06		<p>É referido no capítulo 5 que o «tratamento/ações das reclamações (incluindo pedidos de informação) podem ser consultados no Anexo III.2 (FO05.03 – Seguimento de Reclamações)». No entanto, esta informação detalhada e para cada caso não é apresentada no referido anexo (ponto 03.05.03), pelo que se sugere a sua inclusão.</p>	A falha é coincidente com o já indicado na R04.03, sendo o tratamento da situação apresentado na mesma.	N.A.	N.A.	Respondida no âmbito da R04.03	Enquadrada pela R04.03
RTAA04	LNEG (Âmbito Específico)	R04.08		<p><u>Geologia</u> Tendo em atenção que os anteriores RTAAs dão conta da construção de várias infraestruturas que apresentam condições ideais para levantamentos geológicos de pormenor a fim de determinar eventuais afetações a recursos minerais, estranha-se que sobre isso nada tenha sido reportado, tanto mais que a DIA requer como medida de minimização de carácter específico na fase de construção o acompanhamento da obra por um técnico com formação em geologia e que, sempre que a área a afetar apresente potencial em recursos geológicos, deve efetuar-se o acompanhamento de todas as ações que impliquem essas afetações.</p>	Após a último encontro do CAASET foi promovida uma reunião entre o LNEG e a IBERDROLA para explicar o tipo de acompanhamento que está a ser feito na área de geologia e o reporte que é solicitado pelo LNEG para cumprir a este ponto. Esta reunião foi realizada em Lisboa no dia 14 de Julho, onde foram definidos os seguintes passos a dar para reporte do cumprimento da medida de minimização 48. No anexo da ficha 03.08.01 é apresentada a ata desta reunião e foi acordado que se começaria a reportar no seguinte relatório da CAASET (novembro 2017).	RTAA06	RTAA05 (ata) RTAA06 (primeiro relatório)	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	LNEG (Âmbito Específico)	R04.09		<p><u>Geologia</u> Considera-se mais vantajoso que a Iberdrola proceda, quanto antes, à realização dos estudos geológicos sobre recursos minerais, em vez de apenas os apresentar na fase de desmatção antes do enchimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desse modo, a serem encontradas reservas minerais em lítio nas áreas a inundar, elas poderão ser exploradas sem transtornos temporais significativos na entrada em funcionamento da barragem; • Nas áreas de defesa de todas as infraestruturas do aproveitamento electroprodutor, poderão desde já delinear-se as medidas de minimização/compensação a definir para eventuais recursos minerais existentes, ou mesmo proceder à exploração de reservas minerais, caso existam <p>Embora tenha sido acordado que a apresentação dos elementos geológicos em falta (pontos B.II.1 e B.II.2 da DIA) ocorrerá previamente à fase de enchimento, tal como consta do parecer da CA de janeiro de 2014, reiterasse o Parecer Sectorial do LNEG anexo ao Parecer Final da CA ao 1.º RTAA, designadamente: "Importa reforçar (...) Neste contexto refira-se que, efetivamente, na reunião LNEG – Iberdrola, expressa em Ata de 14 de julho de 2017 apenas ao 5.º RTAA, se remete para nova reunião setorial a discussão do melhor modo de cumprimento das medidas B.II.1 e B.II.2 da DIA.</p>	<p>Foram comentadas na reunião do dia 14 de julho entre o LNEG e a IBERDROLA as dificuldades dos estudos geológicos de avaliação de potencialidades mineiras em minerais de lítio que, tal como preconizados na DIA(II-Geologia, pontos 1 e 2, pontos dependentes da entidade pós-AIA), que deveriam ter sido apresentados e aprovados no RECAPE, mas que, por acordo entretanto estabelecido, apenas terão de ser iniciados durante a fase de desmatção da albufeira do Alto Tâmega e apresentados previamente ao enchimento da Barragem. Dada a especificidade dos estudos a realizar, que caem no âmbito da avaliação de recursos e reservas minerais, ficou acordada a realização de uma nova reunião em que a IBERDROLA apresentará uma proposta de atuação. Essa reunião deverá realizar-se tão breve quanto possível. Em anexo (do RTAA5) é incluída a ata da reunião.</p> <p>Tem sido dado o seguimento de reuniões para discussão deste assunto.</p>	RTAA07 (expectável)	RTAA05 (ata) RTAA07 (ata)	Aberta	---
RTAA04	DRCN (Âmbito Específico)	R04.10		<p><u>Património</u> No Anexo I.1 – Quadro resumo do estado de cumprimento da DIA/RECAPE, é necessário realizar as seguintes correções em «Elementos a entregar no RECAPE, VIII) Património»:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3a) e 3b) – aprovado; • 4a) e 4b) – aprovado; • 8a) – em curso; • 8b) – aprovado. 	<p>Concorda-se com a indicação da tutela e procedeu-se à correção do anexo.</p>	RTAA05	RTAA05	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.11		<p><u>Sistemas ecológicos</u> FO 01.02 (pág. 131 do RTAA): O documento que faz referência à estimativa das áreas desmatadas não se encontra disponível, sendo assim impossível aceder a essa informação. Pede-se a inclusão destes dados no próximo relatório.</p> <p>Solicita-se que sejam sempre disponibilizadas as licenças referidas na ficha FO.01.02 para consulta, como referido.</p>	<p>Na ficha 01.02 apresentada em anexo pode ver-se um desenho com a estimativa das áreas e um desenho indicativo das zonas desmatadas. Este desenho foi sempre incluído em todos os RTAA entregues até o momento.</p> <p>Conforme solicitado, no presente RTAA são apresentadas as licenças referidas na FO.01.02, agora com a seguinte designação FO.III.1.2.</p>	RTAA05 RTAA06	RTAA05 RTAA06 (anexo da FO.III.01.02)	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.12		<p><u>Sistemas ecológicos</u> FO 01.02 (pág. 131 do RTAA): O número de sobreiros indicado nos requerimentos feitos pela Iberdrola para arranque/abate não coincide com o valor apresentado nos Despachos publicados em Diário da República (Despacho n.º 14181/2016, de 25 de novembro e Despacho (extrato) n.º 4174/2017, de 16 de maio), na área de implementação da barragem de Gouvães. (...) Esta discrepância de valores não se encontra justificada neste RTAA, o que evidencia lacunas de informação disponibilizada no mesmo, devendo por isso ser colmatadas.</p> <p>Solicita-se que sejam sempre disponibilizadas as licenças referidas na ficha FO.01.02 para consulta, como referido.</p>	<p>O número de sobreiros autorizado é determinado pelo conjunto de licenças de abate de sobreiros, tanto de elementos isolados como povoamentos.</p> <p>Em todos os casos no processo de requerimento é apresentada cartografia ao ICNF e feita uma vistoria conjunta no terreno. Os valores publicados nos despachos só se correspondem com os sobreiros que fazem parte de povoamentos, não sendo publicado no Diário da República o conjunto de licenças de abate de árvores isoladas. A Iberdrola dispõe de todas as licenças que menciona na ficha FO 01.02. em caso de consulta</p> <p>Conforme solicitado, no presente RTAA são apresentadas as licenças referidas na FO.01.02, agora com a seguinte designação FO.III.1.2.</p>	RTAA05 RTAA06	RTAA05 RTAA06 (anexo da FO.III.01.02)	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.13		<p><u>Sistemas ecológicos</u> FO 01.02 (pág. 131 do RTAA) Solicita-se a inclusão de um mapeamento dos espécimes abatidos, a abater, ou a aguardar autorização. Cada pedido de abate deve ser acompanhado de um mapa e respetiva memória descritiva, bem como de um cronograma de abate previsto e de acordo com o calendário de obra, assim como informação referente às fases de plantação de espécies preconizadas nas autorizações publicadas em Diário da República.</p> <p>Solicita-se que sejam sempre disponibilizadas as licenças referidas na ficha FO.01.02 para consulta, como referido.</p>	<p>Os requerimentos de abate são apresentados ao ICNF com um desenho e cartografia de detalhe. Segundo acordado com o ICNF não é preciso apresentar manifesto de corte, sendo compensado com o Plano de Compensação aprovado.</p> <p>Conforme solicitado, no presente RTAA são apresentadas as licenças referidas na FO.01.02, agora com a seguinte designação FO.III.1.2.</p>	RTAA05 RTAA06	N/A RTAA06 (anexo da FO.III.01.02)	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.14		<p><u>Sistemas ecológicos</u> FO 04.01 e FO 04.02 (pág. 144 do RTAA): A monitorização de mamíferos, reportado neste RTAA na FO 04.01, conclui quanto ao registo de observação de um lobo. Da análise dos vários RTAA, verificou-se que existe uma diminuição do número de ocorrências em que esta espécie foi observada. (...) Em consequência, que se analisem as causas que possam estar na origem do decréscimo de lobos observados e se diligenciem as adaptações a ser feitas relativamente à monitorização da espécie (ex: alteração ou aumento do número de armadilhas fotográficas), nomeadamente possíveis alterações nos planos/cronogramas das frentes de trabalho, tendo em conta as condições da espécie.</p> <p>Verifica-se que houve um aumento total anual nas observações ("11 em 2015, 21 em 2016", conforme indicação da Iberdrola). (...) Esse mapeamento, se incluído na FO trimestralmente e realizado de forma cumulativa no 6.º RTAA para todos os anos do projeto até à data, permitirá melhor compreender a dispersão territorial e as dinâmicas das alcateias.</p>	<p>Os registos de lobo até à data são: 1 em 2011, 11 em 2015, 21 em 2016, conforme constante nos relatórios de monitorização enviados.</p> <p>Analisando os registos numa perspetiva de proximidade ou afastamento às zonas de obra, não é possível identificar diferenças significativas, ainda que o baixo número de registos não permita uma robusta análise estatística.</p> <p>De acordo com as recomendações do ICNF, foram modificadas as zonas de análise com vista a aumentar o esforço de amostragem nas áreas onde tenham sido identificadas evidências da presença de lobo.</p> <p>Conforme será efetuado para as restantes atividades, o mapa detalhado das observações será apresentado nos relatórios anuais.</p>	Relatórios de Monitorização de Lobo e próxima revisão ao Plano de Monitorização	Relatórios de Monitorização de Lobo e próxima revisão ao Plano de Monitorização	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.16		<p><u>Recursos Hídricos/Solo – Emergência ambiental</u> FO 01.04 (pág. 133 do RTAA): O 4.º RTAA refere o incumprimento de quatro medidas de minimização. No âmbito do tratamento e prevenção de derrames não houve o cumprimento de nenhuma medida. No entanto, no relatório não está justificada a razão pela qual não foi cumprida nenhuma medida de minimização em matéria de tratamento e prevenção de derrames.</p> <p>A frase no parecer enviado pela CPADA não estava corretamente formulada. (...) Nessa tabela a ocorrência ambiental de referência 1860-FM4-AMB-2017-FEV-02-0002-ROA, é descrita como "Incumprimento das Medidas de Minimização estabelecidas na Declaração de Impacte Ambiental do SET, do âmbito do tratamento e prevenção de derrames", havendo assim o não cumprimento de MM estabelecidas na DIA do SET, contrariando deste modo a resposta dada pela IBERDROLA, a qual refere que "(...) é de todo incorreto afirmar que não foi cumprida nenhuma medida de minimização em matéria de tratamento e prevenção de derrames".</p>	<p>O referido na pág. 133 trata-se de 4 emergências ambientais que decorreram de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cheia ocorrida em Daivões em fevereiro de 2017 - Inundação ocorrida na Pedreira igualmente em fevereiro de 2017 - Incêndio deflagrado fora da área da Pedreira em março de 2017 - Derrame na cisterna de transporte de água residual do bifurcador para a ETAL do Túnel. <p>Este último derrame são situações passíveis de ocorrer no decurso das atividades construtivas, pelo que não houve incumprimento de qualquer MM, na realidade foi imediatamente ativado o Plano de Emergência Ambiental e como tal foi dado cumprimento à MM 49 (APA): "Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.", conforme consta na Tabela de Ocorrências Ambientais (anexo da FO.01.04).</p> <p>Ainda sobre o descritor derrames informa-se que foi emitida em fevereiro de 2017, uma Não Conformidade constatada no âmbito dos trabalhos de execução de uma das várias empreitadas em curso no SET, pelo que foram implementadas as devidas medidas de correção e corretivas que se revelaram eficazes (fechada em 06/06/2017, após verificada inexistência de reincidência em 4 meses).</p> <p>No entanto, é de todo incorreto afirmar que não foi cumprida nenhuma medida de minimização em matéria de tratamento e prevenção de derrames.</p> <p>O Sistema Electroprodutor do Tâmega (SET) é constituído por várias empreitadas, em que a cada uma, estão associadas entidades executantes distintas.</p> <p>Como tal a ocorrência detetada: "Derrame na cisterna de transporte de água residual do bifurcador para a ETAL do Túnel", não reflete o desempenho ambiental da globalidade do SET.</p> <p>Dai a afirmação, de que é incorreto afirmar que não foi cumprida nenhuma medida de minimização em matéria de tratamento e prevenção de derrames, o que não invalida que pontualmente não possa acontecer uma ou outra situação, mas na generalidade constata-se o cumprimento das medidas de minimização em matéria de tratamento e prevenção de derrames.</p>	NA	Tabela de Ocorrências Ambientais RTAA04 (anexo da FO.01.04)	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.17		<p><u>Recursos Hídricos/Solo – Emergência ambiental</u> FO 01.04 (pág. 133 do RTAA): Verifica-se que a classificação dada ao desempenho ambiental é excelente, não sendo claro com que base é assumida tal conclusão. Assim, solicitamos que nos próximos relatórios o não cumprimento de medidas de minimização relativa a Emergências Ambientais seja justificado, bem como descritos os procedimentos que serão implementados para responder a essa falha.</p> <p>Na FO.01.04 do RTAA4 estão listadas 5 emergências ambientais, todas decorridas entre 2 de fevereiro e 18 de março de 2017, ou seja no 1.º trimestre do ano (i.e. e não durante o ano, como indicado no título colocado da tabela: "Tabela 3 - Número de Ocorrências relativas a Emergências Ambientais Ano 2017"). Tendo em conta o critério de avaliação de Emergências Ambientais / Critério Trimestral, a avaliação trimestral do desempenho ambiental é "Suficiente" (4 < EA □ 6 - Suficiente).</p>	<p>A avaliação deste tipo de desempenho ambiental é efetuada com base no número de emergências ambientais (EA) identificadas por cada trimestre e no final de cada ano.</p> <p>Os critérios de avaliação considerados são os apresentados na FO.01.04.</p> <p>No entanto as emergências ambientais associadas a eventuais causas alheias à empreitada (tal como consta em nota na respetiva Ficha Operacional) não são contabilizadas para efeito de desempenho ambiental, visto que não se afigura metodologicamente correto associar ocorrências de cheias, inundações e outras causas naturais, a um incorreto desempenho ambiental por parte da IBD.</p> <p>Salienta-se que para cada emergência ambiental foi ativado o Plano de Emergência e aplicadas sempre que exequíveis ações corretivas.</p>	RTAA05	Capítulo 4.1.2 e Ficha Operacional FO.01.04.	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.18		<p><u>Recursos Hídricos – Caudais ecológicos</u> Na III Reunião da CAA-SET foi referido que no estudo dos caudais ecológicos ia ter em consideração a existência ou não do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão (AHF). No entanto neste relatório não há referência ao AHF no estudo dos caudais ecológicos do SET.</p> <p>A CPADA reitera o pedido de esclarecimentos quanto à adaptação dos caudais ecológicos com e sem a construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão (AHF), assim como a ponderação da antecipação da realização do estudo, independentemente da data de decisão sobre o AHF, lembrando a decisão tomada na III Reunião de CAA-SET (i.e. seriam devidamente esclarecidos quanto à necessidade de adaptações técnicas, e respetivas implicações nos caudais ecológicos, com e sem a construção do AHF)</p>	<p>Durante a fase de RECAPE e da assinatura do Contrato de Concessão foi considerada a presença de Fridão. Este assunto está à espera da resolução sobre a construção de Fridão ou não e será tratado no âmbito do Contrato de Concessão e feitos os estudos correspondentes na altura.</p> <p>Este assunto não é da responsabilidade da Iberdrola.</p>	RTAA04	N/A	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.19		<p><u>Geologia</u> Pág. 135 do RTAA: A referência ao potencial mineiro deve ser mais aprofundada, de modo a dar resposta a uma eventual manifestação de interesse na prospeção e/ou eventual exploração do mesmo por parte de empresas de exploração de minério. As futuras condicionantes de exploração do SET devem acautelar, desde já, os potenciais impactes dessa atividade, pelo que se pede um apurado estudo e mais informação sobre a matéria.</p> <p>As fichas operacionais relativas à Geologia (cf. propostas LNEG) devem apresentar a calendarização prevista para o cumprimento das medidas aprovadas na reunião de julho entre LNEG e Iberdrola, bem como o seu estado de cumprimento, nomeadamente um ponto de situação e referência aos contactos mantidos, em agosto; (...) A “periodicidade” e “definição indicador” desta FO devem ser atualizados em consonância</p>	<p>Foram comentadas na reunião do dia 14 de julho entre o LNEG e a IBERDROLA as dificuldades dos estudos geológicos de avaliação de potencialidades mineiras em minerais de lítio que, tal como preconizados na DIA (II-Geologia, pontos 1 e 2, pontos dependentes da entidade pós-AIA). Dada a especificidade dos estudos a realizar, que caem no âmbito da avaliação de recursos e reservas minerais, ficou acordada a realização de uma nova reunião em que a IBERDROLA apresentará uma proposta de atuação. Essa reunião deverá realizar-se tão breve quanto possível. Em anexo a ficha 03.08.01 é incluída a ata da reunião (RTAA05).</p> <p>Esta a ser dado seguimento a este assunto juntamente com o LNEG</p>	Próximos RTAAs	Ata reunião na ficha FO. 08.01; futuras atas das reuniões	Aberta	--
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.21		<p><u>Socioeconomia</u> Pág. 133 do RTAA: Devem ser disponibilizados os resultados de indicadores que demonstrem o sucesso da implementação do plano de comunicação e, em consequência, a análise detalhada da sua eficácia e eventual proposta de alterações. Adicionalmente, o microsite a ser criado deve ter informação referente às frentes de obra em tempo real e respetiva calendarização; aos impactes ambientais e sociais; mapeamento da execução das medidas de minimização, assim como um campo aberto para a submissão de reclamações e/ou sugestões, seguindo a orientação dada na R04.23.</p> <p>A resposta dada não comenta a sugestão apresentada, nomeadamente: o microsite a ser criado deve ter informação referente às frentes de obra em tempo real e respetiva calendarização; aos impactes ambientais e sociais; mapeamento da execução das medidas de minimização, assim como um campo aberto para a submissão de reclamações e/ou sugestões. Esta proposta visa uma melhoria da forma de comunicação, e um esclarecimento mais alargado e aprofundado, permitindo canalizar tanto a receção como a disponibilização de informação ao público em geral.</p>	<p>Tal como referido no Aditamento ao Plano de Comunicação (entregue em RECAPE), o programa de avaliação de eficácia do plano de comunicação é efetuado em conjunto com o programa de monitorização de socioeconomia, nomeadamente através da avaliação da eficácia dos seguintes instrumentos: livro de reclamações, avaliação do incómodo e avaliação da adaptação dos expropriados e adaptação a perdas de propriedades agrícolas.</p> <p>Relativamente ao microsite, o mesmo irá conter a informação constante do Aditamento ao Plano de comunicação (entregue e aprovado em RECAPE).</p>	---	PM Socioeconomia	Respondido	Aguarda validação
RTAA04	CPADA (Âmbito Específico)	R04.22		<p><u>Socioeconomia</u> Pág. 133 do RTAA: Não é fornecido um registo da informação recolhida nas sessões de informação às populações afetadas, ou através do atendimento pessoal. Esse levantamento, bem como a sequência que lhe é dada, não se encontram versados neste relatório, devendo essa falha ser colmatada.</p> <p>A informação nos anexos constantes da FO05.03 não é clara quanto aos pedidos de informação colocados nas sessões de informação (i.e. listagem de questões colocadas nas sessões) ou consultas específicas por telefone ou mail. (...) Adicionalmente, as tabelas poderão ser formatadas de modo a que alguma da informação não fique cortada.</p>	<p>A informação relevante das sessões de informação às populações ou do atendimento presencial é vertida nos livros de reclamações como pedido de informação ou reclamação pelo que pode ser consultada no capítulo de seguimento de reclamações.</p> <p>No ficheiro de reclamações existe um campo relativo à “forma de contato” que nos ficheiros apresentados no RTAA se encontrava oculto por questões de visibilidade/melhor leitura da restante informação e por considerarmos que não se trata de informação relevante para análise e tramitação de uma reclamação/sugestão. No presente RTAA6 foi incluído o campo.</p>	RTAA06	Anexos constantes da FO05.03 seguimento de reclamações.	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	CCDRN (Âmbito Específico)	R04.24		<p><u>Ordenamento do Território e Uso do Solo</u> Chama-se a atenção para a necessidade de resolução da Não Conformidade relativa à abertura do acesso não previsto em RECAPE, na área da barragem de Gouvães, para permitir aceder à zona da tomada em Gouvães, que ainda se encontra no estado "aberta".</p> <p>Só poderá ser encerrada após a respetiva Não Conformidade também ser encerrada, ou seja, após a execução da recuperação paisagística do acesso.</p>	<p>A Não Conformidade em causa só poderá ser fechada após avaliação da eficácia das medidas de correção e corretivas constantes na Tabela de Ocorrências Ambientais (anexo da FO.01.01 do RTAA04). Ou seja, como medidas de correção foi proposta a reposição das condições iniciais através de:</p> <p>1- Reposição da terra vegetal – executada em abril 2- Recuperação paisagística (sementeira e plantação – ver procedimento no presente RTAA em anexo à FO.01.01) – programada para outubro/novembro de 2017, altura que estarão reunidas condições de viabilidade/sobrevivência/propícias à sementeira/plantação.</p> <p>Assim só poder-se-á fechar esta Não Conformidade após execução da recuperação paisagística do acesso.</p> <p>A execução da recuperação paisagística ficou temporariamente suspensa, uma vez que a sua área recai sobre uma das propostas de alargamento das plataformas do CV06 no âmbito da Nota Técnica Análise Ambiental da Alteração de Projeto Áreas de Apoio à Construção da Barragem de Gouvães, submetida à aprovação em 30 de agosto de 2017.</p> <p>Assim sendo esta recuperação estará dependente de parecer, uma vez que não faria sentido efetuar uma recuperação paisagística de uma área que a breve trecho seria novamente intervencionada.</p>	1-RTAA05 2-RTAA08	1-Tabela Não Conformidades Ambientais (anexo FO.III.01.01) 2- Comprovativo da execução da recuperação a apresentar no RTAA08 (1º trimestre de 2018).	Respondida	Aguarda validação
RTAA04	CCDRN (Âmbito Específico)	R04.25		<p><u>Socioeconomia</u> No que respeita ao Seguimento das Reclamações, a tabela apresentada no RTAA deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conter as reclamações em aberto e todas as recebidas no período de reporte do relatório, devendo constar em anexo o ponto de situação de todas que não se encontrem encerradas; • conter as reclamações ordenadas por data de receção; • conter uma coluna adicional com o âmbito da reclamação (por exemplo: "resíduos"); • indicar se a reclamação tem "carácter de urgência". <p>Ficou pendente para o RTAA 6 a inclusão de uma coluna "carácter de urgência"</p>	<p>Atualizada a tabela apresentada no RTAA5 tendo em conta o solicitado. Fica apenas pendente para o RTAA06 a inclusão de uma coluna "caráter de urgência"</p>	RTAA06	RTAA05 e RTAA06	Respondido	---
RTAA04	APA (Âmbito Específico)	R04.30		<p><u>PM Águas superficiais</u> Recomenda-se a inclusão do parâmetro lítio na matriz de monitorização das estações de controlo e operacionais, respetivamente com a periodicidade trimestral e mensal. Esta monitorização deverá ser efetuada durante o período de um ano, findo o qual se avaliará a pertinência da manutenção deste parâmetro na matriz. (...). Adicionalmente considera-se que os pressupostos no Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho, nomeadamente o artigo 4.º, também se aplicam a este parâmetro.</p> <p>A Iberdrola mantém esta recomendação "Aberta", aguardando-se a apresentação dos respetivos resultados nos próximos RTAA.</p>	<p>A IBD conforme comentado na última reunião considera que os minerais de lítio que possa conter a zona em contato com o rio (e futuras albufeiras) tem pouca solubilidade. No entanto, a IBD está a avaliar com a empresa que realiza as monitorizações de águas superficiais e subterrâneas a possibilidade de incluir este parâmetro e a metodologia de monitorização.</p> <p>Esta situação continua em análise. Será indicada mais informação no seguinte RTAA.</p>	RTAA07	RTAA07	Aberto	---
RTAA04	APA (Âmbito Específico)	R04.32		<p><u>PM Águas subterrâneas</u> Recomenda-se a inclusão do parâmetro lítio na matriz de monitorização, na área de influência do Alto Tâmega. Esta monitorização deverá ser efetuada durante o período de um ano, findo o qual se avaliará a pertinência da manutenção deste parâmetro na matriz. Não obstante, recomenda-se também a monitorização deste parâmetro após o processo de enchimento das albufeiras, em todas as estações e durante o período de um ano, comparando-se posteriormente as concentrações entre ambas as fases (pré e pós enchimento). Neste contexto, solicita-se a indicação de dois pontos na área de influência da barragem do Alto Tâmega, um a jusante e outro a montante, para o desenvolvimento desta análise.</p> <p>A Iberdrola mantém esta recomendação "Aberta", aguardando-se a apresentação dos respetivos resultados nos próximos RTAA.</p>	<p>A IBD conforme comentado na última reunião considera que os minerais de lítio que possa conter a zona em contato com o rio (e futuras albufeiras) tem pouca solubilidade. No entanto, a IBD está a avaliar com a empresa que realiza as monitorizações de águas superficiais e subterrâneas a possibilidade de incluir este parâmetro e a metodologia de monitorização. Será indicada mais informação no seguinte RTAA.</p> <p>Esta situação continua em análise. Será indicada mais informação no seguinte RTAA.</p>	RTAA07	RTAA07	Aberto	---

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA04	ICNF (Âmbito Específico)		A04.01	<u>Sistemas Ecológicos</u> Através da ficha FO06.01, verifica-se que foram repostos serviços afetados pelo SET na área do Aproveitamento Hidroelétrico de Gouvães, pelo menos alguns deles na área do SIC Alvão-Marão. Estas reposições não constam do projeto do SET e não foram aprovadas pelo ICNF. A realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos, bem como a abertura de novos acessos, carece de parecer do ICNF de acordo com o art.º 9.º do DL 140/99, de 24 de abril, alterado e republicado pelo DL 49/2005, de 24 de fevereiro. Assim, mesmo em situações justificadas, qualquer atividade deste tipo na área do SIC Alvão-Marão, não incluída no projeto do SET, deve ser objeto de parecer prévio do ICNF.	Conforme já indicado em RTAA's anteriores, as reposições de linhas de eletricidade e telecomunicações são da responsabilidade, incluindo o projeto, das empresas concessionárias (EDP, PT respetivamente). No caso das reposições cujo projeto seja da responsabilidade da Iberdrola (caminhos, tomadas de água inseridas no território SIC, serão enviadas ao ICNF com a antecedência suficiente (cerca de 6 meses antes da sua execução) de forma a obter um Parecer prévio. Até ao momento, não foi realizada nenhuma reposição que necessitasse de Parecer Prévio.	Conforme necessário	Comprovativos de envio para o ICNF	Aberto	--
RTAA05	LNEG (Âmbito Geral)	R05.01		<u>Relatório</u> Há necessidade de repensar a estruturação dos RTAA de modo a evitar repetição de texto e ideias no próprio relatório, nas fichas e nos anexos. E também de modo a evitar um aumento exponencial no número de gralhas no texto. Sugere-se que corpo de texto de relatório seja uma simples síntese do andamento dos trabalhos/cumprimento de obrigações/medidas e que essa síntese não tenha caráter cumulativo com o que foi reportado anteriormente. Nesse corpo principal do relatório deve apenas dar-se realce a situações que saem fora do normal e/ou reportar o início ou a conclusão de determinadas atividades. Todos os pormenores deverão ser remetidos para anexos dos quais as fichas farão a síntese.	Foi acedido o pedido do LNEG conforme representado no presente RTAA.	RTAA06	RTAA06	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	LNEG (Âmbito Geral)	R05.02		<u>Relatório</u> Mantendo-se a estruturação em Fichas Operacionais, a que respeita à Ficha Operacional Nível 1 (Geologia) deverá passar a incorporar as seguintes Fichas de Nível 2 (em substituição das atuais): • 01 Estudo que avalie o potencial mineiro na área de intervenção do projeto; • 02 Estudo que avalie eventuais afetações sobre áreas com potencial geológico a ser aprovado pela DGEG; • 03 Acompanhamento geológico da obra para verificação de afetações ao património geológico e/ou recursos geológicos; • 04 Sistema de monitorização da microssismicidade. A Tabela 9 (erradamente referenciada como 7) deverá passar a refletir esta estrutura.	Conforme indicado no capítulo 4 do presente RTAA as FO a ser incluídas ainda não são apresentadas no presente RTAA. Relativamente a FO - Estudo que avalie eventuais afetações sobre áreas com potencial geológico a ser aprovado pela DGEG" está-se de momento a avaliar a sua inclusão no próximo RTAA a apresentar. Quanto a FO - Acompanhamento geológico da obra para verificação de afetações ao património geológico e/ou recursos geológicos a Iberdrola esta em fase de desenvolvimento de um modelo de reporte para dar conhecimento trimestralmente a CAA do progresso deste acompanhamento. Estão a ser realizadas reuniões com a APA-LNEG, assim que se chegue a um acordo irá ser incluída a FO e respetivos anexos no RTAA correspondente".	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	LNEG (Âmbito Geral)	R05.03		<u>Relatório</u> Gralhas a corrigir: • Pág. 79, § 6: Substituir o texto "Tabela 9" por "Tabela 7"; • Na ficha FO.08.01 apresentada é referido como "Evidência" o Parecer ao RECAPE de junho de 2014; Deverá ser o de janeiro de 2014.	• Retificado no presente RTAA.06. • Devido a reestruturação efetuada ao RTAA.06 as FO em que não há alterações relativamente ao trimestre anterior não são apresentadas em anexo. Desta forma a FO.08.01 será retificada, mas apenas será incluída no RTAA assim que ocorrerem alterações.	RTAA06 e seguintes	RTAA06	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Geral)	R05.04		<u>Relatório</u> O 5.º RTAA é muito extenso e tem muita informação dispersa, dificultando a análise dos vários descritores e a interpretação da informação transmitida. Adicionalmente, o relatório repete muita informação constante em RTAA anteriores, não tendo por vezes uma síntese das conclusões, nem uma síntese de informação e resultados constantes nas Fichas Operacionais (FO). Deste modo, sugere-se que a informação seja apresentada de forma sumária, mas incluindo: principais resultados, anomalias registadas e medidas tomadas. Sugere-se ainda que, em cada capítulo e subcapítulo, seja feita uma hiperligação para a FO respetiva ou anexos pertinentes.	A consideração foi tida em conta tendo-se efetuado uma reestruturação ao RTAA conforme poderá ser verificado no presente RTAA.	RTAA06	RTAA06	Respondido	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Geral)	R05.05		Foi detetada uma anomalia ambiental, em 13/06/2017, relativa a uma mancha de óleo, externa ao SET. Esta situação deveria ter sido comunicada ao SEPNA.	Por lapso esta situação não foi comunicada ao SEPNA. Doravante todas estas situação serão devidamente comunicadas.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Geral)	R05.06		Relativamente ao capítulo 2.3.2 Recomendações e Advertências, considera-se que a tabela de Recomendações e Advertências apresentada no anexo II.2 deverá apresentar apenas as que já se encontram encerradas, uma vez que as restantes constam do relatório principal do RTAA.	Foi acedido o pedido do ICNF conforme representado no presente RTAA.	RTAA06	RTAA06	Respondido	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Geral)	R05.07		Devido à dimensão dos ficheiros dos RTAA e independentemente da sua disponibilização sob forma digital, solicita-se o envio dos RTAA 2, 3, 4 e 5 em DVD para arquivo e maior facilidade de consulta.	Será analisada na próxima reunião da CAA qual o melhor método de entrega da informação solicitada bem como a que entidades será enviada.	RTAA07	RTAA07	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA05	LNEG (Âmbito Específico)	R05.08		<u>Geologia</u> O Anexo III.4-FO.03.08 Geologia, Ficha FO.08.01 deve conter 4 fichas (de acordo com as alterações sugeridas no Quadro 1). Assim: • FO.08.01 – O ainda não cumprimento deve justificar-se pela ata LNEG – Iberdrola em que se adia para nova reunião a discussão do assunto; • FO.08.02 - O ainda não cumprimento deve justificar-se pela ata LNEG – Iberdrola em que se adia para nova reunião a discussão do assunto; • FO.08.03 – Deve ser referido que está em curso, de acordo com o que a esse respeito está escrito na Ata LNEG-Iberdrola; • FO.08.04 – Microsimicidade (manter o que já consta nesta ficha).	As FO mantêm-se até determinar o que qual o procedimento relativamente a temática do lítio. Conforme indicado no capítulo 4 do presente RTAA as FO a ser incluídas ainda não são apresentadas no presente RTAA. Relativamente a FO - Estudo que avalie eventuais afetações sobre áreas com potencial geológico a ser aprovado pela DGEG” está-se de momento a avaliar a sua inclusão no próximo RTAA a apresentar. Quanto a FO - Acompanhamento geológico da obra para verificação de afetações ao património geológico e/ou recursos geológicos a Iberdrola esta em fase de desenvolvimento de um modelo de reporte para dar conhecimento trimestralmente a CAA do progresso deste acompanhamento. Estão a ser realizadas reuniões com a APA-LNEG, assim que se chegue a um acordo irá ser incluída a FO e respetivos anexos no RTAA correspondente”.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	LNEG (Âmbito Específico)	R05.09		<u>Geologia</u> Pág. 105, Medida 48: retirar do Ponto de Situação o que refere “na sequência de reunião realizada (...)”, porque não está relacionado com a Medida 48.	A recomendação foi considerada, pelo que no presente RTAA foi retirada a frase em causa.	RTAA06	RTAA06 (Tabela 10 - Cumprimento das MM da DIA (julho a setembro de 2017))	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	LNEG (Âmbito Específico)	R05.010		<u>Geologia</u> Anexo I.1 - Quadro resumo de cumprimento dos elementos da DIA: A Medida 48 deve indicar-se como não tendo sido ainda cumprida (porque está em curso) e, como tal, deverá ser assinalada com uma cruz vermelha. Encontra-se em discussão o melhor modo de dar início ao reporte do cumprimento desta medida, nas condições acordadas em reunião de 14 de julho de 2017 entre LNEG e Iberdrola e cuja Ata se encontra anexa ao 5.º RTAA.	Existe um parecer de RECAPE onde esta medida é indicada como cumprida, nesse sentido esta medida não foi assinalada com uma cruz vermelha. Na tabela do Anexo I.1 esta medida foi assinalada com o símbolo (mão amarela) que indica que se encontra em execução.	RTAA06	RTAA06	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.011		<u>Recursos hídricos / Gestão de resíduos – Ocorrências ambientais</u> FO 01.01: Desconformidade de número de ocorrências ambientais registadas. Na FO.01.01 encontram-se registadas quatro “Não conformidades” no 2.º Trimestre de 2017. Contudo, no anexo a essa FO, cinco das “Ocorrências Ambientais” figuram como “Não conformidades”. A primeira corresponde ao 1.º trimestre, mas ainda se encontrava em resolução no período em análise. Consequentemente, a avaliação do desempenho ambiental do 2.º trimestre de 2017 deverá ser classificado como “Suficiente”, e não como “Bom”.	A avaliação de desempenho ambiental é efetuada com base no número de Não Conformidades detetadas no trimestre em apreço. Estas transições de NC de trimestre são normais e correspondem a situações de: - Em período de avaliação de eficácia (por norma um mês após implementação das ações de correção e corretivas, ou seja, após resolução e tomada de medida para evitar reincidência). - A sua resolução/prevenção está dependente de condicionantes alheias, ou seja, para este caso específico, a NC é relativa à ocorrência referida na Recomendação da CCDRN R04.24, cuja recuperação paisagística do acesso, está dependente de outros fatores (ver referida recomendação). Nesse sentido não consideramos que estas transições de NC se enquadrem na avaliação de desempenho ambiental.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.012		<u>Emergências ambientais</u> FO 01.04: Anexo à FO.01.04 O anexo à FO.01.04, referente à listagem de emergências ambientais, tem o mesmo título do anexo da FO.01.01 (i.e. “Sistema Electroprodutor do Tâmega - Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais”. Se as emergências ambientais foram ocorrências ambientais, devem ser igualmente reportadas na FO.01.01; caso contrário, como se afigura, o título deverá ser adaptado. Adicionalmente, esta tabela não tem legenda.	A denominação das Tabelas de Ocorrências Ambientais, ou seja Não Conformidades, Anomalias e Emergências, foram atualizadas e adaptadas em cada Ficha Operacional. Por lapso durante a anterior impressão em pdf a legenda da tabela não foi considerada.	RTAA06	RTAA06 (FO.III.01.01 e FO.III.01.04)	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.013		<u>Recursos hídricos - PGA (descargas)</u> FO 01.01 e FO 01.03 (pág. 109 do 5.º RTAA): Relativa a descarga de água residual industrial Solicita-se a inclusão de informação adicional para a anomalia registada a 04.04.2017 “Relativa a descarga de água residual industrial (sem tratamento prévio) em linha de água (Ataque Intermédio).” (Referência: 1860-MAE-AMB -2017- ABR-04-0002_ROA)	Esta Não Conformidade teve origem da posta em marcha do sistema de bombagem do túnel do Ataque Intermédio, sem que a instalação do sistema de tratamento de água residual industrial estivesse concluída. Para o efeito foram implementadas as ações de correção e corretivas constantes na Tabela de Ocorrências Ambientais do RTAA05.	RTAA05	RTAA05 (FO.01.01)	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.014		<u>PGA (Águas superficiais)</u> FO 01.01 (pág. 109 do 5.º RTAA): Incumprimento de Valores Limites de Emissão (VLE). Refere-se que “(...) o incumprimento do parâmetro pH é pouco significativo, visto que os resultados encontravam-se pouco abaixo do VLE (6,0-9,0), ou seja 5,9 no PV2 e 5,6 no PV1.”. Situações análogas devem ser corrigidas no futuro. Paralelamente, e se e quando verificado, devem ser recolhidas novas amostras nos pontos de amostragem a jusante, para verificar o impacto destas ocorrências nos recursos hídricos.	1. As situações em causa foram corrigidas no âmbito da emissão de Não Conformidades para os pontos PV01 e PV02, nas quais foram definidas e implementadas as medidas/ações expressas na Tabela de Ocorrências Ambientais em anexo ao RTAA05. 2. No 3º trimestre de 2017 constatou-se a conformidade de todos os parâmetros, incluindo pH, conforme estabelecido nas respetivas licenças do PV01 e PV02 (ver boletins em anexo à FO.III.01.03). 3. A monitorização da qualidade da água superficial a jusante dos recursos hídricos afetados pela obra, está contemplada no âmbito do Programa de Monitorização das Águas Superficiais aprovado. De acordo com os resultados deste programa, salienta-se que até ao momento não foram registadas situações passíveis de alarme, no que concerne a eventuais impactos resultantes das atividades construtivas, sendo que as variações ocorridas estarão associadas a fontes de pressão externas às atividades construtivas.	1. RTAA05 2. RTAA06	1. RTAA05 (FO.01.01) 2. RTAA06 (FO.III.01.03)	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.015		<u>Anomalias ambientais (Águas subterrâneas)</u> FO.03.02 (pág. 111 do 5.º RTAA): Aumento do valor dos hidrocarbonetos dissolvidos em ponto J1 (Nascente NA-EX-10). Refere-se, como explicação, que "(...) muitos caçadores ilegais utilizam gorduras, entre as quais óleos de motor queimados, para atraírem regularmente a um local específico os animais." Partindo desta explicação, e do facto de na FO.03.02 se indicar que o uso estabelecido para este ponto é o "Produção de água para consumo Humano", sugere-se que estas ocorrências sejam transmitidas às entidades responsáveis. Adicionalmente, não é esclarecido se essa ocorrência poderia afetar as alterações de pH registadas nesse ponto	Por lapso esta situação não foi comunicada às entidades competentes. Doravante todas estas situações serão devidamente comunicadas. Quaisquer conclusões mais específicas, relativamente a ocorrências detetadas no decurso de monitorizações, devem ser consultadas no respetivo relatório de monitorização.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.016		<u>PM águas superficiais</u> FO 03.01 (pág. 123 do 5.º RTAA): Estações onde se verificam atividades construtivas. Na FO.03.01 é referido, como "exceção do período", que "Importa referir que a montante e na envolvente, apenas foram registadas atividades construtivas na proximidade das estações: EST4; EST13; EST14; EST16 e EST22. Desta forma os valores obtidos nas restantes estações devem ser considerados como valores de referência (caracterização pré-obra) ou como valores controlo das estações localizadas a jusante." Contudo, tendo em conta a periodicidade do registo efetuado nas estações de monitorização, sugere-se a revisão desta informação, ou seja, uma reavaliação das estações, tanto as que já não são abrangidas pela obra (EST6; EST09 e EST10) bem como as que estão localizadas a jusante da mesma (EST8; EST11 e EST12).	Esta consideração será tida em conta na elaboração do Relatório anual de 2017, bem como será avaliada a sua aplicação.	NA	Relatório anual 2017	Aberta	---
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.017		<u>PM águas superficiais</u> FO 03.01 (pág. 123 do 5.º RTAA): Campanhas mensais em estações adicionais. No seguimento da nota anterior, sugere-se que as novas estações onde já se registam atividades construtivas na proximidade sejam alvo de campanhas mensais e não trimestrais.	A frequência das amostragens é a que foi aprovada no Programa de monitorização.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.018		<u>PM águas superficiais</u> FO 03.01 (pág. 123 do 5.º RTAA): Análise anual (RTAA 6). Na FO.03.01 é referido, como incidências, que "Relativamente aos pontos de amostragem que se encontram na área de implementação da Pedreira de Gouvães são analisados num relatório específico da Pedreira de Gouvães.". Contudo, e dado o início das frentes de obra do SET em Gouvães, solicita-se que seja feita uma análise conjunta com estes dados no próximo relatório, de modo a concluir quanto ao impacto cumulativo nos recursos hídricos e compreender quanto ao desempenho ambiental individual de cada obra nos resultados de monitorização, sobretudo nos resultados de classificação das massas de água do rio Louredo	Esta consideração será tida em conta na elaboração do Relatório anual de 2017, bem como será avaliada a sua aplicação.	NA	Relatório anual 2017	Aberta	---
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.019		<u>Acompanhamento biológico</u> FO 01.02 (pág. 113 do 5.º RTAA): Localização de zonas a desmatar. Solicita-se que haja uma integração da informação constante na Tabela 2 – Listagem de Requerimentos de abate ou arranque de sobreiros, e a Figura 1 – Esboço de Áreas desmatadas/desarborizadas, ambas na FO.01.02 e referidas no RTAA, de modo a incluir as restantes zonas para as quais é aguardada autorização para abate. Adicionalmente, solicita-se que sejam partilhados, como anexos, os requerimentos, como referido em FO.01.02 "Requerimentos de abate ou arranque de sobreiros (Disponível para consulta se solicitado)".	Neste momento foram deferidos todos os requerimentos de abate de sobreiros submetidos ao ICNF. Conforme solicitado, no presente RTAA são apresentadas as licenças referidas na FO.01.02, agora com a seguinte designação FO.III.1.2.	RTAA06	RTAA06 (FO.III.01.02)	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.020		<u>Lobo</u> FO 04.02: Informação na FO.04.02 A Tabela 2 - Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno - 2.º trimestre 2017, da FO.04.02 não tem informação.	No segundo trimestre de 2017 não foram realizados trabalhos de Monitorização em terreno referentes as atividades que integram ao Plano de Monitorização das Alcateias de Lobo	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.021		<u>Lontra</u> FO 04.10 (pág. 133 do 5.º RTAA): Ocorrências por local. Sugere-se a inclusão de informação adicional no RTAA e na FO, nomeadamente os resultados por sub-bacia (Avelâmes, Beça, Corgo, Louredo, Oura, Tâmega e Terva) monitorizada.	A recomendação será tida em conta na elaboração do relatório anual, tal como para as restantes atividades.	Relatório Anual	Relatório Anual	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA																																																
		R	A																																																						
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.022		<p><u>Lontra</u> FO 04.10 (pág. 86 do RM): Medidas de minimização e compensação. Na FO.04.10, é referida como atividade a "Monitorização dos impactes decorrentes da implantação do projeto sobre as populações de Lontra (Lutra lutra), com o objetivo de: (...) - Avaliar a eficácia da metodologia utilizada e das medidas de minimização e compensação a implementar ou em implementação, relativas a esta espécie.". Contudo, a FO não conclui quanto a essa avaliação. Paralelamente, no Relatório de Monitorização (RM) é referido que "Devido à limitação espacial e temporal das obras durante os anos 1-2, ainda não foram implementadas a maior parte das medidas minimizadoras e compensatórias específicas para a lontra." Assim salienta-se a necessidade de implementar estas medidas, e de serem incluídas conclusões quanto à eficácia das que já foram implementadas na FO.04.10.</p>	<p>É efetuado um acompanhamento ambiental/biológico em obra e as medidas de minimização são as mesmas para todas as espécies. Até a data apenas tem sido realizadas as constantes nas FAM.</p> <p>Esclarece-se que no âmbito do descritor Lontra, foram aplicadas as seguintes medidas de minimização em obra:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as medidas de minimização relacionadas com a salvaguarda de ecossistemas aquáticos (controlo e tratamento de descargas, derrames, arraste de sedimentos, etc. e acompanhamento e minimização de impactes junto das comunidades piscícolas, de bivalves e anfíbios e répteis – ver FAM constantes nas FO.01.02 de cada RTAA); - Prospeção sistemática para a verificação de presença de mortalidade/ferimento de lontra nas zonas ribeirinhas afetadas pelas obras. Até ao momento não foi necessário ativar Protocolo de Fauna; <p>De referir que ainda não foi implementada nenhuma medida fora de obra. Portanto não há monitorização específica. Foi analisado os dados das estações próximas a obra, conforme é apresentado no quadro abaixo, no qual é apresentado a evolução da presença de lontra nas estações de afetação direta das diferentes obras.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Zona</th> <th>Ponto monitorizaçã o</th> <th>Obra</th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>Balanco</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alto Tâmega</td> <td>PM10A_102</td> <td>Acesso C30</td> <td>Localizada</td> <td>Não localizada</td> <td>Localizada</td> <td>Não localizada</td> <td>Não conclusivo. Necessários mais dados</td> </tr> <tr> <td>Gouvães</td> <td>PM10A_23</td> <td>Pedreira</td> <td>Não localizada</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Gouvães</td> <td>PM10A_52</td> <td>Pedreira</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>✓</td> </tr> <tr> <td>Gouvães</td> <td>PM10A_53</td> <td>Pedreira</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>✓</td> </tr> <tr> <td>Daivões</td> <td>PM10A_71</td> <td>Escombeira 31C</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>Localizada</td> <td>Não localizada</td> <td>Não conclusivo. Necessários mais dados</td> </tr> </tbody> </table>	Zona	Ponto monitorizaçã o	Obra	2014	2015	2016	2017	Balanco	Alto Tâmega	PM10A_102	Acesso C30	Localizada	Não localizada	Localizada	Não localizada	Não conclusivo. Necessários mais dados	Gouvães	PM10A_23	Pedreira	Não localizada	Localizada	Localizada	Localizada	☐	Gouvães	PM10A_52	Pedreira	Localizada	Localizada	Localizada	Localizada	✓	Gouvães	PM10A_53	Pedreira	Localizada	Localizada	Localizada	Localizada	✓	Daivões	PM10A_71	Escombeira 31C	Localizada	Localizada	Localizada	Não localizada	Não conclusivo. Necessários mais dados	RTAA06	RTAA03 (FAM023 em anexo à FO.01.02) RTAA06 (FAM063 em anexo à FO.III.01.02)	Respondida	Aguarda validação
Zona	Ponto monitorizaçã o	Obra	2014	2015	2016	2017	Balanco																																																		
Alto Tâmega	PM10A_102	Acesso C30	Localizada	Não localizada	Localizada	Não localizada	Não conclusivo. Necessários mais dados																																																		
Gouvães	PM10A_23	Pedreira	Não localizada	Localizada	Localizada	Localizada	☐																																																		
Gouvães	PM10A_52	Pedreira	Localizada	Localizada	Localizada	Localizada	✓																																																		
Gouvães	PM10A_53	Pedreira	Localizada	Localizada	Localizada	Localizada	✓																																																		
Daivões	PM10A_71	Escombeira 31C	Localizada	Localizada	Localizada	Não localizada	Não conclusivo. Necessários mais dados																																																		
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.023		<p><u>Lontra</u> FO 04.10 (pág. 85 do RM): Informação adicional. No Relatório de Monitorização é referido que "Quanto ao critério 4, no seu cálculo deteta-se uma diminuição na percentagem de ocupação (troços positivos) em toda a área desde 87% no Ano 2015 a 76% no Ano 2016, isto é, uma diminuição de 11% entre os dois anos consecutivos. Se, se analisam os troços nos que desapareceram a lontra, comprova-se que 89% deles encontram-se na zona controlo e 11% na zona de afetação indireta, não estando nenhum na zona de afetação direta. Estes dados colocam em evidência que o maior decréscimo não se deve às obras, mas sim a fatores exógenos como, entre outros, às condições do rio no momento da amostragem de primavera do ano 2016.". Sugere-se, contudo, que seja incluída mais informação na FO sobre as variações na zona de afetação direta, de modo a melhor concluir quanto à afetação das obras sobre esta espécie</p>	<p>A análise da informação disponível será efetuada e apresentada no relatório anual, tal como para as restantes atividades.</p>	Relatório Anual	Relatório Anual	Respondida	Aguarda validação																																																
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.024		<p><u>Socioeconomia - Comunicação</u> FO 05.02 (pág. 116 do 5.º RTAA): Sessões públicas de esclarecimento em Ribeira de Pena (Salvador e Santa Marinha). Solicita-se a inclusão do número de pessoas presentes em sessões públicas de esclarecimento, tanto as realizadas em Ribeira de Pena como das futuras (Boticas e Chaves - Junta de Freguesia de Vidago). Sugere-se ainda que todos os afetados diretamente sejam contactados para estarem presentes, assim como divulgada esta sessão junto de outros locais (e.g. núcleos empresariais, desportivos, agrícolas) e em escolas da região.</p>	<p>Consideramos que não faz sentido colocar registo de presenças nas sessões de esclarecimento. No entanto, em futuras sessões de esclarecimento podemos tentar contabilizar o número de assistentes por contagem dos presentes na sala.</p> <p>Quanto ao contacto dos afetados diretos trata-se de uma situação incomportável dado o elevado número de frentes de obra. Relembramos por exemplo que em 2016, no âmbito do PM de socioeconomia, foram identificadas 1135 habitações num raio de 500m das frentes de obra.</p> <p>O número de pessoas que estão presentes nas sessões de esclarecimento do SET é bastante elevado e a maioria das vezes encontram-se presentes pessoas que não sendo diretamente afetadas pelo SET pretendem saber informações do projeto (técnicos das CMs, empresas locais, meios de comunicação, curiosos, etc.)</p> <p>Consideramos que o envio das comunicações às CMs para divulgação junto de toda a população (afixação em locais públicos, edital, site, informação na missa, etc.) continua a ser a forma mais eficaz de chegarmos ao máximo da população interessada.</p>	RTAA07	RTAA07	Respondida	Aguarda validação																																																

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.025		<u>Socioeconomia – Comunicação</u> FO 05.03 (pág. 116 do 5.º RTAA): Seguimento de Reclamações No anexo à FO, Registo Total, a maioria das reclamações/esclarecimentos por fechar estão relacionadas com as expropriações, registadas há mais de um ano. Assim, solicitamos que nas sessões de esclarecimento efetuadas pela Iberdrola nos municípios afetados pelo SET este assunto seja abordado, e se necessário, a realização de Sessões de Esclarecimento específicas para o tema Expropriações. Adicionalmente, e tendo por base a Planta da Localização das Reclamações disponibilizada para o trimestre abril a junho de 2017, onde é possível verificar o elevado número de reclamações registadas em Fonte do Mouro e Parada de Monteiros, sugere-se a realização de duas sessões de esclarecimento destinados a estes locais, de modo a concluir quanto a possíveis ações de melhoria e adaptação do plano de obras.	Em todas as sessões de esclarecimento existe um capítulo relativo a expropriações. Consultar o RTAA5 onde a informação das sessões de esclarecimento realizadas em Ribeira de Pena foi entregue. Quanto ao elevado número de reclamações no período anterior nas localidades de Fonte de Mouro e Parada de Monteiros importa referir que tendo em conta as frentes de obra ativas no período é uma situação perfeitamente normal. Trata-se de duas localidades onde foram efetuadas sessões públicas de esclarecimento nos dias 25 de maio e 27 de março respetivamente. Relembramos que existem dias de atendimento específicos nestas localidades para um contacto mais próximo	RTAA05	RTAA05	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.026		<u>Socioeconomia - Reclamações ou controvérsias</u> FO 05.03: Atualização de informação na FO.05.03. Sugere-se incluir, dentro das reclamações e pedidos de informação, a percentagem que corresponde a cada tipologia ("âmbito") da mesma (ex.: Danos propriedade, Segurança rodoviária, Acessos, Nascentes/levadas, etc.). Adicionalmente, em "Fotos / Cartografia/ Outros elementos", incluir a planta de localização de reclamações.	Entendemos que a informação disponibilizada é suficiente para que possa ser tratada e que cada pessoa consiga a informação que mais lhe convém. Relativamente à planta com localização de reclamações, a mesma vai em anexo para uma melhor leitura.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	CPADA (Âmbito Específico)	R05.027		<u>Socioeconomia - Reclamações ou controvérsias</u> Pág.143, 148, 149 e 151: Informação sobre procedimentos seguidos com reclamações e soluções encontradas O registo de reclamações - apesar de apresentar o seguimento dado a cada reclamação, assim como as soluções encontradas - nas reclamações fechadas, não apresenta a justificação do atraso na sua resolução. Esta informação é particularmente importante no caso das seis reclamações referentes a danos na propriedade e duas referentes a ruído/vibrações (horários e intensidade das pegas). Deve ser apresentada uma justificação para o atraso das resoluções das reclamações por fechar, tendo em conta que as reclamações acima referidas colocam o bem-estar dos Reclamantes em causa.	Como já referimos anteriormente o procedimento adotado inicialmente não estava a ser célere o suficiente pelo que foi alterado. Consideramos que as alterações efetuadas foram suficientes para dar resposta a todos os pedidos mais rapidamente. Assim sugerimos que o procedimento se mantenha em vigor durante mais algum tempo para testar a sua efetiva eficácia.	RTAA06 e seguintes	RTAA06 e seguintes	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.028		<u>Sistemas ecológicos</u> No anexo III.1 (03.01.02) há duas fichas A43B. Na de 12/05/2017, a tabela 1 não corresponde com o texto pelo que deve ser corrigida. Dado que também existem duas fichas A62, com datas diferentes, solicita-se que seja feito um breve esclarecimento sobre a numeração destas e o porquê de existirem fichas com a mesma numeração correspondentes a ações diferentes.	Na FAM 047, da ação A43B de 12/05/2017, foi corrigido o erro em causa. Esclarece-se que a numeração das FAM é sequencial, conforme consta da tabela, ou seja, para o 2º trimestre de 2017 tivemos 15 ações minimizadoras, cujas fichas foram numeradas desde a 41 à 55. A designação A43B e A62 referem-se a Tipo e Num/Espécie, nomeadamente foram efetuadas duas ações distintas de transferências de anfíbios (A43B e A62) em datas e locais distintos, daí a elaboração de duas FAM para cada. No entanto para tornar mais perceptível foi alterado para o RTAA06, o formato das FAM.	RTAA06	RTAA06 (FO.III.01.02)	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.029		<u>PM Fauna e Flora</u> Os relatórios têm um período de reporte que, por regra, será de um ano e que incluirá todas as amostragens realizadas nesse ano, mesmo que estas se concentrem apenas num determinado período do ano. Não poderá haver meses vazios entre relatórios e também deve ser evitada a sobreposição de meses entre relatórios. Caso existam sobreposições no período de reporte dos relatórios, nomeadamente porque o fim de uma campanha ocorreu no mesmo mês que o início de outra, o relatório que se sobrepõe deve referir esta situação logo no início. Esta situação foi detetada nos relatórios PM Mamíferos, PM Lobo e PM Exclusão fauna (ver parecer setorial ICNF em anexo).	Uma vez estabelecidos os novos períodos anuais de monitorização e as novas datas de entrega dos relatórios, estas estas estabelecidos juntamente com o ICNF, não irá ocorrer sobreposições no período de reporte dos relatórios	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.030		<u>PM Fauna e Flora</u> O relatório refere-se a um determinado período de tempo, pelo que não é suposto reportarem-se informações (esforço de amostragem, resultados,...) referentes a anos anteriores, e já apresentados em relatórios próprios, exceto no capítulo referente à comparação com anos anteriores. Nas situações em que o relatório se refere a várias campanhas, também não é necessário apresentar mapas de todas as campanhas quando estes são iguais. Nestes casos, basta um mapa para todas as campanhas e apenas nos casos em que haja alterações a reportar, apresentar os mapas com as alterações devidamente assinaladas. Esta situação foi detetada nos relatórios PM Mamíferos, PM Lobo, PM Ictiofauna, PM Invertebrados, PM Toupeira-de-água e Avifauna (ver parecer setorial ICNF em anexo).	Em concordância com o solicitado limitar-se-á ao capítulo de comparação com anos anteriores toda a informação que faça referência a anos anteriores de amostragem. Por sua vez, no caso da cartografia, reduzir-se-á o número de mapas a apresentar ao mínimo necessário para mostrar toda a informação na qual existam diferenças.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.031		<u>PM Fauna e Flora</u> A base dos planos de monitorização existentes continua a ser os protocolos aprovados em RECAPE, apesar de já terem sido introduzidas muitas alterações. Devido a isso, os relatórios devem continuar a reportar a metodologia aprovada e as alterações que foram entretanto introduzidas, mencionando as datas e/ou os documentos que aprovaram essas alterações, situação que nem sempre acontece	Foi efetuada uma revisão aos Planos de Monitorização de Fauna e Flora. Os mesmos serão enviados brevemente. As alterações efetuadas estão já a ser aplicadas nas monitorizações realizadas durante o ano de 2017. Esta consideração será tida em conta na elaboração dos próximos relatórios de monitorização.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.032		<u>PM Fauna e Flora</u> A apresentação dos protocolos dos Planos de Monitorização revistos é essencial e decorre do parecer emitido em março de 2017 pelo que esta revisão, com todas as alterações propostas, incluindo as já aprovadas, deveria ser apresentada rapidamente, preferencialmente até final de 2017 [ver parecer setorial ICNF em anexo, especificamente o exemplo de confusão gerada no relatório PM Mamíferos devido à não estabilização dos PM]. Até lá, todas as novas alterações propostas devem ser submetidas ao ICNF de forma célere, mesmo que seja de modo informal, para que as alterações possam ser rapidamente implementadas, cumprindo as recomendações R01.14 e R01.16 (que passaram a advertências no presente parecer – ver Quadro 4).	Foi efetuada uma revisão aos Planos de Monitorização de Fauna e Flora. Os mesmos serão enviados brevemente. As alterações efetuadas estão já a ser aplicadas nas monitorizações realizadas durante o ano de 2017. No caso de serem necessárias novas alterações aos PM de monitorização as mesmas serão enviadas ao ICNF para aprovação, antes de serem implementadas nas campanhas de monitorização.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.033		<u>PM Fauna e Flora</u> Na comparação dos dados com anos anteriores à monitorização continua a fazer-se a descrição dos resultados obtidos em cada ano. Esta situação não é necessária e aumenta o volume do relatório. A evolução da situação desde o EIA até ao presente é tudo o que se pretende nesta análise.	Com o objetivo de reduzir, na medida do possível, o volume do relatório, levar-se-ão a cabo as modificações solicitadas no capítulo de comparação dos dados com anos anteriores, passando este a refletir a evolução da situação desde o EIA até ao presente.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.034		<u>PM mamíferos</u> A subespécie <i>Felis silvestris tartessia</i> aparece referenciada como confirmada mas no relatório não é referido como foi feita essa confirmação. Através de consulta online, verifica-se que esta subespécie é referida como estando presente a sul do Douro enquanto a norte deste rio, onde se localiza a área de estudo, é apontada a presença de <i>Felis silvestris silvestris</i> . A distinção entre as duas subespécies é complexa pelo que, caso não existam provas inequívocas da identificação das subespécies, deverá referir-se apenas como <i>Felis silvestris</i> .	Para resolver as confusões geradas em torno da classificação e identificação do gato-bravo e do gato-doméstico, propõe-se redefinir a nomenclatura a utilizar. Tendo em conta que, ao nível específico, tanto o gato-bravo como o doméstico pertencem à mesma espécie, para proceder à diferenciação entre os mesmos utilizar-se-á a nomenclatura ao nível da subespécie. No caso do gato-bravo, este será referenciado como <i>Felis silvestris silvestris</i> , (tendo em conta que é a subespécie presente na zona de estudo). Para o gato doméstico, a nomenclatura correta será <i>Felis silvestris catus</i> . Nos casos em que não seja possível distinguir se se trata de um gato-bravo ou um gato-doméstico com base nos indícios, empregar-se-á a espécie: <i>Felis silvestris</i> . Todos os dados anteriores serão revistos de acordo com esta nomenclatura.	RTAA07	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.035		<u>PM mamíferos</u> Verifica-se que todos os indícios de <i>Felis</i> , sejam eles de animais selvagens ou domésticos se agruparam como <i>Felis silvestris</i> . Esta decisão contraria a que foi tomada no relatório do ano 0 e é incorreta, dado que sugere uma maior abundância da espécie selvagem quando se sabe que há um grande número de gatos assilvestrados, nomeadamente na proximidade de habitações ou outras construções humanas. Estranhamente, no relatório do PM do Lobo apenas se assinala a presença de <i>Felis silvestris catus</i> , o que contraria as decisões tomadas no PM dos mamíferos. Assim, devem ser diferenciadas as situações confirmadas de Gato-bravo (<i>Felis silvestris</i>) ou de Gato-doméstico (<i>Felis catus</i>) das situações em que não é possível determinar a espécie (que deverão ser referenciadas como <i>Felis sp.</i>)	Para resolver as confusões geradas em torno da classificação e identificação do gato-bravo e do gato-doméstico, propõe-se redefinir a nomenclatura a utilizar. Tendo em conta que, ao nível específico, tanto o gato-bravo como o doméstico pertencem à mesma espécie, para proceder à diferenciação entre os mesmos utilizar-se-á a nomenclatura ao nível da subespécie. No caso do gato-bravo, este será referenciado como <i>Felis silvestris silvestris</i> , (tendo em conta que é a subespécie presente na zona de estudo). Para o gato doméstico, a nomenclatura correta será <i>Felis silvestris catus</i> . Nos casos em que não seja possível distinguir se se trata de um gato-bravo ou um gato-doméstico com base nos indícios, empregar-se-á a espécie: <i>Felis silvestris</i> . Todos os dados anteriores serão revistos de acordo com esta nomenclatura.	RTAA07	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.036		<u>PM mamíferos</u> O Decreto-lei n.º 140/99 inclui os anexos da Diretiva Habitats, pelo que não faz sentido manter uma coluna com anexos desta Diretiva no quadro 4.	Conforme solicitado, a partir do próximo relatório cuja entrega está prevista no 3ºRTAA de 2018, eliminar-se-á a coluna referente à Diretiva Habitats do quadro no qual se apresentam as espécies localizadas na zona de estudo com os seus estatutos de proteção.	Próximo Relatório de Monitorização	3ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.037		<u>PM mamíferos</u> Estranha-se que o relatório não refira a eliminação da amostragem dos micromamíferos, já aprovada.	A eliminação da amostragem de micromamíferos foi aprovada em reunião com o ICNF no início de 2017, e inclui-se na revisão dos planos de monitorização. Considerou-se importante apresentar os resultados dos trabalhos de campo realizados em 2016 no relatório entregue no 3ºRTAA de 2017.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.038		<u>PM Lobo</u> O período de reporte deste relatório referente ao ano 1-2 deveria ser desde outubro de 2015 a fevereiro de 2017, conforme parecer do ICNF, e não setembro de 2015 a fevereiro de 2017.	O período de setembro de 2015 a fevereiro de 2017 e fixado para incorporar parte dos dados do PM de mamíferos. No caso do Ano 1 do PM de mamíferos, originalmente o relatório referia-se ao período de outubro de 2015 a setembro de 2016, tendo sido posteriormente ampliado até fevereiro de 2017 como relatório ano 1-2). Os resultados de todas as atividades do ano 1-2 terminaram em fevereiro de 2017, mas iniciaram-se em setembro de 2015 (A-Transectos), agosto de 2015 (B-Armadilhagem fotográfica), abril de 2016 (C-Pontos de espera), maio de 2016 (D-Pontos de escuta) e junho de 2016 (E-Micromamíferos). Isto é, excepcionalmente, no relatório do ano 1-2, foi incluído para a atividade A-Transectos o mês de setembro 2015 e para a atividade B-Armadilhagem os meses de agosto e de setembro de 2015, de forma a que os dados não se percam e sejam incluídos nos relatórios. Para entregas posteriores, ano 3 e sucessivos anos, considera-se o período de amostragem de março a fevereiro como solicita o ICNF.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.039		<u>PM Lobo</u> O trabalho de campo que é relatado neste relatório apenas decorre de julho a setembro de 2016 mas sendo o relatório referente ao Lobo, todos os dados referentes a esta espécie devem ser analisados aqui, permitindo discutir a distribuição do lobo na área e a existência de alcateias. Ou seja, os dados de lobo obtidos através das amostragens dirigidas aos mamíferos em geral, reportadas no relatório do PM dos Mamíferos devem ser integradas nos relatórios do PM dos Lobos e por isso o período de relato do relatório do PM do Lobo deve ser igual ao período de relato do relatório do PM dos Mamíferos. A não inclusão e análise destes dados não permite perceber a situação atual do Lobo nesta área e a eventual necessidade de modificar o esforço relativo à confirmação de alcateias. A análise dos dados referentes à interação do Lobo com as suas presas e competidores também deve ter em conta os resultados obtidos no âmbito do PM dos Mamíferos.	A partir da próxima entrega no 3ºRTAA de 2018, serão igualmente analisados os dados de lobo, e das suas presas e competidores, obtidos nas atividades do plano de monitorização de mamíferos. Esta entrega compreende o período entre março de 2017 e fevereiro de 2018, como solicitado pelo ICNF.	Próximos Relatórios de Monitorização	3ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.040		<u>PM Lobo</u> É referido no relatório que ainda não foram realizados os testes genéticos aos excrementos encontrados, presumindo-se que também não foram feitos aos excrementos recolhidos no âmbito do PM dos Mamíferos. Não se percebe este atraso e recomenda-se que os mesmos sejam feitos logo que possível de forma a confirmar os resultados obtidos/propostos.	Os resultados dos testes genéticos realizados às amostras tomadas durante as amostragens de Mamíferos e Lobo, serão apresentados no relatório conjunto para ambos os planos que será entregue no 3ºRTAA de 2018. A entrega de um único relatório que englobe ambos os planos de monitorização, é aprovada no parecer sobre o 5º RTAA do SET.	Próximos Relatórios de Monitorização	3ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.041		<u>PM Exclusão fauna</u> No caso dos anfíbios, estão a ser incluídas duas campanhas relativas a enclaves e escutas na primavera e final do verão e uma de transectos na primavera. Não se percebe a referência ao final do verão quando as campanhas estão a ser realizadas no outono.	Trata-se de um erro no relatório, as campanhas de enclaves estão a ser realizadas na primavera e no outono e as de escutas ao longo da primavera conforme ao PM de Anfíbios aprovado.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.042		<u>PM Exclusão fauna</u> No caso dos mamíferos, não é possível perceber que dados estão a ser usados mas se forem apenas os de 2016, e de acordo com o período referido no relatório, estarão em falta os dados referentes ao período de outubro de 2015 a janeiro de 2016, que não foram analisados no relatório do ano 0.	Os dados utilizados na parte correspondente aos mamíferos, no plano de exclusão, provêm dos relatórios do ano 0 e ano 1-2. No caso da exclusão, a comparação é entre anos naturais e estes não coincidem com os dos relatórios dos anos 0 e 1-2. Desta forma, os dados dos meses de outubro de 2015 a janeiro de 2016, não foram incluídos no ano 0, mas sim no ano 1-2, que abrange desde outono de 2015 até janeiro de 2017.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.043		<u>PM Exclusão fauna</u> Na capa deste relatório apenas se refere 2016 e na página 7 é referido que o relatório abrange o período fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 e que no mesmo será feita a comparação com o ano de 2015, compreendido entre fevereiro de 2015 e janeiro de 2016. Esta definição de períodos acarreta alguns problemas: primeiro porque as amostragens que são incluídas nos relatórios deste PM não são referentes a um ano em particular mas abrangem dois anos civis. No relatório do ano 0 estavam incluídas amostragens de 2014 e 2015 e neste relatório verifica-se que estão incluídas amostragens de 2015 e 2016. Em segundo lugar, ao não encadear os períodos de reporte dos vários anos (o relatório do ano 0 referia-se ao período setembro de 2014 – setembro de 2015), dá indicação de que há um período que não é reportado e não se pretende que isso aconteça. Os períodos dos relatórios devem ser encadeados mesmo que as amostragens incluídas nas análises não o sejam. O relatório, tal como está, não serve porque exclui amostragens e/ou não corresponde com os períodos que diz reportar.	O problema de sobreposição de períodos referido deriva do fato do plano de exclusão englobar atividades de diversos planos de monitorização, tendo estes diferentes datas de início e fim. Para facilitar a análise dos dados, e uma vez que se dispõe de vários anos de monitorização, propõe-se utilizar como período de análise março a fevereiro, ou os anos civis. Em acréscimo, conforme sugerido, realizar-se-á a análise de exclusão dentro de cada plano de monitorização pelo que já não influiriam os diferentes períodos de amostragem dos diversos PM.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.044		<u>PM Mexilhões</u> As amostragens foram realizadas entre junho e setembro de 2016, superando o período previsto de junho/julho, não sendo apresentadas justificações para essa extensão.	Na revisão dos PM justificam-se novos períodos válidos de amostragem, que incluem as referidas datas.	Revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Parecer APA à revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Aberta	---

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.045		<u>PM Mexilhões</u> <i>Foram amostradas 13 estações aleatórias no rio Tâmega mas não é referido que no ano 0 foram realizadas 14 e que o protocolo aprovado prevê a realização de 12, não sendo apresentada nenhuma explicação para estas diferenças.</i>	Foram amostradas 13 e no ano 0 foram amostradas apenas 14, porque surgiu a oportunidade de o fazer no decurso da execução do plano no terreno. Uma vez que são estações aleatórias, não se elimina nenhuma, servindo todas as estações ano após ano para uma visão cada vez mais detalhada das comunidades do rio. As estações entre anos são coincidentes porque assim o determinou a seleção aleatória prévia.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.046		<u>PM Mexilhões</u> <i>Deverá justificar-se a apresentação de mapas de amostragens não abrangidas por este relatório.</i>	Nos próximos relatórios, como foi solicitado, se reduzira o número de mapas e informação relativa a anos anteriores.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.047		<u>PM Mexilhões</u> <i>Deverá ser apresentados os 14 critérios de avaliação utilizados nas análises dos dados.</i>	Os critérios solicitados não foram incluídos por erro no relatório apresentado no 3ºRTAA de 2017. Serão certamente incluídos no próximo relatório a apresentar no 1ºRTAA de 2018	Próximos Relatórios de Monitorização	1ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.048		<u>PM Ictiofauna</u> <i>Deverá justificar-se a apresentação de mapas de amostragens não abrangidas por este relatório.</i>	Os critérios solicitados não foram incluídos por erro no relatório apresentado no 3ºRTAA de 2017. Serão certamente incluídos no próximo relatório a apresentar no 1ºRTAA de 2018.	Próximos Relatórios de Monitorização	1ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.049		<u>PM Ictiofauna</u> <i>Na página 57 é referido que apenas foi capturada uma enguia na estação 14 mas no quadro 3 consta outra enguia na estação 19. Esta situação deverá ser clarificada.</i>	Uma vez revistos os dados, confirma-se que é correta a informação referida no quadro 3 e que existem duas estações com presença de enguia. A confusão deriva do fato de, na análise hierárquica das comunidades da página 57, não se ter mencionado que “a estação 14 ficou separada das restantes por nesta a única espécie detetada ter sido uma enguia”, em vez de “onde apenas se obteve um exemplar de <i>Anguilla anguilla</i> , o único desta espécie em todas as amostragens.”	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.050		<u>PM Ictiofauna</u> <i>No quadro 5 todos os pontos são classificados como rios salmonícolas, sendo posteriormente referido que foi detetado um problema na classificação dos troços. Não se percebe, assim, porque não se repetem os cálculos com as classificações corretas.</i>	Relativamente a esta questão cremos que se trata de um problema na interpretação dos resultados apresentados. A definição do troço de rio em tipo salmonícola ou ciprinícola não é um parâmetro introduzidos pelo utilizador no software do cálculo do índice de EFI+ mas um resultado que o software calcula e fornece em função dos reais parâmetros de entrada. Quando é referido no texto que foi detetado um problema na classificação dos troços, está-se a referir que a classificação apresentada pelo software de salmonícola para alguns troços não vai de encontro ao que se verifica no terreno em que, de acordo com a sensibilidade dos técnicos, se acredita estar num troço de características salmonícolas ou pelo menos de transição salmonícola-ciprinícola, como é aliás indicado pela classificação de agrupamentos piscícolas utilizada pelo índice F-IBIP. A classificação do F-IBIP será mais correta dado que se trata de um índice desenvolvido especificamente para a realidade portuguesa, adotado pela Autoridade da Água como índice de qualidade biológica oficial, contrariamente ao EFI+ que foi desenvolvido para aplicar em todos os sistemas aquáticos europeus. O facto do EFI+ ter sido desenvolvido a esta larga escala, fará este índice porventura menos sensível a variações regionais e locais, o que poderá estar na base da contradição entre as classificações de tipo de rio deste e as do F-IBIP. Desta forma e face à menor adequabilidade do EFI+ para os rios portugueses, e à existência do F-IBIP, irá propor-se na revisão dos PM que nos futuros relatórios se passe a utilizar apenas este último, de forma a focar a avaliação da qualidade biológica na ferramenta mais especializada, que dá maior garantias de fiabilidade dos resultados.	Revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Parecer APA à revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.051		<u>PM Ictiofauna</u> <i>Na figura 29 é referido “verdemã” mas entende-se pela legenda que esta designação alude às espécies do quadro 22 e não a uma espécie em particular. Não são sugeridas explicações para os resultados expressos nesta figura.</i>	Na figura 29 são apresentados os valores de abundância e diversidade de ictiofauna registados nos diferentes estudos realizados na zona, começando pelo EIA, e chegando ao último ano de monitorização que corresponde ao período deste relatório (2016). Durante o ano de 2011 foram conduzidos estudos sobre a presença de Verdemã e de Ruivaco assim como o estudo das comunidades piscícolas existentes nos troços não afetados. É por isso que no eixo da figura 29, para poder distinguir entre estes dois estudos ocorridos no mesmo ano, se nomeou um deles como Verdemã. Como bem salientado no parecer sobre o 5º RTAA do SET, os dados representados tratam-se de valores de diversidade e abundância de todas as espécies e não somente de Verdemã. Uma explicação da figura 29 é apresentada no parágrafo anterior à mesma, reproduzida seguidamente (note-se que, por erro no texto original, faz-se referência à Figura 28 quando se deveria referir à Figura 29): “Apesar de o número de estações não ter sido o mesmo nos estudos prévios que na monitorização, é possível realizar uma comparação na abundância e diversidade médias (Figura 29). No caso do EIA, a abundância média obtida é a mais baixa, com 25,87 exemplares, enquanto que a diversidade média é das mais altas conjuntamente com os anos 2015 e 2106. No ano 2011 obtiveram-se os valores mais baixos de densidade e um de mais baixos igualmente em abundância. Por outro lado, os valores mais altos de abundância foram obtidos no ano 2014, correspondente ao ano zero da monitorização.”	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.052		<u>PM Ictiofauna</u> <i>Uma vez que a substituição da estação 28 pela 34 já foi aprovada, não se percebe porque se continua a referir como proposta.</i>	Em futuros relatórios será referida apenas a estação 34 como foi aprovado e solicitado.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.053		<u>PM Anfíbios</u> <i>Deverá justificar-se a apresentação de mapas de amostragens não abrangidas por este relatório.</i>	Nos próximos relatórios, como foi solicitado, se reduzira o número de mapas e informação relativo a anos anteriores.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.054		<u>PM Invertebrados</u> <i>Deverá justificar-se a apresentação de mapas de amostragens não abrangidas por este relatório</i>	Nos próximos relatórios, como foi solicitado, se reduzira o número de mapas e informação relativo a anos anteriores.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.055		<u>PM Invertebrados</u> No caso dos Odonata, VOPHI e Lepidópteros, são apresentados mapas com alterações nos locais de amostragem mas não se percebe se estas alterações já estavam previstas e/ou aprovadas ou se ainda são proposta de alterações.	No Ano 0 realizaram-se mais estações que as estabelecidas para a monitorização definitiva como fase de ensaio. Para os anos de monitorização seguintes, as estações de amostragem foram reduzidas ao número solicitado no PM. Esta seleção de parcelas é justificada na revisão dos PM de 2017.	Revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Parecer APA à revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.056		<u>PM Invertebrados</u> Na pág. 41, o texto termina com a seguinte referência: "Durante o ano 0 (de setembro de 2014 a setembro de 2015) respeitou-se o seguinte cronograma na realização das amostragens". No entanto, no quadro seguinte (quadro 2) a legenda refere o ano 1-2, pelo que a frase da pág. 41 deverá estar errada.	No relatório de invertebrados ano 1-2 estão incluídas todas as amostragens referentes ao período abrangido pelo relatório, entre setembro de 2015 e fevereiro de 2017 Efetivamente, a tabela na pág. 41 não foi atualizada e no texto mencionado deveria fazer-se referência ao ano 1-2, à semelhança do rodapé do quadro 2.	NA	Relatório de Monitorização dos Invertebrados (PM08) - Anos 1-2.	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.057		<u>PM Invertebrados</u> As campanhas de Odonata não estão conforme definidas no PM apresentado em RECAPE, que refere explicitamente campanhas na primavera, verão e outono. No entanto, em nenhum dos anos de amostragem foram realizadas campanhas no outono e as campanhas de primavera em 2016 foram apenas realizadas em junho, algumas na última semana de junho, o que não corresponde ao definido. O PM também define amostras quinzenais entre maio e agosto para o cálculo do índice VOPHI. Embora não sejam apresentadas as datas correspondentes a esta amostragem, não sendo por isso possível comprovar o seu caráter quinzenal, em 2016 não foram efetuados transetos em maio, o que constitui um incumprimento do plano. No final do documento, referem-se alterações aos PM, entre as quais se refere a não realização de campanhas no outono. Esta alteração não tinha sido proposta, tendo avançado sem que o ICNF desse a sua aprovação, contrariando a recomendação R01.16 (que passou a advertência no presente parecer – ver Quadro 4).	Na revisão dos planos a apresentar em breve, projetam-se modificações nos períodos das campanhas de amostragem de odonatos, indicando-se que as mesmas deverão ser realizadas na primavera, princípios de verão e finais de verão em vez de no outono, já que este período se considera muito tardio, não estando as espécies protegidas a voar.	Revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Parecer APA à revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.058		<u>PM Toupeira-de-água</u> Na 3.ª campanha não é referido o número de excrementos de lontra com pelos de toupeira (pág. 38).	Na 3ª campanha foram encontrados três excrementos de lontra com pêlo de toupeira nas estações PM10A_30, 40 e 104. Estes dados foram incluídos e tidos em consideração nas análises e conclusões do relatório. O número de excrementos não foi incluído no texto da página 38 por lapso.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.059		<u>PM Toupeira-de-água</u> Na campanha seca de 2016 foi confirmada a presença de toupeira-de-água em 2 troços localizados em área de afetação direta e num provável (fig. 10). Este troço provável não é referido no texto, desconhecendo-se qual a sua localização.	O troço com presença provável localizado em área de afetação direta é o PM09A_107 que transcorre pelo ribeiro da Carvalha Seca na sub-bacia do Tâmega.	NA	NA	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.060		<u>PM Toupeira-de-água</u> O quadro 15 deveria ter um sistema de coloração idêntico ao quadro 5 para melhor perceção.	A recomendação será tida em conta em na elaboração dos próximos relatórios.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.061		<u>PM Toupeira-de-água</u> A ampliação do período de amostragem para outubro, quando implementado, implicará a alteração do período de reporte do relatório (passando a ser de outubro a outubro do ano seguinte), mas o relatório deverá continuar a ser entregue com o 1.º RTAA do ano.	De acordo com as datas estabelecidas para a apresentação dos relatórios, o PM de Toupeira-de-água será entregue no 1ºRTAA de 2018.	Próximos Relatórios de Monitorização	1ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.062		<u>PM Lontra</u> No quadro 16 não são diferenciadas as linhas de água que não voltaram a ser prospetadas, nomeadamente de outras bacias, das linhas de água monitorizadas em que não foi detetada a espécie. Essa separação tem de ser feita, e as linhas de água que não estão a ser monitorizadas devem ser retiradas do quadro, dado que não há comparações a realizar.	De acordo com o solicitado, no próximo relatório a apresentar no 1ºRTAA de 2018, serão eliminadas todas as estações que não sejam comparáveis com as estações empregues na monitorização.	Próximos Relatórios de Monitorização	1ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.063		<u>PM Lontra</u> A ampliação do período de amostragem para outubro, quando implementado, implicará a alteração do período de reporte do relatório (passando a ser de outubro a outubro do ano seguinte) mas o relatório deverá continuar a ser entregue com o 1.º RTAA do ano	De acordo com as datas estabelecidas para a apresentação dos relatórios, o PM de Lontra será entregue no 1ºRTAA de 2018.	Próximos Relatórios de Monitorização	1ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.064		<u>Avifauna</u> No quadro 5, Cairina moschata (Pato-do-mato) e Aix galericulata (Pato-mandarim) são referidos como tendo estatuto de proteção. Contudo, Cairina moschata é uma espécie não migradora não nativa da Europa, e que por isso não está protegida pela convenção de Berna nem pela de Bona. Aix galericulata é uma espécie não nativa da Europa, pelo que também não está protegida pela Convenção de Berna.	Elimina-se, para estas duas espécies, a proteção referente às convenções de Berna e de Bonn por se tratarem de espécies não nativas.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMÉGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.065		<u>Avifauna</u> O Decreto-lei n.º 140/99 inclui os anexos da Diretiva Aves, pelo que não faz sentido manter uma coluna com os anexos desta Diretiva no quadro 5.	A consideração será tida em conta, apresentando-se em futuros relatórios unicamente a coluna com o Decreto-lei nº 140/90.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.066		<u>PM Quirópteros</u> No caso dos abrigos, está em falta uma tabela que indique o código do abrigo, a sua tipologia e a sua afetação pelo SET	No próximo relatório a apresentar no 3ºRTAA de 2018, incorporar-se-á a tabela solicitada incluindo a tipologia dos abrigos, assim como a zona de afetação na qual se encontram.	Próximos Relatórios de Monitorização	3ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.067		<u>PM Quirópteros</u> A presença de <i>Myotis bechsteinii</i> em abrigos subterrâneos é rara, pelo que se solicita o envio de fotografias para confirmação da espécie. Na página 74 é referida a identificação de crias desta espécie, mas não é referido o seu número.	Conforme solicitado, anexa-se foto dos exemplares identificados como <i>Myotis bechsteinii</i> pela técnica qualificada Bárbara Monteiro, de BIOTA, para a sua verificação.	NA		Respondida	Aguarda validação
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.068		<u>PM Quirópteros</u> Não é estabelecida a relação dos abrigos encontrados em 2009 com os de 2011 e com os monitorizados atualmente, desconhecendo-se se são os mesmos.	Com a finalidade de tornar clara esta relação, na próxima entrega no 3ºRTAA de 2018 será apresentada uma tabela que reúne os refúgios prospectados em 2009, 2011 e durante a própria monitorização e as suas correspondências.	Próximos Relatórios de Monitorização	3ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)	R05.069		<u>PM Quirópteros</u> Não se percebe o objetivo da proposta para iniciar a campanha de verão a 15 de julho, dado que é muito provável que ainda haja espécies de morcegos com crias, tal como acontece nas campanhas realizadas na época de criação. Aliás, é de questionar o objetivo da campanha de verão, dado que durante esta época os morcegos ainda se deverão manter nos abrigos de criação, os mesmos que foram monitorizados na primavera/época de criação. Por isso, propõe-se a eliminação desta amostragem e a antecipação do início da amostragem de outono para 15 de setembro, de forma a detetar os abrigos que possam ter importância nesta fase intermédia, entre a época de criação e a de hibernação.	Concorda-se com esta proposta de eliminação da amostragem de verão e a antecipação do início da amostragem de outono para 15 de setembro. Estas modificações serão aplicadas nas amostragens de 2018 e incorporadas na revisão dos PM.	Revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Parecer APA à revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Aberta	---
RTAA05	CCDRN (Âmbito Específico)	R05.070		<u>Qualidade do ar</u> De acordo com os resultados obtidos, constatou-se que foram ultrapassados os Valores Limite, Limiar Superior de Avaliação e Limiar Inferior de Avaliação diários para PM10 e Valor Limite de PM2,5, nomeadamente: Dia 22/05/2017 em AR10 (Fonte de Mouro); Dias 24 e 25/05/2017 em AR8 (Paçô). Face ao exposto, verifica-se necessária a implementação de medidas de correção e corretivas, tendo em vista evitar uma reincidência/incumprimento legal. É necessário efetuar a avaliação de eficácia mediante os resultados da próxima campanha de monitorização da qualidade do ar, realizada entre julho e agosto deste ano, cujos resultados não eram conhecidos aquando da elaboração deste RTAA.	Até à elaboração do presente RTAA ainda não eram conhecidos os resultados da 2ª campanha anual de 2017. Foram implementadas as medidas constantes no RTAA05 (Tabela de Ocorrências Ambientais em anexo à FO.01.01). Caso se verifique incumprimento serão implementadas ações/medidas adicionais.	RTAA07	RTAA07	Aberta	---
RTAA05	APA (Âmbito Específico)	R05.071		<u>Ambiente Sonoro</u> Não realização de medições acústicas junto de recetores durante períodos em que não há atividades construtivas.	A continuidade da periodicidade trimestral, em todos os recetores definidos no PM, tem sido mantida de forma a manter um histórico. Bem como permite acompanhar melhor a evolução das obras, uma vez, que há uma grande variabilidade de atividades de obra originadoras de ruído sendo difícil definir momentos críticos concretos.	RTAA.06	Relatório Preliminar de Monitorização do Ambiente Sonoro - Fase de construção - Ano 3 - Junho de 2017	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	APA (Âmbito Específico)	R05.072		<u>Gestão de Resíduos</u> Deverão ser clarificadas as seguintes operações de valorização dos RCD gerados em obra e respetivos destinatários: Solos e Rochas contaminadas e Resíduos de Betão (FO.01.05, Tabela 3).	Esta clarificação foi incorporada na FO.III.01.05 do presente RTAA.	RTAA06	RTAA06 (FO.III.01.05)	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	APA (Âmbito Específico)	R05.073		<u>Gestão de Resíduos</u> Devem ser mantidos registos de análise dos desvios ao PPG RCD inicialmente aprovado, designadamente no referente à incorporação de reciclados em obra e às quantidades de RCD valorizados face às quantidades produzidas.	Propomos uma análise anual dos desvios ao PPG RCD (4º trimestre de 2017), uma vez que as quantidades previstas se referem ao conjunto temporal do SET e uma análise parcelar (trimestral) torna-se insignificativa em relação ao total previsto.	RTAA07	RTAA07	Aberta	---
RTAA05	APA (Âmbito Específico)	R05.074		<u>PM Águas superficiais</u> Deve acompanhar-se a evolução dos parâmetros microbiológicos na EST22, nomeadamente para os enterococos, de modo a averiguar se estão a ser tomadas as medidas necessárias na zona de projeto, a montante da EST22 (Barragem de Daivões), entre as quais a contenção de descargas de águas residuais domésticas.	Esta consideração será tida em conta, e será dada continuidade ao acompanhamento da evolução dos parâmetros microbiológicos na EST22.	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Aberta	---

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

RTAA	ENTIDADE	PARECE R		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA05	APA (Âmbito Específico)	R05.075		<u>PM Águas subterrâneas</u> Relativamente ao local J1, no que se refere à contaminação por hidrocarbonetos, recomenda-se que nesta fase seja efetuado o reforço de formação aos operadores afetos, direcionada para a contenção e remoção de derrames. Em futuras campanhas deverá ser avaliada a eficácia das medidas implementadas e a eventual necessidade de adoção de novas medidas, caso se continuem a registar valores de concentração de hidrocarbonetos elevados neste local.	Esta consideração será tida em conta, e será dada continuidade ao acompanhamento da evolução do parâmetro hidrocarbonetos no ponto J1 de modo a avaliar se as medidas de minimização/correção já dotadas estão a ser eficazes. De salientar a melhoria deste parâmetro, no ponto J1, registada na última campanha (julho de 2017) face à registada na campanha anterior (abril de 2017), para valores em conformidade com a legislação. Houve reforço das formações referentes ao controlo e tratamento de derrames (ver Tabela de formação/sensibilização em anexo FO.III.01.01). Na campanha do 3º trimestre de 2017 constatou-se a conformidade do parâmetro hidrocarbonetos no ponto de água subterrânea J1 (ver FO.V.01.02).	RTAA06	RTAA06 (FO.III.01.05 e FO.V.01.02) Relatório preliminar - Campanhas de janeiro a julho de 2017	Respondida	Aguarda validação
RTAA05	APA (Âmbito Específico)	R05.076		<u>PM Águas subterrâneas</u> Relativamente ao ponto TA-228, tendo em conta que se encontrava seco na campanha de julho e outubro de 2016, deverá continuar a acompanhar-se a evolução, em futuras campanhas, do caudal deste ponto.	Esta consideração será tida em conta, e esta a ser dada continuidade ao acompanhamento da evolução do ponto TA-228. De salientar que o ponto TA-228 apresentou caudal reduzido em julho. Situação associada a fatores externos às atividades de obra	RTAA06	Relatório preliminar - Campanhas de janeiro a julho de 2017	Aberta	---
RTAA05	APA (Âmbito Específico)	R05.077		<u>PM Águas subterrâneas</u> Considera-se que deverá manter-se a monitorização do ponto SCIG-15 e ser monitorizado um ponto adicional na sua envolvente, devendo no entanto ser avaliados todos os parâmetros que têm vindo a ser analisados Esta monitorização deverá efetuar-se durante mais um ano no ponto SCIG-15, de modo a perceber se as medidas adotadas em março de 2017 foram eficazes, sendo posteriormente avaliada a continuação da monitorização deste ponto ou a sua substituição	Esta consideração é abordada igualmente pelo descrito nas recomendações R03.33 e R04.31. Conforme recomendado será dada continuidade a monitorização do ponto SCIG-15 e será proposto um novo ponto adicional no caso de continuar com estes valores. A solução que achamos melhor adotar será proposta no relatório anual, após conhecimento dos dados da campanha de out.17	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)		A05.01	<u>PM Lobo</u> As falhas anteriormente referidas (ver PM Lobo no Quadro 5) obrigam a que o relatório seja revisto de forma a integrar todos os dados. Uma outra opção poderá ser a junção dos relatórios dos dois PM, Mamíferos e Lobo, tendo em conta a similitude das metodologias, passando a ser apresentado um único relatório em que um dos capítulos se refere apenas ao Lobo em que são analisados todos os dados referentes a esta espécie. Considera-se mais vantajosa esta 2.ª hipótese e nesse caso apenas seria apresentado um novo relatório conjunto, Mamíferos e Lobo, com o 3.º RTAA de 2018, conforme já estava previsto, relativo ao período março 2017 – fevereiro de 2018.	De forma a solucionar a situação referida, optar-se-á por aplicar a segunda opção, consistente na apresentação de um único relatório, que será apresentado no 3ºRTAA de 2018, e que reúna as amostragens de Mamíferos e Lobo relativas ao período de março de 2017 a fevereiro de 2018.	Próximos Relatórios de Monitorização	3ºRTAA de 2018	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)		A05.02	<u>PM Exclusão fauna</u> Dado que a resposta das espécies à construção do SET será diferente, obrigando a uma análise diferenciada por espécie/grupo, considera-se que o relatório relativo à exclusão é dispensável e que as análises que são aqui realizadas devem constar dos relatórios específicos de cada espécie/grupo, respeitando os períodos definidos para cada relatório.	Em acréscimo, conforme sugerido, realizar-se-á a análise de exclusão dentro de cada plano de monitorização pelo que já não influiriam os diferentes períodos de amostragem dos diversos PM.	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Aberta	---
RTAA05	ICNF (Âmbito Específico)		A05.03	<u>PM Invertebrados</u> No quadro 2, apenas aparecem mencionadas amostragens até setembro mas no anexo III são referidas datas posteriores. O propósito da definição do período do relatório como ano 1-2 é o de incluir todas as amostragens realizadas entre setembro de 2015 e fevereiro de 2017, ou seja, terá de incluir as amostragens de 2015 que não foram apresentadas no relatório do ano 0 e todas as amostragens de 2016, dado que nos meses de janeiro e fevereiro de 2017 não estão previstas amostragens. Caso não estejam incluídas todas as amostragens referentes ao período abrangido pelo relatório, deverá o mesmo ser revisto de forma a incluir as amostragens em falta e apresentado de novo com o 1.º RTAA de 2018.	No relatório de invertebrados ano 1-2 efetivamente estão incluídas todas as amostragens referentes ao período abrangido pelo relatório, entre setembro de 2015 e fevereiro de 2017. Conforme referido anteriormente o quadro 2, que inclui o período de amostragens do ano 1 (finaliza em setembro de 2016), não foi corretamente atualizado para o Ano 1-2 (finaliza em fevereiro de 2017). No entanto, as amostragens foram efetivamente realizadas, e os dados foram analisados no relatório, então entendemos que não é necessário reenviar o relatório	NA	NA	Respondida	Aguarda validação

3 ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS

No presente capítulo é efetuada uma breve identificação dos principais trabalhos construtivos realizados, em função do cronograma geral existente, exposto no capítulo 1.2., bem como a previsão das principais frentes de obra e respetivas atividades construtivas, para os próximos trimestres e que constam do mesmo Cronograma Geral do Projeto SET.

3.1 RESUMO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 3º TRIMESTRE DE 2017

Nas tabelas seguintes, é apresentada uma síntese das principais empreitadas desenvolvidas no período de reporte (julho a setembro de 2017), por Aproveitamento Hidroelétrico (Gouvães, Daivões e Alto Tâmega).



(PÁGINA EM BRANCO)

Tabela 8: Atividades Construtivas

1 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE GOUVÃES

DESCRIÇÃO EMPREITADA

Empreitada de Aproveitamento Hidroelétrico de Gouvães inclui as seguintes frentes de obra:

- Central, Aspiração e Forçada abaixo da cota 800m;
- Linhas de média tensão;
- Pedreira;
- Escritórios, Armazéns e Instalações anexas da Iberdrola em Bustelo;
- Fornecimento e Montagem da Tubagem da Forçada;
- Túnel de Adução, Chaminé de Equilíbrio e Tomada.

REGISTO FOTOGRÁFICO

Central, Aspiração e Forçada abaixo da cota 800m



Linhas de média tensão



Pedreira



Escritórios, Armazéns e Instalações anexas da Iberdrola em Bustelo



REGISTO FOTOGRÁFICO

Fornecimento e Montagem da Tubagem da Forçada



Túnel de Adução, Chaminé de Equilíbrio e Tomada



2 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE DAIVÕES

DESCRIÇÃO EMPREITADA

Empreitada de Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões inclui as seguintes frentes de obra:

- Túnel de Desvio Provisório do rio;
- Estaleiro/Montagem de Instalações e Infraestruturas;
- Central de Betão Auxiliar;
- Acessos da Margem Direita;
- Escombreira 22B- Margem Direita e 31B – Margem Esquerda;
- Pré Desvio do Rio e Ensecadeira de Montante e Jusante;
- Corpo da Barragem;
- Circuito Hidráulico;
- Central (MD) - trabalhos de escavação/contenção.

REGISTO FOTOGRÁFICO

Túnel de Desvio Provisório



Pré Desvio do Rio e Ensecadeira de Montante



Acessos – Margem Direita



Circuito Hidráulico



3 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO ALTO TÂMEGA

DESCRIÇÃO EMPREITADA

Empreitada de Aproveitamento Hidroelétrico do Alto Tâmega inclui as seguintes frentes de obra:

- Acessos ao Alto Tâmega: C25, C30, C31, C32, C33, C35 e B30
- Escombreira 11B e 14B
- Ensecadeira de Montante
- Túnel de Desvio do rio
- Galerias – Margem Esquerda
- Acessos, Instalações e Escombreiras

REGISTO FOTOGRÁFICO

Acesso C30



Escombreira 11b



Ensecadeira de Montante



Túnel de Desvio Provisório



Acessos, Instalações e Escombreiras





SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)

3.2 PREVISÃO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 4º TRIMESTRE DE 2017

Para o próximo trimestre (outubro a dezembro de 2017) estão previstas as seguintes actividades construtivas:

- Fase de Exploração da Pedreira de Gouvães;
- Continuação da empreitada de execução do AH de Daivões;
- Conclusão da empreitada de Acessos ao AH do Alto Tâmega;
- Continuação da empreitada de execução de Fornecimento e Montagem da Tubagem da Forçada de Gouvães;
- Continuação da empreitada de execução da Central, Aspiração e forçada abaixo da cota 800m do AH Gouvães;
- Continuação da empreitada de execução do Túnel de Adução, Chaminé de equilíbrio e Tomada à cota 800m do AH de Gouvães.
- Continuação da empreitada de execução do AH do Alto Tâmega;
- Continuação da laboração do Laboratório de Betão Definitivo.



(PÁGINA EM BRANCO)

4 CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

As medidas de minimização, programas de monitorização e compensação resultantes do processo de pós-avaliação, assim como as identificadas na DIA foram incluídas em formato de fichas operacionais de Medidas de Minimização, Programas de Monitorização ou Compensatórias, de forma a permitir uma mais fácil interligação com os vários documentos do projeto e respectivo acompanhamento.

Todo o processo de gestão ambiental do projeto, incluindo as respetivas medidas de minimização, foram organizados numa estrutura funcional, orientada às principais componentes que compõem este sistema, sob uma perspetiva operacional.

Nesse sentido, foi organizada uma estrutura em pirâmide, composta por vários níveis de agregação de informação, partindo de 10 temas gerais (nível 1), que por sua vez são decompostos em 50 subactividades/tarefas (nível 2), que concretizam as principais ações ambientais a realizar.

Toda a estruturação de registos e evidências surgem a partir do nível 3, associados a cada subactividade/tarefa a que estão associadas.

Esta organização visa igualmente a interligação entre as obrigações do SET, dispersas entre diversos documentos, e a estruturação operacional existente para o projeto, procurando-se que a mesma permita uma mais ágil atuação e apresentação de informação.

Propôs-se a designação FO (Fichas Operacionais), conforme apresentado na tabela 9.

A respetiva interligação de cada MM com as obrigações do SET, patentes na DIA e respetivos pareceres ao RECAPE, encontra-se patente na tabela 10 que se apresenta no capítulo 4.1.

Para cada FO, de nível 2, é desenvolvida uma Ficha, a qual visa apresentar toda a informação associada à execução das atividades da mesma, apresenta o ponto de situação, conclusões obtidas até ao momento, síntese de resultados, propostas de alteração e toda a restante informação pertinente relativamente às MM que engloba.

Em função dessa avaliação, e sempre que considerado necessário, são também identificadas novas medidas de minimização, assegurando uma adequação e atualização das ações de minimização à realidade da empreitada, assegurando o contínuo cumprimento dos objetivos explanados na DIA, RECAPE e restantes documentos de AIA.

Tabela 9: Listagem e Organização Funcional das Fichas Operacionais

FO NIVEL1	FO NIVEL2	CAPÍTULOS DA DIA ABORDADOS (1)
III.1 PGA-Plano de Gestão Ambiental	01 Acompanhamento Ambiental de Obra	Cond1, Cond2, Cond12, Cond13, Cond14, B.I.5, B.I.7 (b, d), B.III.8 (a, c, d), B.III.15, B.III.24, B.III.26, B.III.34, B.IV.3.a, B.V.5
	02 Acompanhamento Biológico (inclui desmatção)	Cond2, Cond12, Cond13, B.I.5, B.I.7 (b, d), B.III.8 (a, c, d), B.III.15, B.VI.4 (Autor.Baldios/ICNF)
	03 Gestão de Efluentes (captação de água superficial e rejeição de água residual)	Cond12, Cond13
	04 Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)	Cond12, Cond13
	05 Gestão de Resíduos	Cond12, Cond13
III.2 PM- Socio economia + Comunicação	01 Plano de Comunicação	B.V.1
	02 Seguimento de Reclamações	B.V.1
III.3 Reposição SSAA	01 Estradas, acessos, caminhos, pontes e outras infraestruturas	Cond4, Cond9, B.I.4, B.III.21, B.III.16, B.III.17, B.III.28, B.V.3
	02 Eiradeira: Medidas de minimização ou compensação da potencial afetação	B.III.18
	03 Praia Fluvial de Viduedo: Medidas de minimização, para as fases de	B.III.19

FO NIVEL1	FO NIVEL2	CAPÍTULOS DA DIA ABORDADOS (1)
	construção, enchimento e exploração	
	04 Praia Fluvial da ribeira de Moimenta-Cavez: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração	B.III.20
	05 Pista de Pesca	B.III.22
	06 Controlo poços, nascentes: Possíveis afetações de obras subterrâneas	B.III.31, B.III.32, B.III.34
	07 Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho	B.III.33
III.4	Alterações de Projeto	01 Alterações de Projeto Cond9
III.5	Geologia	01 Estudo que avalie o potencial interesse mineiro da área de intervenção do Projeto B.II.1 e B.II.2
	02 Sistema de monitorização da microsismicidade,	Cond3
III.6	Albufeiras	01 Zonas sensíveis à erosão da zona de marnel das albufeiras: Área piloto segundo estudo entregue em RECAPE (mar11) + Situações de instabilidade nas margens B.III.11
	02 Levantamento batimétrico	B.III.12
	03 Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas: medidas de acessos às albufeiras com embarcações e maquinaria B.III.15	
	04 Desmatção albufeiras	B.I.7, B.IV.3b
	05 Remoção pressões existentes	B.III.25
	06 Enchimento: vigilância e seguimento de fauna e ilhas	B.IV.3b
	07 Enchimento: estudos biológicos prévios de flora e fauna	C1.
III.7	Paisagem	01 Plano de Integração Paisagística da Obra B.IX.1/2/3
	02 Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final	B.IX.4/5/6/7/9
IV.1	PSP- Plano Salvaguarda Patrimonial	01 Acompanhamento Arqueológico (inclui Desmonte/Destruição e Registos gráficos) Cond13, A.II.3, B.III.17, B.VIII.1, B.VIII.4, B.VIII.5 (Penouças), B.VIII.6 (Sta.Bárbara), B.VIII.9, B.VIII.10, B.VIII.11, B.VIII.12, B.VIII.13
	02 Prospeção Arqueológica (inclui Registos gráficos)	A.II.3, B.III.17, B.VIII.2, B.VIII.3, B.VIII.7 (Couces), B.VIII.9, B.VIII.10, B.VIII.11, B.VIII.13
	03 Relocalização de elementos patrimoniais e Projetos de integração paisagística	A.II.2, A.II.3, B.VIII.1, B.VIII.13
	04 Sondagens e Escavações Arqueológicas	A.II.3, B.VIII.7 (Couces), B.VIII.8 (Chã das A.), B.VIII.13
	05 Estudo histórico e etnográfico	A.II.3, B.VIII.13
V.1	PM-Ar, Água e Ruído	01 PM-Agua Superficial A.I.2, B.III.3, B.III.12
	02 PM-Agua Subterrâneas	B.III.31, B.III.32, B.III.33, B.III.34
	03 PM-Qualidade do Ar	PM
	04 PM-Ambiente Sonoro	B.VII.1
	05 Seguimento de Caudais Ecológicos e Reservados	Cond5, B.III.5, B.III.6, B.III.7, B.III.8c/d, B.III.16
V.2	PM-Fauna e Flora	01 PM-Mamíferos A.III.1

FO NIVEL1	FO NIVEL2	CAPÍTULOS DA DIA ABORDADOS (1)
	02 PM-Lobo	Cond2, A.III.1, B.IV.1.a,
	03 PM-Excusão de Fauna	A.III.1,B.IV.1.c (passagem fauna)
	04 PM-Náiades	A.III.1, B.IV.1.b
	05 PM-Ictiofauna	A.III.1, B.III.3
	06 PM-Répteis	A.III.1
	07 PM-Anfibios	A.III.1
	08 PM-Invertebrados	A.III.1
	09 PM-Toupeira	A.III.1
	10 PM-Lontra	A.III.1
	11 PM-Avífauna	A.III.1, B.IV.1.d
	12 PM-Quirópteros	A.III.1
	13 PM-Flora	A.III.1, B.III.4
V.3	PM- Socio economia	
	01 PM-Sociedade	PM, B.V.1

(1) - Legenda – Capítulos da DIA:

Cond: Condicionantes

A: Elementos a Apresentar previamente ao RECAPE

B: Elementos a Apresentar no RECAPE

C: Elementos a apresentar previamente à fase de enchimento

No caso de necessidade de inclusão/exclusão de nova(s) FO será indicado neste capítulo, a respetiva fundamentação e uma descrição da(s) nova(s) FO.

Tendo em conta a recomendação feita no parecer ao 5.º RTAA pelo LNEG (R05.02) que refere a inclusão de duas novas FO's, nomeadamente, uma FO para o "Estudo que avalie eventuais afetações sobre áreas com potencial geológico a ser aprovado pela DGEG" e outra referente ao "Acompanhamento geológico da obra para verificação de afetações ao património geológico e/ou recursos geológicos", as mesmas ainda não são apresentadas no presente RTAA.

Relativamente a FO - Estudo que avalie eventuais afetações sobre áreas com potencial geológico a ser aprovado pela DGEG" está-se de momento a avaliar a sua inclusão no próximo RTAA a apresentar.

Quanto a FO - Acompanhamento geológico da obra para verificação de afetações ao património geológico e/ou recursos geológicos, a Iberdrola realiza o acompanhamento geológico das suas frentes de obra, estando desta forma a cumprir com o que esta descrito na MM48. Salienta-se que até a data não há nada a destacar.

Estamos em fase de desenvolvimento de um modelo de reporte para dar conhecimento trimestralmente a CAA do progresso deste acompanhamento. Para esse efeito, atualmente estão a ser realizadas reuniões com a APA-LNEG, e no momento em que se chegue a um acordo irá ser incluída a FO e respetivos anexos no RTAA correspondente.

Em anexo a cada ficha são apresentados, quando aplicável, os respetivos comprovativos/evidências e registos associados as MM em causa.

Esta organização assume um carácter funcional, estando associada também às respetiva organização e contratualização de trabalhos, sem naturalmente colocar em causa todas as necessárias sinergias e cruzamento de dados para assegurar a visão integral do processo de monitorização do projeto.

Nesse sentido, o respetivo ponto de situação da execução das medidas de minimização é apresentado nas correspondentes Fichas Operacionais, constantes do Anexo III, onde é apresentada uma avaliação geral da eficácia das várias medidas propostas.

Em comparação com anteriores RTAA, no presente relatório as FOs do Plano de Salvaguarda e dos Programas de Monitorização foram separadas em anexos independentes, nomeadamente os Anexos IV e V, conforme sugestão da Comissão de Acompanhamento.

4.1 CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) DA DIA

Com vista a facilitar a leitura e de se obter uma visão geral do ponto de situação de cumprimento das MM, é apresentada de seguida uma tabela de cumprimento das MM da DIA.

A verificação do cumprimento das MM é efectuada trimestralmente em formato de Ficha de Vigilância Ambiental e reportada na seguinte tabela.

Tendo em vista o cumprimento da recomendação da APA ref.^a R04.04: *“No âmbito da demonstração do cumprimento da DIA, nomeadamente das medidas de minimização (capítulo 4.1.1 do RTAA), é incluída na Tabela 8 (pág. 93) uma coluna relativa à “avaliação de eficácia da medida”. (...) Sugere-se a fusão da informação numa só coluna, relativa ao ponto de situação da implementação.”*, foi efectuada a revisão da Ficha de Vigilância Ambiental, transposta para o presente RTAA em formato de tabela.

Nesta tabela (Tabela 10) é exposto o ponto de situação de implementação das MM definidas na DIA do SET identificadas as ocorrências ambientais detetadas no período de reporte (Anomalias, Não Conformidades e Emergências Ambientais) e exposição das evidências que atestam do cumprimento / implementação da medida, podendo ser sob formato documental (Fichas Operacionais e outros), através de registo fotográfico ou descrição resumida do ponto de situação no trimestre correspondente.

Conforme retratado na tabela de cumprimento das MM da DIA (julho a setembro de 2017), considera-se comprovado o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir os impactes.

Tabela 10: Tabela de cumprimento das MM da DIA (julho a setembro de 2017)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁCTER GERAL (MMG)	
Fase de construção	
<i>1. Cumprir as medidas de minimização referidas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), no seu parecer externo</i>	
<p>a) Elaborar um Plano de Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, durante a fase de construção, onde contemple, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável, de forma a minimizar os potenciais efeitos negativos. Este plano deverá ser do conhecimento dos meios de socorro locais;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Concluído /Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Detectadas durante o 3º trimestre de 2017, duas emergências ambientais relativas à ocorrência de uma inundação na Tomada de Água de Gouvães no dia 06 de julho de 2017 e um incêndio no dia 11 de julho de 2017, no acesso C25 (Seirós). O tratamento destas emergências ambientais encontra-se representado no Mapa Geral de Controlo de Emergências Ambientais (em anexo à FO.III.01.04), no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das mesmas. Estas emergências ambientais relativas a Inundação e Incêndios, originadas por causa alheia à empreitada, mas com afetação na mesma, não foram contabilizadas para efeito de avaliação de desempenho ambiental.</p> <p>No período de reporte constata-se um desempenho ambiental considerado excelente (3.º trimestre de 2017), pelo que se verifica o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir emergências ambientais. No que se refere à implementação das medidas de minimização, não se considera necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e/ou de alteração ou desativação de medidas já adotadas.</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Emergência Geral do SET, ref.ª 7180/PEM-001, de 13/06/2011, remetido para conhecimento da ANPC; • Apresentado no 4º RTAA o Plano de Emergência Ambiental do SET, ref.ª 7180/PGA-0005, de janeiro de 2017; • Distribuído a todos os empreiteiros, a divulgação do prolongamento do período crítico de incêndios para 15 e 31 de outubro de 2017.  <p><i>Inundação Tomada de Água de Gouvães e implementação de medidas (06/07/2017)</i></p>
<p>b) Equacionar as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro e emergência, em especial nos períodos críticos de incêndios florestais;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - ver MMG1.a)</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuada sempre que aplicável a avaliação dos acessos, espaços de estacionamento e pontos de encontro em caso de emergência em conjunto com a ANPC. • Elaborados Planos de Estaleiro e Emergência de cada empreiteiro com definição de pontos de encontro, espaços de estacionamento e acessos e

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<p>remetidos para conhecimento da ANPC e CM. Mensalmente são remetidas as actualizações das Plantas de Emergência para a ANPC e efectuadas reuniões periódicas (sempre que se justifique).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Distribuído a todos os empreiteiros, a divulgação do prolongamento do período crítico de incêndios para 15 e 31 de outubro de 2017.
<p>c) A utilização de caminhos por parte de viaturas afetas à obra deverá garantir a livre circulação de viaturas de socorro e emergência, em especial nos períodos críticos de incêndios florestais;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - ver MMG1.a) Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborada Nota Técnica referente a Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros). • Efectuadas de acções de formação específica a cada frente de obra, antes e durante do período crítico de incêndios. • Distribuído a todos os empreiteiros, a divulgação do prolongamento do período crítico de incêndios para 15 e 31 de outubro de 2017.
<p>d) Contactar os Serviços Municipais de Protecção Civil de modo a verificar a afetação da rede viária florestal e a necessidade abertura de novos caminhos para facilitar o acesso das viaturas de combate a incêndio florestal, assim como a construção de plataformas junto à albufeira que permitam o abastecimento de viaturas de combate a incêndios;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - ver MMG1.a) Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuada sempre que aplicável, a avaliação dos acessos e pontos de encontro em caso de emergência, em conjunto com a ANPC. • Mensalmente são remetidas as actualizações das Plantas de Emergência para a ANPC e efectuadas reuniões periódicas (sempre que se justifique).
<p>e) Atendendo a que a reserva hídrica a gerar pela futura barragem poderá ser utilizada como ponto de água de apoio aos meios aéreos de combate a incêndios florestais, consagrar a importância de não virem a existir equipamentos implantados que, pela sua localização, possam obstar ao fácil acesso a helicópteros e, se aplicável, a aviões anfíbios. Também, as linhas elétricas a instalar, não devem atravessar o espelho de água das barragens;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Por iniciar - Antes da fase de enchimento das albufeiras Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações Enchimento das albufeiras prevista para 2020.</p>
<p>f) Adotar medidas de segurança, durante a fase de construção, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - ver MMG1.a) Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas acções de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e acções específicas quando necessário. • Elaborada Nota Técnica Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros). • Verificação e divulgação do índice de risco de incêndio estabelecido no site do IPMA. • Verificação dos equipamentos (existência de dispositivos para retenção de eventuais faíscas). • Verificação da maquinaria (manutenção) e existência de extintores, conforme previsto na legislação. • Afixação de modos de actuação e contactos de emergência (internos e externos) em pontos estratégicos para todos os cenários de emergência. • Distribuído a todos os empreiteiros, a divulgação do prolongamento do período crítico de incêndios para 15 e 31 de outubro de 2017.
<p>g) Remover de modo controlado todos os despojos das acções de desmatção, desflorestação, corte ou decote de árvores, cumpridas que sejam as disposições legais que regulam esta matéria. Estas acções deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas. Estas medidas têm especial importância pela presença da área crítica para o risco de incêndio do Barroso;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - ver MMG1.a) Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas acções de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades. • Efectuadas de acções de formação específica a cada frente de obra, antes e durante o período crítico de incêndios. • Elaborada Nota Técnica Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros).

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação para acréscimo dos meios preventivos e de extinção/combate de incêndios durante o período crítico de incêndios (maior disponibilidade hídrica, presença de sapadores florestais, formação e rega de áreas para humedificação do solo). • Verificação e divulgação do índice de risco de incêndio estabelecido no site do IPMA. • Comprovação da constituição/localização depósitos de material lenhoso para assegurar faixa de protecção conforme disposto no DL n.º 124/2006, durante o período crítico de incêndios • Encaminhamento da maioria do material lenhoso para destino final antes do início do período crítico de incêndios. • Verificação dos equipamentos (existência de dispositivos para retenção de eventuais faíscas). • Distribuído a todos os empreiteiros, a divulgação do prolongamento do período crítico de incêndios para 15 e 31 de outubro de 2017.
<p>h) Assegurar o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas no espaço físico do estaleiro. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a situações de derrame, explosão ou incêndio;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - ver MMG1.a) Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nos Planos de Estaleiro e PGR, encontram-se definidas as condições de armazenamento e acondicionamento de matérias / resíduos perigosos. • Implementadas bacias de retenção nas zonas de armazenamento de produtos químicos e parques de resíduos perigosos, zonas de manutenção de equipamentos e maquinaria e outras zonas susceptíveis de produção de efluentes contaminados, com pendente para separador de hidrocarbonetos ou outros sistemas similares. • Identificação e sinalização (incluindo proibido foguear ou fumar) dos locais de armazenamento e instalação de bacias de retenção ou estruturas similares, colocação de extintores e kits antiderrame junto a essas áreas e compartimentação/separação das áreas. • Afixação das medidas de gestão ambiental (boas praticas ambientais) relativas ao armazenamento de substâncias perigosas e disponibilização das Fichas de Dados de Segurança • Assegurada a rotulagem e identificação de todas as substâncias químicas/perigosas. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Afixação de modos de actuação e colocação de kits antiderrame em pontos estratégicos. • A quantidade de solos contaminados encaminhada para operador licenciado está registada na Ficha operacional FOIII.01.05 (foram encaminhados 30,09 toneladas para operador licenciado).  <p><i>Kit de emergência ambiental (Derrames) presente na boca de saída do Túnel de Desvio Provisório de Daivões (29/08/2017) e Parque de Substâncias Químicas com bacia de retenção no Ataque Sul (08/09/2017)</i></p>
<p>i) Remover, durante a fase de desmontagem dos estaleiros, todos os materiais sobrantes, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<p>- ver MMG1.a) <i>Evidências/Observações</i> Durante a desmontagem de estaleiros é efectuada sempre a remoção e limpeza de todos os materiais sobrantes.</p>  <p><i>Desmobilização de instalações provisórias do empreiteiro associado à execução dos Escritórios IBD em Bustelo (22/08/2017) e do Estaleiro Fase de Construção da Pedreira de Gouvães (23/08/2017)</i></p>
<p>j) Sinalizar o perímetro de intervenção para a construção da barragem, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas às obras;</p>	<p><i>Ponto de situação e Prazo</i> - Em curso <i>Ocorrência Ambiental e eficácia</i> - Sem ocorrências - conforme <i>Evidências/Observações</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizada a sinalização das principais entradas da obra e respetiva vigilância, bem como sinalização do perímetro de intervenção. • Delimitação dos espaços e reporte de medidas que evitem a intrusão visual e entrada de pessoas estranhas à obra.  <p><i>Sinalização presente no Bifurcador Superior de Gouvães (14/09/2017)</i></p>
<p>k) Assegurar as necessárias condições de informação aos utilizadores da zona de forma a evitar quaisquer acidentes, no eventual desvio provisório das águas a realizar para a construção da barragem.</p>	<p><i>Ponto de situação e Prazo</i> - Em curso <i>Ocorrência Ambiental e eficácia</i> - Sem ocorrências - conforme <i>Evidências/Observações</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas ações iniciais de sensibilização / divulgação ao público do projeto e principais impactes associados - ações efetuadas junto das CM e JF, incluindo mecanismos de realização de reclamações / pedidos de esclarecimento e gestão de informação. • Afixação em locais estratégicos de divulgação de actividades construtivas.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização da população com distribuição de panfletos porta-a-porta e colocação de cartazes em pontos estratégicos.
<p>2. Executar as seguintes medidas de minimização constantes da Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, disponível no sítio da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente: 1; 3; 6 a 11; 14, 38; 40 a 41; 43; 45 a 53.</p>	
<p>1. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • O plano de comunicação continua em execução tal como definido (FO.III.02.01). No período em análise das ações de âmbito nacional mantivemos a produção do merchandising do SET para apoio a ações de âmbito local e mantivemos o atendimento telefónico. Das ações de âmbito local mantiveram-se as sessões de atendimento presencial, a linha telefónica de atendimento, os outdoors e o acompanhamento do processo expropriatório que continuam com uma boa receção por parte da população. Foi ainda realizada uma reunião na Junta de Freguesia de Vidago/CM de Chaves relativa a informações do SET. • Efectuadas ações iniciais de sensibilização / divulgação ao público do projeto e principais impactes associados - ações efetuadas junto das CM e JF, incluindo mecanismos de realização de reclamações / pedidos de esclarecimento e gestão de informação. • O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido (ver FO.V.03.01). • Afixação em locais estratégicos de divulgação de actividades construtivas (com especial ênfase para a realização de pegadas de fogo). • Sensibilização da população com distribuição de panfletos porta-a-porta e colocação de cartazes em pontos estratégicos.  <p><i>Afixação junto à portaria do AH de Daivões de sinalização/calendarização de pegadas de fogo (18/07/2017)</i></p>
<p>3. Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas ações de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e ações específicas quando necessário (comprovativos disponíveis para consulta em anexo à FO.III.01.01). • Afixação de cartazes informativos referentes às medidas de minimização em pontos estratégicos.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Acções de formação e sensibilização promovidas pela IBD aos trabalhadores do AH Daivões (21/07/2017) e promovida pelo empreiteiro dos Acessos ao AH Tâmega aos seus trabalhadores (14/09/2017)</i></p>
<p>6. Elaborar um Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. Este PGA deverá incluir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) das obras. O PGA deve ser elaborado pelo dono da obra e integrado no processo de concurso da empreitada ou deve ser elaborado pelo empreiteiro antes do início da execução da obra, desde que previamente sujeito à aprovação do dono da obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e o dono da obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto.</p> <p>As medidas apresentadas para a fase de execução da obra e para a fase final de execução da obra devem ser incluídas no PGA a apresentar em fase de RECAPE (quando aplicável), sempre que se verificar necessário e sem prejuízo de outras que se venham a verificar necessárias</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Concluído/Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - No período de julho a setembro de 2017, verificou-se a emissão de 5 não conformidades referentes aos descritores acompanhamento ambiental de actividade, águas residuais, derrames, ruído (ver FO.III.01.01). O tratamento destas não conformidades encontra-se retratado no Mapa Geral de Controlo de Não Conformidades Ambientais (no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das Não Conformidades). Consta-se, portanto, um desempenho ambiental avaliado como suficiente no 3º trimestre de 2017 (NC ≤ 5).</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Plano de Gestão Ambiental do SET em vigor, trata-se do documento ref.ª 7180/PGA-0001, de 16 de março de 2015, revisão 05, aprovado em 18 de setembro de 2015, pela APA (Ofício S049033-201509-DAIA.DAP). • Cada empreiteiro adere, durante o auto de consignação através de Acta de Adesão, ao PGA do SET. • Complementarmente é elaborado por cada empreiteiro um PGO de acordo a especificidade da sua empreitada (inclui Planos de Estaleiros, Planos de Gestão de Efluentes, Plano de Emergência Ambiental, Plano de Gestão de Resíduos, e outros procedimentos/planos específicos). • Em curso revisão Plano de Gestão Ambiental do SET.
<p>7. Os estaleiros e parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas; devem ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos. Não devem ser ocupados os seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Áreas do domínio hídrico; • Áreas inundáveis; • Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); • Perímetros de proteção de captações; • Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN) • Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; 	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • A localização de estaleiros e parques de materiais foi aprovada no âmbito do RECAPE • A localização/disposição destas áreas encontra-se disposta nos Planos de Estaleiros de cada um dos empreiteiros responsáveis pelas empreitadas do SET • Havendo necessidade de complemento ou de novas áreas, são submetidas à APA as correspondentes alterações de projecto (ver FO.07.01). • Elaborada cartografia de localização dos pontos de lavagem de caldeiras de autobetonas e pargas de terra vegetal com sobreposição dos pontos de água (em anexo à FO.01.03). • Em curso Programa de Monitorização de Águas Subterrâneas - não foram registadas situações passíveis de preocupação e consequentemente necessidade de implementar medidas de minimização imediatas.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; • Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; • Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; • Áreas de ocupação agrícola; • Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; • Zonas de proteção do património. 	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso Programa de Monitorização de Águas Superficiais (ver FO.V.01.01) - poder-se-á aferir que não foram registadas situações passíveis de alarme, no que concerne a eventuais impactes resultantes das atividades construtivas, sendo que, as variações registadas para determinados parâmetros, estarão associadas a fontes de pressão externas às atividades construtivas.
<p>8. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vedação e sinalização de acordo com Planos de Estaleiros e legislação aplicável. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver FO.II.02.02).  <p><i>Vedação opaca em rede e em metal do Estaleiro Margem Esquerda AH Daivões (17/08/2017) e vedação do Estaleiro Industrial 37B (20/07/2017)</i></p>
<p>9. As ações pontuais de desmatamento, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso PM de Flora (ver FO.V.02.13): A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar. • Em curso acompanhamento biológico das desmatamentos e decapagem de solos (ver FO.III.01.02) • Foi efectuada marcação topográfica, piquetagem / sinalização do terreno, evidenciando a marcação / balizamento da área restrita de intervenção. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Desmatação da faixa de gestão de combustível da Linha de 60 KV Fermil/Bragadas</i></p>
<p>10. Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram estabelecidos Depósitos de Terras Vegetais (vedados e sinalizados) conforme abaixo descrito: - Colocação em pargas de secção trapezoidal/triangular com as seguintes dimensões máximas: largura 6 a 8m e altura, de 2 a 3m de longitude variável dependendo da superfície disponível; - A parte superior das pargas deverá ficar ligeiramente convexa para permitir uma boa infiltração da água; - Sempre que se verificar a necessidade de um período de armazenamento superior a 6 meses, deverá ser efectuada a remoção e arejamento com máquinas ligeiras, devendo ser realizada uma sementeira de leguminosas, de modo a conservar a terra ensombrada e fresca e evitar o aparecimento de infestantes. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • A reutilização de terra vegetal será efectuada de acordo com o previsto nos PIRP. • Elaborado Procedimento Ambiental de Manutenção de Depósitos de Terra Vegetal. • Efectuadas ações de revolvimento e sementeiras das terras vegetais na Primavera de 2017. Programadas novas ações no 4º trimestre de 2017 (ver FO.III.07.01) • Em anexo à FO.III.01.03 encontra-se expressa cartografia com a localização dos depósitos de terra vegetal do SET.   <p><i>Aspecto da sementeira do depósito de terra vegetal da escombreira 16B (04/08/2017) e depósito de pargas de terra vegetal no Ataque Intermédio</i></p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>11. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.</p>	<p style="text-align: center;">(12/07/2017)</p> <p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituídas Áreas de Deposição Provisória de Material Lenhoso (sinalizadas e vedadas). • Material lenhoso encaminhado conforme disposto em Plano de Gestão de Resíduos (maioria para valorização energética – Central de Biomassa e alguma quantidade para doação a particulares). • Na Ficha Operacional FO.III.01.05 relativa a Gestão de Resíduos podem ser consultadas as quantidades de material lenhoso doadas a particulares (cerca de 370,000m³) ou encaminhadas para operador (cerca de 124,70 ton - guias de transporte e de recepção e declarações de doação disponíveis para consulta). • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente à gestão de resíduos.  <p style="text-align: center;"><i>Comprovativo de Declaração de Doação de Material Lenhoso para consumo próprio decorrente da execução do Acesso B12 (03/07/2017)</i></p>
<p>14. Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após a desmatamento e decapagem das áreas a intervir é fundamental que se sigam as movimentações de terras necessárias para evitar a degradação dos solos e necessidade de novas desmatamentos. Esta situação é considerada aquando do planeamento dos trabalhos, especialmente no que se refere em épocas do ano que podem condicionar os trabalhos (época húmida, épocas de nidificação, época crítica de incêndios).
<p>38. A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas, sempre que necessárias ações de limpeza (rega ou remoção de lamas com recurso a maquinaria ou meios humanos) no cruzamento dos acessos de obra com a via pública.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Até ao momento não foram implementados, com excepção na Pedreira de Gouvães, sistemas de lavagem de rodados, dado que as limpezas/pavimentações efectuadas demonstraram-se eficazes. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver FO.III.02.02).  <p><i>Sistema de Lavagem de Rodados da Pedreira (21/08/2017) e limpeza de acesso no AH Daivões (26/09/2017)</i></p>
<p>40. Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - 1 anomalia ambiental (ver FO.III.01.01) - Parcialmente implementada / Ausência de implementação plena Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão de Resíduos SET, ref.ª 7180/PGA-0002, de 2 de novembro de 2014, revisão 04, aprovado em 17 de dezembro de 2014, pela APA (Ofício S064244-20141217-DAIA.DAP) • Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado. De julho a setembro de 2017 foram encaminhados para operador de gestão de resíduos licenciado um total 1.669,67 toneladas de resíduos de construção e demolição. • Registos SIRER e preenchimento MIRR disponíveis para consulta. • Comprovado o licenciamento de cada operador de gestão de resíduos. • Durante o 3º trimestre de 2017 não foram detectadas Não Conformidades relacionadas com a Gestão de Resíduos.
<p>41. Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Ver MMAPA 40 Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Parque de Resíduos Perigosos e Não Perigosos, presente no Estaleiro 37A (21/06/2017), disponibilização de meios de contentorização e triagem de RCDs no estaleiro industrial da Central (de Gouvães (04/08/2017) e afixação de cartaz de medidas de gestão de resíduos do AH Daivões (31/08/2017)</i></p>
<p>43. Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para reciclagem.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Os RSU têm sido encaminhados para os contentores municipais, conforme o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que define que a responsabilidade de gestão cabe aos municípios, no caso de produções diárias inferior a 1.100 litros. • No decorrer do 4º trimestre de 2017, será articulada através das Câmaras Municipais a aquisição/aumento de serviços de fornecimento e manutenção de contentores e de recolha de RSU, em função do acréscimo do número de trabalhadores/áreas de refeição e consequentemente da maior produção desta tipologia de resíduos.  <p><i>Ecoponto presente no Estaleiro Central do AH Daivões (12/09/2017)</i></p>
<p>45. Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - 1 anomalia ambiental relativa a aplicação de óleo descofante (ver FO.III.01.01) - Parcialmente implementada / Ausência de implementação plena Evidências/Observações</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado. • As quantidades de resíduos perigosos encaminhadas para operador encontram-se expressas na Ficha Operacional FO01.05 (no 3º trimestre de 2017 foram encaminhados 71,60 ton). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.  <p><i>Parques de Resíduos Perigosos presentes no Túnel de acesso à Central de Gouvães (28/08/2017) e no Estaleiro da ME do AH Daivões (03/07/2017)</i></p>
<p>46. Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • As quantidades de resíduos encaminhados e respectiva operação de gestão encontram-se expressos na Ficha Operacional FO01.05. • De julho a setembro de 2017 foram encaminhados para operador de gestão de resíduos licenciado um total 1.669,67 toneladas de resíduos de construção e demolição. Salienta-se que a tipologia com maior expressão quantitativa refere-se aos resíduos de betão. • Constata-se que no 3º trimestre de 2017 em relação ao trimestre anterior, houve um aumento pouco significativo de resíduos encaminhados para operador licenciado, muito provavelmente associado à manutenção do número de frentes de obra/empreitadas. • Constata-se que das 1.669,67 toneladas de resíduos produzidos, foi encaminhada entre julho a setembro de 2017 uma fração de quase 100% de resíduos para valorização • Guias de Acompanhamento de Resíduos, registo SIRAPA, MIRR e Certificados de Recepção disponíveis para consulta. 

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>47. Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor – ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento. <i>Inclui-se nesta MM o controlo e tratamento de todas as águas residuais industriais e medidas de controlo e minimização de arraste de sedimentos</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>Certificado de recepção de RCD</i></p> <p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Emitidas duas Não Conformidades relacionadas com descarga de águas residuais industriais - Parcialmente implementada / Ausência de implementação plena Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não existe rejeição para meio natural de efluentes domésticos (presença de WCs químicos ou fossa estanque com recolha de lamas por empresa especializada), com exceção da presença de ETAR no Estaleiro 37B (ponto de descarga licenciado – ver Tabela de Gestão de Efluentes em anexo à FO.III.01.03). • Guias de recolha de efluentes domésticos e declaração das empresas especializadas disponíveis para consulta. • Em curso programas de autocontrolo quantitativo e qualitativo de rejeição de águas residuais industriais, de acordo com definido nas licenças (ver Ficha Operacional FO.III.01.03). Sem incidências. • As zonas de armazenamento de produtos e de manutenção de equipamentos e maquinaria foram estabelecidas em plataforma impermeável com pendente para separador de hidrocarbonetos ou fossa estanque. • As águas provenientes das escavações subterrâneas estão a ser encaminhadas para sistemas de tratamento constituídos por bacias de decantação e filtros-prensa, tratamento de pH e sempre que possível reutilizadas no processo construtivo. • Em curso Programa de Monitorização de Águas Subterrâneas - não foram registadas situações passíveis de preocupação e consequentemente necessidade de implementar medidas de minimização imediatas. • Em curso Programa de Monitorização de Águas Superficiais (ver FO.V.01.01) - poder-se-á aferir que não foram registadas situações passíveis de alarme, no que concerne a eventuais impactes resultantes das atividades construtivas, sendo que, as variações registadas para determinados parâmetros, estarão associadas a fontes de pressão externas às atividades construtivas. <div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div> <p style="text-align: center;"><i>Instalação de Separador de Hidrocarbonetos para a fase de exploração da Pedreira de Gouvães (03/07/2017) e construção da pré-ensecadeira de jusante para a Tomada de Água de Daivões (05/09/2017)</i></p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>ETAR do Estaleiro Social 37B (23/08/2017), colocação de wc químico e meios de contentorização de RSUs na tomada de água de Daivões (12/09/2017) e instalação de ETARI no AH Daivões (31/08/2017)</i></p>
<p>48. A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.</p>	<p>Ver MMG1.h) e MME47</p>
<p>49. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Emitida uma Não Conformidade relacionadas com derrames - Parcialmente implementada / Ausência de implementação plena Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementadas as MM conforme estabelecido no Plano de Emergência (afixação de modos de atuação e colocação de Kits antiderrame em pontos estratégicos). • Promoção de realização de simulacros referentes a cenários de derrames. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.  <p><i>Colocação de bacia de retenção em gerador existente na zona da tomada de água de Daivões (20/09/2017) e Recolha de solos contaminados na escombreira 16b (25/08/2017)</i></p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>50. Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Não aplicável. Por iniciar. Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
<p>51. Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações <ul style="list-style-type: none"> • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.V.03.01 e III.02.01) – sem incidências • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Efectuado levantamento e tratamento de serviços afectados • Efectuadas vistorias prévias ao início de actividades construtivas. • Sempre que verificada a afectação pela empreitada de caminhos e vias, infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes e elementos hidráulicos procedeu-se à sua recuperação/reposição.  <p><i>Colocação de terra vegetal nos taludes e bermas do Acesso C30 (04/09/2017)</i></p> </p>
<p>52. Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra.</p>	<p>Ver MMG2 APA 51</p>
<p>53. Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.</p>	<p>Ver MMG2 APA 51</p>
<p>3. Devem ser implementados todos os projetos a apresentar no RECAPE</p>	<p>Nada de relevante a assinalar</p>
<p>Fase de exploração</p>	
<p>4. Cumprir as várias medidas de minimização referidas pela ANPC (no seu Parecer).</p>	
<p>3.a. Informar o Serviço Municipal de Proteção Civil sobre a implementação do projeto, de modo a proceder à atualização do Plano Municipal de Emergência e do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Fase de exploração Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
3.b. Estabelecer um programa de informação à população sobre o projeto, riscos associados e respetivas medidas de prevenção e proteção.	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Fase de exploração Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
4.a.O programa de Monitorização deve implementar sistemas de monitorização permanente nas vertentes mais suscetíveis a deslizamento ou instáveis	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Fase de exploração Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁCTER ESPECÍFICO (MME)	
Fase prévia à obra e de obra	
1. Nos casos onde se preconiza a realização de trabalhos arqueológicos prévios, estes devem ser realizados entre a avaliação ora em curso e o início de obra, de forma a que os mesmos possam decorrer sem constrangimentos de tempo.	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de acompanhamento arqueológico das operações de movimentação de terras, incluindo desmatização/desarborização e demolição de OP após desbloqueio da Tutela (após registo/levantamentos) e emissão dos respectivos Relatórios de Acompanhamento Arqueológico.• A prospeção arqueológica decorreu tal como esperado e definido no PSP e legislação vigente, não havendo nada de relevante a destacar.• Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (atualizado mensalmente em função da prospeção e acompanhamento arqueológico).
2. Interditar a circulação de veículos pesados associados à obra na Rua Acúrcio Armando Castro, em Covas do Barroso, no sentido de evitar danos no Cruzeiro (ocorrência 44).	Não aplicável
3. Realização de prospeção arqueológica após a desmatização das áreas de estaleiros, áreas de empréstimo e depósito de terras, caminhos e acessos à obra e outras áreas funcionais da obra que não tenham sido prospetadas nesta fase de avaliação.	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none">• A prospeção arqueológica decorreu tal como esperado e definido no PSP e legislação vigente, não havendo nada de relevante a destacar.• Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (atualizado mensalmente).• Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
4. Acompanhamento arqueológico permanente durante as operações que impliquem movimentações de terras (desmatizações, escavações, terraplenagens, depósitos de inertes), quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos ou desmatização. Este acompanhamento deverá ser efetuado por um arqueólogo, por frente de trabalho, quando as ações inerentes à implementação do projeto não sejam sequenciais mas sim simultâneas. Os resultados obtidos no acompanhamento arqueológico poderão determinar também a adoção de medidas de minimização complementares.	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de acompanhamento arqueológico das operações de movimentação de terras, incluindo desmatização/desarborização e demolição de OP após desbloqueio da Tutela (após registo/levantamentos) e emissão dos respectivos Relatórios de Acompanhamento Arqueológico.• No período em questão o acompanhamento arqueológico decorreu tal como esperado e definido na DIA/RECAPE/PSP e legislação vigente, não havendo nada de relevante a destacar. Entre julho e setembro foram identificadas 29 ocorrências patrimoniais. No período (julho-setembro) foram demolidas/desconstruídas de 17 ocorrências patrimoniais.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.  <p><i>Acompanhamento arqueológico da decapagem da zona de desvio da linha de água para construção da enseadeira da Tomada de Água de Daivões (11/08/2017)</i></p>
<p>5. Sinalizar e vedar as ocorrências que se situem até 100 m da área de intervenção do projeto, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação. As ocorrências situadas a menos de 50 m da área de intervenção deverão ser vedadas com painéis.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso prospeção e acompanhamento arqueológico das áreas a interencionar/intervencionadas, sem nada de relevante a destacar. • Efectuada a sinalização e vedação de protecção das OP nas frentes de obra. • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.  <p><i>Vedação de proteção da Necrópole do Alto da Mejoada no Estaleiro 14A (11/08/2017)</i></p>



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
6. Executar as medidas de preservação in situ das ocorrências patrimoniais, previamente aprovadas em RECAPE.	<p>Ponto de situação e Prazo</p> <ul style="list-style-type: none">- Em curso <p>Ocorrência Ambiental e eficácia</p> <ul style="list-style-type: none">- Sem ocorrências - conforme <p>Evidências/Observações</p>
7. Executar o desmonte e realocização das ocorrências patrimoniais, previamente aprovadas em RECAPE.	<p>Está atualmente a decorrer a articulação com as Câmaras Municipais e a DRC-N para novas soluções, que poderão ser diferentes das apresentadas nos ante-projetos entregues em RECAPE (março 2011).</p>
8. Executar o registo documental, incluindo registo cartográfico, das novas ocorrências que forem detetadas durante a obra.	<p>Ponto de situação e Prazo</p> <ul style="list-style-type: none">- Em curso <p>Ocorrência Ambiental e eficácia</p> <ul style="list-style-type: none">- Sem ocorrências - conforme <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none">• Em curso os levantamentos das OP, com envio de registo para Tutela para desbloqueio das mesmas.• Dentro do período de reporte do presente relatório (julho-setembro) foram concluídos os trabalhos de remoção da selagem provisória e escavação integral do monumento 3 em Chã das arcas e a conclusão da selagem das restantes mamoas.• No que se refere aos indicadores propostos, seguem os resultados obtidos no período de reporte (julho a setembro de 2017):<ul style="list-style-type: none">- 5 OPs com registo de tipo 1 (17,24% das OPs identificadas alvo de registo de tipo 1);- 2 OP com registo de tipo 2 (6,9% das OPs identificadas alvo de registo de tipo 2);- 11 OPs desbloqueadas pela DRC no período.- É de realçar que a percentagem acumulada das ocorrências de tipo 1 e tipo 2 não totalizam 100%, uma vez que os registos de tipo 1 e de tipo 2 não são feitos as todas as OPs identificadas (29 ocorrências no período), mas apenas às OPs com afetação direta/indireta pelo projeto.- Importa referir também que existem OP's identificadas e que poderão ser alvo de registo de tipo 1 ou de tipo 2 e que ainda estão em análise devido à proximidade da frente de obra (4 OP's pendentes de determinação de afetação).- Os registos que foram os aprovados pela DRC no período contemplam registos enviados anteriormente, mas que ainda não se encontravam desbloqueados. No período (julho-setembro) foram demolidas/desconstruídas de 17 ocorrências patrimoniais.
9. Executar os projetos de integração paisagística para a Capela de Nossa Senhora da Guia e Fonte de Santo António (ocorrências 19 e 21) e para a Capela de Granja Velha (ocorrência 20), projetos esses que deverão ser objeto de aprovação em fase de RECAPE.	<p>Ponto de situação e Prazo</p> <ul style="list-style-type: none">- Em curso <p>Ocorrência Ambiental e eficácia</p> <ul style="list-style-type: none">- Sem ocorrências - conforme <p>Evidências/Observações</p> <p>Está atualmente a decorrer a articulação com as Câmaras Municipais e a DRC-N para novas soluções, que poderão ser diferentes das apresentadas nos ante-projetos entregues em RECAPE (março 2011).</p>
10. No que respeita a galerias de sondagem existentes: a) na área diretamente afetada pelos AH de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões e obras acessórias - no caso de serem detetados morcegos, proceder à transladação dos animais para outros locais, situação que deverá ser apresentada previamente ao ICNB para ser analisada e aprovada, seguida do encerramento total das galerias, impedindo qualquer reentrada; b) fora da área diretamente afetada pelos AH de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões e obras acessórias – proceder ao encerramento das galerias com portões adequados à passagem de morcegos (grades com espaçamento não inferior a 15 cm (altura) x 40 cm (largura) e com a última barra situada a mais de 20 cm do teto).	<p>Ponto de situação e Prazo</p> <ul style="list-style-type: none">- Concluída a medida a) /por iniciar a medida b) <p>Ocorrência Ambiental e eficácia</p> <ul style="list-style-type: none">- Sem ocorrências - conforme <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none">• Efectuadas selagens de galerias no AH Daivões durante o 1º trimestre de 2017.• Concluída a selagem das galerias do AH Alto Tâmega em Setembro/17 com acompanhamento biológico (Ver FO.III.01.02)• Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.• Em curso PM Fauna - Quirópteros (ver FO.V.02.12): A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Trabalhos de selagem da galeria de sondagem MD do AH Alto Tâmega (19/09/2017)</i></p>
<p>11. Recuperação das áreas intervencionadas, acessos incluídos, no âmbito dos aproveitamentos que não serão realizados.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - No caso de aproveitamentos que não serão realizados. Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
<p>12. Garantia de existência de, pelo menos, uma passagem para mamíferos de médio porte, na zona não subterrânea do circuito hidráulico Gouvães-Daivões, e de outras passagens no restante troço não subterrâneo, para fauna de menores dimensões.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Conforme Parecer da CA ao RECAPE (Junho 2011), esta medida deixa de ser aplicável devido às alterações inseridas no Projeto de Execução Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
<p>Fase de construção e primeiro enchimento</p>	
<p>13. Contenção/retenção de eventuais escorrência e/ou derrames</p>	<p>Ver MMG1.h)</p>
<p>14. Armazenamento em recipientes adequados e estanques de óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas que deverão ser posteriormente enviados a destino final adequado.</p>	<p>Ver MMG2 APA 45</p>
<p>15. Localização dos estaleiros e edifícios sociais de modo a não afetar captações.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações <ul style="list-style-type: none"> • Em curso Programa de Monitorização de Águas Subterrâneas - não foram registadas situações passíveis de preocupação e consequentemente necessidade de implementar medidas de minimização imediatas. • Localização de estaleiros e demais instalações de acordo com previsto em RECAPE. • Caracterização de referência das respetivas áreas, evitando a afetação de serviços pré-existentes. • Em anexo à FO.01.03 - Cartografia de localização dos pontos de lavagem de caleiras de autobetoneiras e pargas de terra vegetal com sobreposição dos pontos de água. </p>

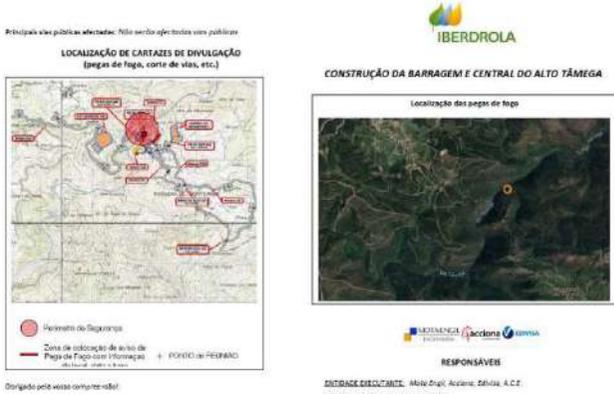
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p style="text-align: center;"><i>Monitorização dos piezómetros da Pedreira de Gouvães (25/09/2017)</i></p>
<p>16. Promoção de um adequado Acompanhamento Hidrogeológico permanente durante a fase de realização das obras subterrâneas. Este acompanhamento deverá ter a coordenação de um técnico especializado e deverá possibilitar uma correta descrição e avaliação de eventuais afetações dos recursos hídricos subterrâneos, de modo a que sejam tomadas, em cada caso concreto, as medidas construtivas mais adequadas para a minimização destes impactes.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Em curso Programa de Monitorização de Águas Subterrâneas - não foram registadas situações passíveis de preocupação e consequentemente necessidade de implementar medidas de minimização imediatas.</p>
<p>17. A seleção das áreas de ocupação dos usos do solo originados pelos desvios provisórios do rio, pelas atividades de escavação e aterro e pela presença e funcionamento dos estaleiros, deverá assegurar o máximo afastamento possível às áreas agrícolas, devendo essa ocupação limitar-se à superfície estritamente necessária aos trabalhos e, sobretudo, localizando-os na área a submergir.</p>	<p>Ver MMG2 APA 7</p>
<p>18. De forma a garantir que os trabalhos ocorram na área estritamente necessária, deve proceder-se à balizagem prévia das áreas a intervir, assim como dos depósitos temporários dos materiais inertes. Por outro lado, a localização das áreas de depósito temporário de terras e materiais deverão evitar a ocupação de linhas de água e de zonas adjacentes sensíveis.</p>	<p>Ver MMG2 APA 7 e APA 9</p>
<p>19. As áreas de manchas de empréstimo e de escombrelas deverão ser recuperadas logo após a conclusão dos trabalhos.</p>	<p>Por iniciar - Após conclusão dos trabalhos em manchas de empréstimo e escombrelas</p>
<p>20. A localização dos estaleiros e áreas de apoio à obra, bem como os acessos temporários, não deverá afetar as áreas a proteger e salvaguardar, tais como: áreas sensíveis do ponto de vista ecológico, condicionantes territoriais e servidões, designadamente da Reserva Ecológica Nacional, da Reserva Agrícola Nacional e das Áreas submetidas a Regime Florestal.</p>	<p>Ver MMG2 APA 7</p>
<p>21. Sinalização de áreas sensíveis com especial interesse ambiental ou patrimonial, que estarão sujeitas a um grande risco de afetação, devido à proximidade das obras, a fim de evitar a sua destruição, propositada ou por descuido.</p>	<p>Ver MME 5, MME 39, MME 43</p>
<p>22. Realização de regas regulares e controladas, nomeadamente em dias secos e ventosos, dos solos nos caminhos de acesso ao estaleiro e à frente de obra, evitando deste modo o levantamento de poeiras.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Emitida anomalia ambiental referente aos resultados obtidos no AR5 (Pedreira) em junho de 2017 – em avaliação (aguarda-se pelos resultados da</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<p>campanha efectuada em setembro) Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuadas regas regulares e controladas, nomeadamente na época de estio. • No que se refere à execução do Plano de Monitorização de Qualidade do Ar, no trimestre em questão foi iniciada a realização das campanhas semanais em todos os pontos (2 campanhas por ponto) da Monitorização da Qualidade do Ar. Não são apresentados os resultados da 1ª e 2ª amostragem uma vez que os mesmos ainda se encontram em tratamento. De salientar que durante a realização das monitorizações não se verificou nenhuma situação de incumprimento (ver FO.V.01.03) • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.  <p style="text-align: center;"><i>Monitorização da qualidade do Ar em Paçô AR8 (09/08/2017)</i></p>  <p style="text-align: center;"><i>Rega de Acesso B12 (12/09/2017), Acesso C25 (04/08/2017) e Ataque Intermédio de Gouvães (16/08/2017)</i></p>
<p>23. Conferir especiais cuidados nas operações de carga, de descarga de deposição e transporte de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura, o transporte e a deposição na área afeta à obra.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Ver MME22 Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Em curso Plano de Monitorização de Qualidade do Ar (ver MME22)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Início de encapsulamento do Primário da Pedreira de Gouvães para diminuir a emissão de poeiras e ruído (20/09/2017) e Sistema de aspersão de inertes da Central de Betão Auxiliar do AH Daivões (12/09/2017)</i></p>
<p>24. Acondicionar e cobrir, nomeadamente em dias secos e ventosos, os materiais de construção e os materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, para evitar a sua queda e o seu espalhamento na via pública aquando do transporte para a área afeta à obra ou para o seu depósito definitivo.</p>	<p>Ver MME 23</p>
<p>25. Não realizar queimas a céu aberto de qualquer tipo de materiais residuais da obra.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não foram efetuadas queimas de resíduos a céu aberto. • Em curso Plano de Monitorização de Qualidade do Ar (ver MME22) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
<p>26. Racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acessos à obra de acordo com plano remetido em fase de RECAPE. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Em curso Plano de Monitorização de Qualidade do Ar (ver MME22)
<p>27. Adotar medidas de proteção individual dos trabalhadores mais expostos à poluição do ar durante as atividades de construção, de acordo com as normas legais em vigor e as especificações técnicas estabelecidas.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoção de medidas de proteção individual e colectiva para os trabalhadores no âmbito da minimização da poluição do ar. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Colocação de sinalética em locais estratégicos.
<p>28. Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser</p>	<p>Ponto de situação e Prazo</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>adotadas velocidades moderadas.</p>	<p>- Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor (velocidade de circulação). • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver FO.III.02.02) • Colocada sinalização de limite de velocidade sempre que aplicável nas zonas consideradas críticas, incluindo zonas habitadas.  <p><i>Limite de velocidade Acesso C25 (04/08/2017) e criação de lombas para redução de velocidade de tráfego, no acesso B12 (27/07/2017)</i></p>
<p>29. A circulação de veículos pesados que tenham que atravessar zonas habitadas deve ocorrer em horário de menor sensibilidade em termos acústicos (período diurno) para as povoações afetadas, devendo ainda ser limitadas, sempre que possível, aos dias úteis.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sempre que possível a circulação de veículos pesados é efectuada nos períodos previstos na presente MM. • Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver FO.V.01.04): De acordo com os resultados obtidos na campanha de monitorização do Ano 3 da fase de construção, campanha de junho de 2017, é possível concluir que os níveis sonoros obtidos nos 14 locais monitorizados, estão em conformidade com os valores regulamentares definidos no RGR, 60 dB(A) no período entardecer e de 55 dB(A) no período noturno, cumprindo assim o estipulado também nas respetivas LER emitidas, e com o valor ao recomendado pela APA para o período diurno (65 dB(A)). • No trimestre em questão foi realizada uma nova Monitorização do Ambiente Sonoro (Setembro). Os resultados encontram-se ainda em tratamento sendo que os mesmos serão apresentados no próximo RTAA. No entanto face à apresentação de boletim preliminar foi identificado incumprimento do VL no ponto R13 para o período noturno, pelo que foi emitida a correspondente Não Conformidade (ver FO.III.01.01). • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões - Até à data, foi registada a reclamação (ref: 01-02-0004) relativa a incómodos ambientais causados pelo ruído provocado pela aspiração forçada existente no túnel de Gouvães (Paçô) e o ruído das explosões. Foi monitorizado o recetor R13 que se localiza na zona de influência do reclamante, registando-se nas campanhas realizadas, após receção da reclamação e campanhas anteriores, o cumprimento dos valores limite definidos no RGR. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
<p>30. Assegurar que são seleccionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Emitida não conformidade referente aos resultados obtidos no AR13 (Viela) em setembro de 2017 – em avaliação Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitadas Licenças Especiais de Ruído sempre que decorreram actividades durante o período legislado (ver tabela em anexo à FO.III.01.01) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver MME29)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Efectuada manutenção/revisão periódica dos equipamentos (Mapas de Equipamentos disponíveis para consulta). • Implementadas medidas específicas de minimização de ruído (insonorização de equipamentos e áreas de maior ruído).
<p>31. Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e, desta forma, assegurar o cumprimento das normas legais relativas à emissão de ruído.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Ver MME30 Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efectuada análise mensal de necessidades de manutenção e revisão de equipamentos e maquinaria e sempre que aplicável procede-se a esta intervenção (Mapas de Equipamentos disponíveis para consulta). • Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver MME29) • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02).  <p><i>Marcação CE de equipamento presente na frente do Bifurcador Superior de Gouvães (28/08/2017)</i></p>
<p>32. Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso a verificação da homologação acústica de equipamento e maquinaria e marcação CE, bem como estado de conservação e manutenção dos mesmos (Mapas de Equipamentos disponíveis para consulta). • Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver MME29) • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02).
<p>33. Diligenciar no sentido de que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Ver MME30 Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver MME29) • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Solicitadas Licenças Especiais de Ruído sempre que decorreram actividades durante o período legislado (consulta sob pedido) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor
<p>34. No caso específico do uso de explosivos na proximidade de recetores sensíveis, deve ser assegurada a utilização das melhores técnicas disponíveis (por forma a minimizar os impactos), e as populações devem ser informadas,</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>com antecedência, da data e local de ocorrência das operações que envolvam cargas explosivas.</p>	<p>- Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver MME29) • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.III.02.01) • Efectuadas acções de divulgação/comunicação à população de início de actividades construtivas especialmente ruidosas e de pegadas de fogo. • Afixação da calendarização das pegadas de fogo em pontos estratégicos para informação à população. <div style="text-align: center;">  </div> <p><i>Extrato de folheto distribuído pela população da envolvente ao AH do Alto Tâmega, com indicação dos locais de afixação de cartazes de divulgação de pegadas de fogo</i></p>
<p>35. Deverá ser evitada a utilização de sinais sonoros, exceto os associados a medidas de segurança, nas imediações das povoações e das habitações dispersas.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações A sinalização sonora aplicada no SET refere-se unicamente a medidas de segurança.</p>
<p>36. Deverá ser efetuado o correto dimensionamento do diagrama de frotas.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministradas acções de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.III.02.01)
<p>37. O projeto da Linha de Muito Alta Tensão deverá assegurar uma distância de, pelo menos, 50 m relativamente a potenciais recetores sensíveis (nomeadamente, algumas habitações dispersas na localidade de Paços).</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<p>Evidências/Observações Assegurado em Projeto de Execução. Esta medida é cumprida em DIA independente.</p>
<p>38. As áreas perturbadas temporariamente pela presença e movimentação de maquinaria deverão ser minimizadas e delimitadas fisicamente, para que não sejam ultrapassadas acidentalmente.</p>	<p>Ver MMG1.j)</p>
<p>39. Deverão ser salvaguardadas todos os exemplares arbóreos e arbustivos que não perturbem a execução da obra, sobretudo carvalhais e respetivo sub-bosque. Para tal, estes devem ser marcados e devidamente balizados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ver MMG2 APA 9 e MM18
<p>40. Para garantir uma contenção eficaz da dispersão de propágulos de espécies vegetais exóticas invasoras, deverão ser seguidas as seguintes precauções, aplicáveis a todas as áreas a intervencionar, incluindo as áreas a inundar: a) Todo o material vegetal exótico invasor deve ser fisicamente removido e eficazmente eliminado, tendo em consideração que esta ação não deve ser executada durante a época de produção e dispersão de sementes; b) Todas as áreas invadidas deverão ser objeto de decapagem da camada superficial do solo, até à profundidade onde se verifique a presença de sementes/raízes no solo. Estas terras deverão ser eficazmente eliminadas e nunca reutilizadas.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Em curso PM de Flora (ver FO.V.02.13): A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar. • Durante o 3º trimestre de 2017 não se procedeu ao encaminhamento externo de flora invasora (incluindo terras decapadas e contaminadas), bem como de material de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira, para eliminação.</p>
<p>41. Aplicação das medidas de minimização das linhas elétricas identificadas no “Manual de Apoio à Análise de Projetos Relativos à Instalação de Linhas Aéreas de Distribuição e Transporte de Energia Elétrica”, produzido pelo ICNB.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Só aplicável a Linhas de 20kV. • Em curso PM de Fauna - Avifauna (ver FO.V.02.11) - A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações relevantes na das atividades monitorizadas. • Acompanhamento biológico (ver FO.III.01.02) – sem incidências</p>
<p>42. Não realizar obras noturnas, entre o pôr-do-sol e o nascer-do-sol, dentro da área de 2 km em redor dos centros de atividade das alcateias de Lobo.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Acompanhamento biológico (FO.III.01.02) – sem incidências. • Carta de Condicionantes de Descritores Ecológicos disponibilizada aos empreiteiro (com identificação dos centros de actividades das alcateias de lobo – actualizado mensalmente). • Ministradas acções de formação promovidas pela IBD a todos os trabalhadores. • Elaboração de Nota Técnica Afectação de Fauna constante no Plano de Emergência Ambiental do SET (apresentado no RTAA4) • Plano de Monitorização Mamíferos (FO.V.02.02)- A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na maioria das atividades monitorizadas. • No período em questão foi realizada a monitorização das atividades que integram o Plano de Monitorização das Alcateias de Lobo.</p>
<p>43. Deve ser assegurada a manutenção de espécimes arbóreos notáveis nas áreas de estaleiros, sempre que tecnicamente exequível.</p>	<p>Ver MME 39</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>44. Aproveitar os caminhos já existentes, prescindindo da abertura de novos acessos. Caso seja imprescindível a abertura de novos acessos, esta deve ser efetuada de modo a reduzir a queda de blocos e a alteração das condições de estabilidade das vertentes e das margens, evitando ainda a acumulação de inertes no leito de cheia rochoso.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Os acessos de obra (temporários e definitivos) estão definidos em Projeto de Execução, conforme estabelecido em RECAPE • No caso de necessidade de abertura de novo acesso será submetido previamente à AIA uma Nota Técnica Ambiental</p>
<p>45. Na obtenção de inertes, deverá ser dada preferência a áreas de extração atualmente em funcionamento e devidamente licenciadas, em detrimento da instalação de novas explorações, sendo ainda de privilegiar o recurso a materiais geológicos provenientes das escavações previstas na própria obra.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Plano de Gestão de Escombros incluído no Plano de Gestão de Resíduos. • A Pedreira de Gouvães tem como objectivo a obtenção de inertes para a fabricação dos betões necessários para a construção dos diferentes elementos que formam o Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET). A Pedreira de Gouvães foi sujeita a avaliação de impacte ambiental nos termos do regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), tendo sido emitida, a 27 de fevereiro de 2012, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada ao cumprimento de condicionantes, à implementação de medidas de minimização, de programas de monitorização, e à apresentação de elementos previamente ao licenciamento. • Na Ficha Operacional FOIII.01.05 relativa a Gestão de Resíduos podem ser consultadas as quantidades de escombros reciclados/reutilizados e doados no 3º trimestre de 2017: - Incorporação de reciclados em obra: 27.300,00 ton - Reutilização em obra: 2.940 toneladas e 5.352,00 m³ - Doação: 500,00 m³</p>  <p><i>Britagem de rocha na Escobreira 11B proveniente das escavações para aplicação em melhoria de acessos e plataformas de estaleiro (14/09/2017)</i></p>
<p>46. Execução de medidas preventivas de situações de instabilidade, nomeadamente: a) Os taludes a criar pela deposição dos materiais excedentários deverão ser dimensionados de modo a cumprir os limites de estabilidade do material a depositar; b) Adotar soluções construtivas que promovam a estabilidade dos taludes a criar pela deposição dos materiais excedentários (e.g. compactação do material, drenagem das águas pluviais, revestimento vegetal);</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • A implementação de medidas preventivas de situações de instabilidade é efectuada de acordo com Projeto de Execução e de acordo com o acompanhamento geológico. • Em curso elaboração de relatórios de acompanhamento geológico (consulta sob pedido)</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>c) Adotar, na fase de construção das barragens e órgãos anexos, soluções adequadas (e.g. adoção de inclinações de talude apropriadas, saneamento das camadas alteradas e drenagem das exurgências) que promovam a estabilidade das vertentes;</p> <p>d) Identificar os locais de maior vulnerabilidade e o comportamento que apresentam a fenômenos de instabilidade provocados pelo enchimento versus descarga, remoção da cobertura vegetal e incremento de água intersticial nas vertentes das albufeiras;</p> <p>e) Acompanhamento sistemático das vertentes durante o enchimento e início da exploração, de modo a determinar as zonas potenciais de instabilização;</p> <p>f) Saneamento prévio de todas as situações pontuais de instabilidade potencial de massas rochosas muito fraturadas ou de blocos isolados soltos que venham a ser postos em evidência nas encostas, inclusive após a desmatação necessária à execução das obras ou na sequência da desmatação e limpeza da zona a inundar pelas albufeiras;</p> <p>g) Caso necessário, deverá proceder-se a obras de consolidação, se forem detetadas situações de instabilidade potencial de massas rochosas com volume elevado;</p> <p>h) Estas medidas preventivas devem contemplar a proteção contra os efeitos da ondulação na zona de flutuação do nível da albufeira, quando possam ser afetados depósitos de vertente suscetíveis de sofrer instabilização ou erosão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Será efectuada, se exequível, consolidação e estabilização final das vertentes desmatadas das áreas de albufeira previamente ao enchimento das albufeiras.  <p><i>Contenção de taludes no Acesso C25 (29/09/2017)</i></p>
<p>47. As escombrelas que ficarão submersas deverão ser devidamente consolidadas e estabilizadas</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • A deposição de terras e rochas nas escombrelas é efectuada de acordo com Projeto de Execução das Escombrelas. • Elaboração de relatórios de acompanhamento geológico. • Será efectuada consolidação e estabilização final das escombrelas previamente ao enchimento das albufeiras previsto para 2020.
<p>48. Deverá ser promovido o acompanhamento da obra por um técnico com formação em geologia e geotecnia. Sempre que a área a afetar apresente potencial património geológico e/ou de recursos geológicos, deve efectuar-se o acompanhamento de todas as ações que impliquem essas afetações.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - É realizado o acompanhamento geológico em todas as frentes, sobretudo nas obras subterrâneas, conforme solicitado desta MM. Até a data não se encontrou nenhuma área com potencial património geológico e/ou de recursos geológicos.</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurado o acompanhamento geológico/geotécnico em obra. • Existem relatórios de acompanhamento geológico (consulta sob pedido). Estão a ser realizadas reuniões com a APA/LNEG de forma a determinar o formato dos relatórios trimestrais a entregar como anexo aos RTAA.
<p>49. Quando os estaleiros forem desativados, os usos atuais deverão ser repostos ou substituídos por outros, caso seja essa a opção dos proprietários e conforme a regulamentação estabelecida nos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Após desactivação dos estaleiros</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia NA</p> <p>Evidências/Observações NA</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>50. Em caso de construção das variantes a Seirós e Parada de Monteiros (Alto Tâmega), esta deverá ser efetuada previamente ao início das obras, de modo a evitar o atravessamento das referidas povoações, tornando eficaz a finalidade a que a sua execução se destina.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Decorrem trabalhos de execução do acesso C30 (variante a Parada de Monteiros) e o acesso C25 (variante a Seirós).</p>  <p><i>Vista geral da execução do Acesso C25 (29/09/2017)</i></p>
<p>51. Deverão ser realizadas ações de informação junto dos trabalhadores da obra, relativamente às características das comunidades recetoras, bem como de ações de sensibilização relativamente aos comportamentos mais adequados, de forma a assegurar uma boa integração entre os trabalhadores e as comunidades locais.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações A IBD promove ações de sensibilização aos trabalhadores relativamente ao relacionamento com populações, mercado laboral e fornecimento de bens e serviços e contactos com terceiros e procedimento em caso de reclamações.</p>
<p>52. No que respeita aos usos do solo, assim como em todos os casos de intervenção temporária, os proprietários dos terrenos deverão ser compensados pela sua utilização, através da atribuição de justas indemnizações.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.III.02.01) • Em curso expropriações de acordo com faseamento da obra.</p>
<p>53. Os proprietários dos terrenos afetados definitivamente deverão ser justamente indemnizados, tendo em conta o valor do prédio e também os prejuízos daí decorrentes, devendo o valor a atribuir ter em conta os valores efetivamente perdidos.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.III.02.01) • Em curso expropriações de acordo com faseamento da obra.</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>54. Para as áreas de lazer, praias fluviais e pontos de pesca recreativa que são inviabilizados, devem ser encontradas soluções, estudadas de forma integrada, que permitam criar áreas de lazer alternativas, ambientalmente adequadas, tomando em consideração o Plano de Ação, preconizado no elemento n.º 3 da sócio economia a apresentar em sede de RECAPE, da presente DIA. Estas soluções deverão ser definidas em colaboração com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia num processo participado pelas populações.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvido de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades, não se tendo registado quaisquer incidências. O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCDR-N. O PM de Águas superficiais foi executado de acordo com o aprovado, não se tendo identificado incidências nestes locais.</p>
<p>55. Na contratação de trabalhadores, deverá privilegiar-se o mercado local de emprego dos concelhos diretamente afetados pelo empreendimento.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Nas reuniões de lançamento com cada empreiteiro é transmitida a obrigatoriedade de contratação de trabalhadores residentes nos concelhos afectados, bem como informação dos locais onde se disponibiliza listagem destes trabalhadores. • A IBD promove ações de sensibilização aos trabalhadores relativamente ao relacionamento com populações, mercado laboral e fornecimento de bens e serviços e contactos com terceiros e procedimento em caso de reclamações. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.III.02.01)</p>
<p>56. Deverá ser dada prioridade ao mercado local nos fornecimentos de bens e serviços que possam ser satisfeitos por empresas dos concelhos da área de intervenção.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Os empreiteiros gerais recorrem a serviços locais, maioritariamente, ligados a pequenas empresas ligadas à construção civil, sejam subempreiteiros ou fornecedores de materiais e equipamentos. • A IBD promove ações de sensibilização aos trabalhadores relativamente ao relacionamento com populações, mercado laboral e fornecimento de bens e serviços e contactos com terceiros e procedimento em caso de reclamações. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.III.02.01)</p>
<p>57. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, a calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades, habitações e áreas agrícolas. O programa deverá ter em cota as características socioeconómicas das populações e o direito universal de acesso à informação, podendo passar pela distribuição porta a porta.</p>	<p>Ver MMG2 APA 1</p>
<p>58. Na zona de obra, deverá ser garantida a livre circulação de viaturas de socorro e emergência, especialmente nos períodos críticos de incêndios florestais.</p>	<p>Ver MMG1.c)</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>59. Repor as infraestruturas rodoviárias (EN, EM), caminhos rurais e estradões de acesso afetados, de modo a melhorar as condições de mobilidade, assegurando no mínimo, os níveis de mobilidade existentes. Estas ações deverão ter enquadramento no Plano de Ação, preconizado no elemento n.º 3 da sócio economia a apresentar em sede de RECAPE, da presente DIA.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.III.02.01) • A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvida de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades. • O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCDR-N.</p>
<p>60. Reparar o pavimento danificado nas estradas utilizadas nos percursos de acesso ao projeto pela circulação de veículos pesados durante a construção.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3) • O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido (ver capítulo 4.3.3). • A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvida de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades.</p>
<p>61. Repor as infraestruturas básicas afetadas, designadamente captações e redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais e sistemas de rega, em articulação com as entidades gestoras.</p>	<p>• Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.III.02.01) • A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvida de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades.</p>
<p>62. Assegurar o acompanhamento da fase de enchimento das albufeiras, com especial relevância para as ilhas temporárias e definitivas, de forma a detetar e salvar possíveis animais encurralados.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo De acordo com o estudo apresentado em fase de RECAPE, só existe uma ilha, dentro da albufeira de Daivões. O primeiro enchimento, correspondente ao AH de Daivões está previsto para Outubro de 2020, pelo que se iniciará nessa altura o respetivo acompanhamento. Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
<p>Fase de construção e de exploração</p>	
<p>63. Deverá proceder-se à execução dos projetos e medidas decorrentes do Plano de Ação, preconizado no elemento n.º 3 da sócio economia a apresentar em sede de RECAPE, da presente DIA.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCDR-N. Em curso conforme indicado no capítulo de Medidas de Compensação de Socioeconomia</p>
<p>64. Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações, designadamente a disponibilização de um livro de reclamações nas juntas de freguesia diretamente afetadas.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações Em curso mecanismo de Reclamações e Sugestões (ver FO.III.02.02): Dentro do período em análise, dos 95 contatos recebidos (presencial, telefone e</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	email), 70 são reclamações, 23 são pedidos de informação e 2 são sugestões, representando assim as reclamações mais de metade (74%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam 24% dos contatos e portanto as sugestões 2%. Atualmente, em acumulado, encontram-se 142 reclamações encerradas (71%). Relativamente às reclamações recebidas em acumulado importa referir que as 58 que se encontram abertas estão a ser analisadas pelos diversos intervenientes estando algumas praticamente em processo de conclusão.
65. Deve ser sempre garantido o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos subterrâneos, não degradando a qualidade da água, nem promovendo os efeitos dos riscos de cheias e inundações, nem a contaminação das águas subterrâneas, bem como evitar o aumento do risco de erosão, mantendo a conservação do recurso solo, sem prejuízo para os processos da regulação do ciclo hidrológico, nomeadamente através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial.	Ver MME 15
Fase de exploração	
66. A alteração dos usos do solo e efeito barreira criado entre as duas margens pela presença e enchimento da albufeira, deverá ser objeto de indemnização dos proprietários/locatários dos terrenos a serem objeto de expropriação afetos às áreas de enchimento e construção, devendo os valores ser justos e ter em conta os valores de facto perdidos.	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Fase de Exploração Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
67. Eventuais situações de reclamação, em termos acústicos, na fase de exploração devem ser analisadas, através de medições acústicas no(s) local(ais) em causa e averiguado o cumprimento dos valores limite legais. Caso se verifique necessário, deverão ser implementadas as adequadas medidas de minimização.	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Fase de Exploração Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
68. Deverá ser garantida a manutenção das áreas sujeitas a integração e recuperação paisagística.	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Fase de Exploração Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
69. Deverão ser implementadas medidas que reduzam a erosão provocada pelas variações frequentes do plano de água da albufeira de jusante, onde tal se revele necessário.	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Fase de Exploração Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>

Em complemento à tabela de cumprimento das medidas de minimização da DIA, foi criada para o presente RTAA uma tabela (tabela 11) correspondente à verificação de cumprimento de medidas de minimização estabelecidas em fase de RECAPE e em Plano de Gestão Ambiental do SET. Os aspectos de cumprimento destas medidas de minimização (ponto de situação e prazo, ocorrência ambiental e eficácia, evidências e observações) são apresentados de forma mais simplificada, dado que muitos dos dados constam da tabela

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.04_RTAA6.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00125
---	---	-------------------------------------

anterior de cumprimento das medidas de minimização estabelecidas em sede de DIA, de modo a evitar repetição dos mesmos e assim facilitar a leitura por parte dos comissários do SET.

Tabela 11: Tabela de cumprimento das MM RECAPE E PGA (julho a setembro de 2017)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>1. Formação e Sensibilização</p> <p>A Iberdrola colocará cartazes, em locais adequados, com informação relativa às medidas de minimização para que sejam do conhecimento de todos. A Iberdrola considera que a formação e sensibilização ambiental de todos os trabalhadores é essencial de modo a garantir a correcta implementação das medidas preconizadas no presente Plano de Gestão Ambiental. O conteúdo destas acções de formação deverá englobar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os procedimentos ambientais a executar nas diversas fases de obra; Sensibilização para o controlo da produção de resíduos, alertando destino final adequado dos mesmos, assegurando-se que dispersão indiscriminada de resíduos pelo locais da obra; Sensibilização para a prevenção de eventuais derrames combustíveis e óleos; Instruções ambientais de actuação em caso de emergência. 	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> Efectuadas ações de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e ações específicas quando necessário (comprobativos disponíveis para consulta em anexo à FO.III.01.01). Afixação de cartazes informativos referentes às medidas de minimização em pontos estratégicos.
<p>2. Protecção da Flora e Fauna. Desmatção, Limpeza e Decapagem Dos Solos</p> <p>O responsável pelo Meio Ambiente da Iberdrola terá de ser informado caso se detectem espécies de flora ou fauna protegidas. Caso se detecte algum animal protegido, ferido ou morto devem seguir-se as medidas preventivas/ actuação protecção fauna e o manual do protocolo estabelecido entre a IBERDROLA e a UTAD (Anexo I do PGA), que atende aos critérios e recomendações do ICNB, que permitirá assegurar a sobrevivência dos animais feridos em centros de acolhimento.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de Nota Técnica Afectação de Fauna constante no Plano de Emergência Ambiental do SET (apresentado no RTAA4). Efectuadas ações de formação aos trabalhadores sobre este descritor. Em curso PM de Fauna (ver FO.V.02): As monitorizações foram realizadas conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar. Em curso acompanhamento biológico (ver FO.III.01.02). Até ao momento não foi necessário activar o protocolo de fauna.
<p>É totalmente proibido cortar ou arrancar uma espécie protegida sem autorização.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> Foram requeridas todas as autorizações de abate de sobreiros, junto da entidade competente – até ao momento foram emitidas pelo ICNF, 12 licenças (ver FO.III.01.02) Efectuadas ações de formação aos trabalhadores sobre este descritor. Em curso acompanhamento biológico (ver FO.III.01.02) sistemático de abate de sobreiros. Durante o 3º trimestre de 2017, foram levadas a cabo duas ações de desarborização e desmatção que incluíram o corte de sobreiros. Cada ação foi efetuada com acompanhamento, sendo que foram abatidos 14 exemplares (1 Adulto e 13 Jovens) na Escombeira 11C e 49 indivíduos (4 Adultos e 45 Jovens) no alargamento da Escombeira 16B.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>Realizar as tarefas de corte/desmatação fora dos meses do ano de possível afectação à fauna, determinadas por requisitos das zonas classificadas afectadas (de acordo com os condicionantes definidos no plano de desmatação e constantes do Anexo II do PGA). Realizar as tarefas desde as zonas mais baixas às de maior cota, para permitir a fuga dos indivíduos das diferentes espécies.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso (15 de março a 30 de junho – período de interdição Desmatação Albufeiras) Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Efectuadas ações de formação aos trabalhadores sobre este descritor. • Em curso acompanhamento biológico (ver FO.III.01.02) das operações de corte/desmatação, com especial enfoque no período de interdição para verificação de presença de ninhos.</p>
<p>Só poderão ser transplantados exemplares recolhidos localmente quando estiver habilitado um lugar adequado para o tratamento dos mesmos (p.ex. viveiro) antes de serem plantados no lugar definitivo.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar – Assim que finalizado protocolo com CM Boticas para uso de viveiro (Parque Biológico) Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
<p>O material que contém espécies exóticas terá de ser transportado para destino final adequado com extremo cuidado, nomeadamente através de transporte em camiões com caixas fechadas de forma a não disseminar as suas sementes.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Efectuadas ações de formação aos trabalhadores sobre este descritor. • Em curso acompanhamento biológico (ver FO.III.01.02) das operações de corte/desmatação. Durante o 3º trimestre de 2017 não se procedeu ao encaminhamento externo de flora invasora (incluindo terras decapadas e contaminadas), bem como de material de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira, para eliminação.</p>
<p>Proceder à desinfeção de equipamentos para intervenção em linha de água tendo em vista a contenção e controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas com características invasoras para o sector da bacia do Tâmega.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Elaboração de Procedimento de Intervenção em linha de água. • Efectuadas ações de formação aos trabalhadores sobre este descritor. • Em curso desinfeção de equipamentos previamente à sua entrada em linhas de água para contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas com características invasoras. • Em curso acompanhamento biológico (ver FO.III.01.02) das intervenções em linha de água.</p> 

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<p><i>Desinfecção de equipamento para intervenção em linha de água (Desvio do rio para execução da Ensecadeira da Tomada de Água de Daivões) e distíco disposto em equipamento após desinfecção (28/08/2017)</i></p>  <p><i>Naiades recolhidas na zona de Daivões (01/09/2017) e prospecção biológica e transferência de ictiofauna no âmbito dos trabalhos da ensecadeira da Tomada de Água de daivões (04/09/2017)</i></p>
<p>Deverá ser avaliada a viabilidade de transplante de exemplares arbóreo-arbustivos que serão necessariamente removidos que, pelo seu porte, contribuam para uma mais rápida integração das áreas de estaleiros e outras afectações similares, minimizando e reduzindo assim o tempo de duração do impacte visual. Para tal, no decorrer das operações de desmatação, deverão ser marcados os exemplares arbóreo-arbustivos que revelem ter viabilidade para posterior transplante, de forma a serem considerados em sede de caderno de encargos e estimativa orçamental.</p> <p>Deverá ser estudada uma área de viveiro temporário para receber os exemplares em situação de transplante e para propagação do material vegetal recolhido no local – estacaria – que poderá ocorrer durante a desmatação, em particular nas galerias ripícolas. (DIA - descritor IX Paisagem, ponto 9 alínea h))</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso protocolo com CM Boticas para uso de viveiro (Parque Biológico)
<p>Na construção, beneficiação e na reposição de acessos serão aplicadas as seguintes medidas de minimização:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Nos locais de construção dos viadutos sobre as linhas de água, deverá ser minimizada a destruição da vegetação ripícola e a afectação das encostas das mesmas. Após a intervenção, a vegetação das margens e das encostas deverá ser reposta; · No caso de existirem zonas húmidas na proximidade do acesso (charcas, albufeiras), que possam servir como locais de reprodução de anfíbios, deve ser prevista a colocação ou a adaptação de passagens hidráulicas para servirem como passagem para pequenos animais, nomeadamente pequenos mamíferos, répteis e anfíbios; - As entradas e saídas das passagens hidráulicas quando em grande desnível, deverão ser preferencialmente em rampa, evitando as caixas verticais e as escadas, para permitir a sua utilização por pequenos animais; 	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Procedimento de Intervenção em linha de água. • Efectuadas ações de formação aos trabalhadores sobre este descritor. • Em curso desinfecção de equipamentos previamente à sua entrada em linhas de água para contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas com características invasoras. • Efectuada avaliação de passagens hidráulicas e alteradas as mesmas para permitir a passagem de reptéis e anfíbios. • Em curso acompanhamento biológico (ver FO.III.01.02) das intervenções em linha de água, incluindo execução de passagens hidráulicas.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>- Nas passagens hidráulicas que permanecem mais de 6 meses com água, deverão ser criados passadiços secos para permitir a sua utilização como locais de atravessamento da estrada;</p> <p>- As passagens hidráulicas deverão ter chão liso, em cimento ou outro material, para facilitar a sua utilização como passagem para a fauna.</p> <p>- Nas reposições que afectem áreas com espécies exóticas devem ser cumpridas as medidas de minimização definidas no presente capítulo e no Anexo II do PGA.</p>	 <p><i>Aspecto final da alteração da PH 2.88 do Acesso C25 para passagem de fauna (04/09/2017)</i></p>
<p>3. Acompanhamento Arqueológico e Protecção do Património</p>	
<p>O acompanhamento arqueológico, com carácter geral, será realizado pela Iberdrola. O empreiteiro deverá facilitar o desenvolvimento destes trabalhos e assumir as suas condicionantes.</p> <p>Caso se encontrem, durante a obra, vestígios arqueológicos durante as escavações e movimentação de terras estas actividades serão cessadas imediatamente, marcando-se a zona e tal será comunicado ao IGESPAR.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente em função da prospeção e acompanhamento arqueológico). • Realização de acompanhamento arqueológico das operações de movimentação de terras, incluindo desmatamento/desarborização e demolição de OP após desbloqueio da Tutela (após registo/levantamentos) e emissão dos respectivos Relatórios de Acompanhamento Arqueológico. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
<p>De acordo com o acordado com a DRC-N, no caso de Penouças (ocorrência 93) deverá ser garantido um perímetro de protecção de 10m a partir dos limites exteriores do monumento, marcado por elementos sólidos estáveis e de grande visibilidade (postes e rede metálica, cerca em madeira, baias metálicas ou plásticas, etc.), uma vez que existe um acesso a ser utilizado em fase de obra que se situa dentro da área de protecção de 50m.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Concluído no 1º trimestre de 2017</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia NA</p> <p>Evidências/Observações</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p style="text-align: center;"><i>Instalação da vedação na OP 93 (Mamoá de Penouças) – 1º trimestre de 2017</i></p>
<p>A Ponte Antiga sobre o Rio Moimenta não poderá ser utilizada para a circulação de veículos pesados ou máquinas afectas à obra. (Regularização do leito do rio a jusante da barragem de Daivões - açude de Daivões).</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar – durante a regularização do leito do rio a jusante da barragem de Daivões Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
<p>4. Prevenção da Contaminação do Ar e Emissão de Ruído</p> <p>Manutenção adequada das vias de acesso para evitar ruídos e vibrações.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso manutenção sempre que aplicável dos acessos afectos à obra. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02). • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver FO.III.02.01)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Limpeza e manutenção do acesso ao Bifurcador Superior (15/07/2017)</i></p>
<p>Será colocada sinalética adequada nos locais que obriguem ao cumprimento das medidas relacionadas com ruído e qualidade do ar.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoção de medidas de protecção individual e colectiva para os trabalhadores no âmbito da minimização da poluição do ar. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Colocação de sinalética em locais estratégicos.  <p><i>Colocação de sinalética na Boca Norte relativa à proteção individual de trabalhadores (16/08/2017)</i></p>
<p>5. Protecção da Qualidade das Águas</p>	
<p>A execução de drenagens no terreno provoca derrames nos leitos dos rios que poderão alterar a sua qualidade, pelo que será necessário controlá-los de acordo com o estipulado em PGA e/ou procedimentos específicos.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso Programa de Monitorização de Águas Superficiais (ver FO.V.01.01) • Implementadas medidas de minimização de controlo e arraste de sedimentos (barreira de enrocamento revestida a geotextil) a jusante das

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>Sistemas para a decantação/tratamento de todas as descargas efectuadas. No entanto, serão levadas a cabo todas as análises necessárias para garantir o cumprimento dos limites estabelecidos na legislação em vigor.</p>	<p>intervenções e a montante das linhas de água. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor</p> <p>Ponto de situação e Prazo - Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Emitidas duas Não Conformidades relacionadas com descarga de águas residuais industriais - Parcialmente implementada / Ausência de implementação plena</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não existe rejeição para meio natural de efluentes domésticos (presença de WCs químicos ou fossa estanque com recolha de lamas por empresa especializada), com excepção da presença de ETAR no Estaleiro 37B (ponto de descarga licenciado – ver Tabela de Gestão de Efluentes em anexo à FO.III.01.03). • Guias de recolha de efluentes domésticos e declaração das empresas especializadas disponíveis para consulta. • Em curso programas de autocontrolo quantitativo e qualitativo de rejeição de águas residuais industriais, de acordo com definido nas licenças (ver Ficha Operacional FO.III.01.03). Sem incidências. • As zonas de armazenamento de produtos e de manutenção de equipamentos e maquinaria foram estabelecidas em plataforma impermeável com pendente para separador de hidrocarbonetos ou fossa estanque. • As águas provenientes das escavações subterrâneas estão a ser encaminhadas para sistemas de tratamento constituídos por bacias de decantação e filtros-prensa, tratamento de pH e sempre que possível reutilizadas no processo construtivo. • Em curso Programa de Monitorização de Águas Subterrâneas • Em curso Programa de Monitorização de Águas Superficiais (ver FO.V.01.01) <div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div> <p>Filtro de prensa associado ao PV11 presente no Ataque Intermédio (07/07/2017) e Sistema de tratamento de águas Residuais (geotubos) existente na Pedreira de Gouvães (28/09/2017)</p>
<p>Será estabelecido um sistema de drenagem, na zona de manutenção de maquinaria, que permitirá realizar a separação dos óleos arrastados/derramados.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme</p> <p>Evidências/Observações Todas as zonas de manutenção possuem plataforma impermeabilizada, com murete e pendente de drenagem para separador de hidrocarbonetos previamente à sua descarga em ponto licenciado ou para depósito estanque para posterior recolha por operador licenciado. Em anexo à ficha operacional FO.III.01.04 encontra-se descrito o ponto de situação da gestão de efluentes associados a cada empreitada/frente de obra, o qual inclui a identificação das zonas de manutenção.</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Limpeza do separador de hidrocarbonetos da forçada inferior (09/06/2017)</i></p>
<p>Estarão disponíveis as autorizações das descargas de águas residuais industriais e das águas residuais domésticas ao rio e/ou da correspondente fossa séptica ou do tanque estanque associado.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações Previamente à descarga de águas residuais foram obtidas todas as autorizações ou licenciamentos. Em anexo à ficha operacional FO.III.01.04 encontra-se descrito o ponto de situação da gestão de efluentes associados a cada empreitada/frente de obra, o qual inclui a identificação das respectivas licenças/autorizações. Estas autorizações ou licenças encontram-se disponíveis para consulta caso solicitado.</p>
<p>Estarão disponíveis todos os sistemas de contenção e recolha necessários no caso de derrame no leito do rio.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações Nas frentes de obra/intervenções junto às linhas de água são colocados kit de emergência ambiental, os quais incluem mangas e mantas absorventes, ou seja material de tratamento e combate de derrames mais apropriado para zonas com água.</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Existência de kit de emergência ambiental na zona da tomada de água de Daivões (20/09/2017) e na Zona da enscadeira de montante de Daivões (31/08/2017)</i></p>
<p>Nascentes, captações e poços, directa ou indirectamente afectados, devem ser balizados e devem ser adoptadas as medidas adequadas para evitar a sua contaminação.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em curso Programa de Monitorização de Águas Subterrâneas • Em anexo à FO.01.03 - Cartografia de localização dos pontos de lavagem de caleiras de autobetoneiras e pargas de terra vegetal com sobreposição dos pontos de água. • Sinalizados e identificados sempre que aplicável os nascentes, captações e poços. • Em alguns casos foram tomadas medidas suplementares de proteção (execução de caixas) para evitar contaminação – exemplo ponto SCIG-15. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p style="text-align: center;"><i>Caixa de proteção do ponto SCIG-15 e cartaz de identificação do poço PO-EX-02 (julho de 2017)</i></p>
<p>Durante os trabalhos de regularização do leito do rio a jusante da barragem de Daivões (açude de Daivões), serão implementadas medidas de minimização que evitem a escorrência de matérias oriundas das escavações do leito do rio ou das margens para jusante.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar – durante a regularização do leito do rio a jusante da barragem de Daivões Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
<p>6. Implantação dos Estaleiros e Parques de Materiais. Demolição de Instalações Existentes</p>	
<p>Por definição, um estaleiro tem como função o apoio directo à produção da obra geral, o apoio social, e locação dos serviços técnicos, logísticos e administrativos. Devem ser utilizadas como zona de estaleiro as específicas indicadas pela Iberdrola e aprovadas em RECAPE. Nos estaleiros devem ser instaladas todas as áreas de apoio à obra, incluindo as zonas sociais e administrativas (escritórios, áreas sociais, instalações sanitárias, etc.) e as zonas industriais (oficinas, carpintarias e serralharias, zonas de armazenagem temporária de resíduos, centrais de betão, de britagem, etc.).</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • A localização de estaleiros e parques de materiais foi aprovada no âmbito do RECAPE • A localização/disposição destas áreas encontra-se disposta nos Planos de Estaleiros de cada um dos empreiteiros responsáveis pelas empreitadas do SET • Havendo necessidade de complemento ou de novas áreas, são submetidas à APA as correspondentes alterações de projecto (ver FO.07.01).</p>
<p>As operações de demolição das instalações existentes (pavimento, muros, habitações, etc.) geram (no meio ambiente), uma série de efeitos tais como a poluição atmosférica e produção de resíduos, que devem ser transferidos para um depósito de resíduos autorizado (ver medidas minimizadoras específicas).</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Elaborado Procedimento de Demolições de Estruturas Edificadas Complexas (casas, anexos, etc) para garantir o cumprimento de todas as medidas de minimização. A última ação efectuada nesse âmbito ocorreu em maio de 2017 (casas na zona da vala forçada). • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Todos os resíduos resultantes das operações de demolição das instalações existentes foram encaminhadas para gestor de resíduos licenciado.</p>
<p>7. Escavações e Movimentação de Terras</p>	

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>Evitar a execução dos trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Em curso Programa de Monitorização de Águas Superficiais (ver FO.V.01.01) • Implementadas medidas de minimização de controlo e arraste de sedimentos (barreira de enrocamento revestida a geotextil) a jusante das intervenções e a montante das linhas de água. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor</p>
<p>Sempre que possível, utilizar os materiais provenientes das escavações como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes (a transportar para fora da área de intervenção).</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Em curso a incorporação de escombros para produção de ABGE para execução de acessos definitivos e reutilização de solos e rochas para manutenção/execução de acessos e plataformas. • Na Ficha Operacional FOIII.01.05 relativa a Gestão de Resíduos podem ser consultadas as quantidades de escombros recicladas/reutilizadas e doadas no 3º trimestre de 2017.</p>  <p><i>Melhoramento do acesso B13 com material rochoso reutilizado e proveniente da escavação do túnel Ataque Intermédio (19/09/2017)</i></p>
<p>Os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, devem ser armazenados em locais com características adequadas para depósito.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Todos os solos sobrantes têm sido depositados em escombrelas aprovadas. • Têm sido igualmente promovidas ações de doação de terra vegetal e escombros.</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p style="text-align: center;"><i>Escobreira 26D (22/08/2017)</i></p>
<p>Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Todos os solos contaminados são recolhidos e armazenados temporariamente nos Parques de Resíduos Perigosos em recipientes estanques, previamente ao seu encaminhamento para operador licenciado. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.</p>
<p>8. Gestão de Materiais, Efluentes e Resíduos</p>	
<p>Será cumprindo o definido no Plano de Gestão de Resíduos estabelecido para a obra. Os armazéns deverão estar correctamente sinalizados e identificados, possuindo no mínimo um extintor. Deverão estar devidamente identificados e etiquetados de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Constituídos adequadamente Parques de Resíduos (perigosos e não perigosos) devidamente identificados, com extintor e kit anti-derrames e cujos recipientes de armazenamento temporário encontram-se identificados e etiquetados conforme cada tipologia de resíduo. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Disponibilização de meios de armazenamento e triagem de resíduos no Ataque Intermédio (18/07/2017)</i></p>
<p>Deverá conservar-se e entregar-se à Iberdrola toda a documentação que confirme a correcta gestão de todos os resíduos (alvará operadores gestão resíduos, cópias guias acompanhamento de resíduos, registo no SIRAPA, etc.).</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • As quantidades de resíduos encaminhados e respectiva operação de gestão encontram-se expressos na Ficha Operacional FO01.05. • Guias de Acompanhamento de Resíduos, registo SIRAPA, MIRR e Certificados de Recepção disponíveis para consulta.</p>
<p>Haverá sistemas de contenção e de recolha de líquidos e escoamentos (para o solo e/ou água), tanto nos armazéns como nos locais onde seja previsível que se produzam derrames ou escoamentos (junto a depósitos de gasóleo, parque de maquinaria, entre outros).</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações • Todos os locais expectáveis de produzir derrames foram impermeabilizados (em laje ou bacia de retenção amovível) ou munidos de kit anti-derrames. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p><i>Bacia retenção de gerador presente na Central de daivões (03/08/2017)</i></p>
<p>9. Utilização de Escombreyas Estabelecidas</p> <p>Durante as obras, o empreiteiro poderá utilizar como escombreyas zonas específicas indicadas pela Iberdrola e aprovadas em RECAPE. Será elaborado um Projecto de Escombreyas (plano de escoamentos, plano de compactação, possíveis medidas como decantações prévias ao escoamento pluvial para o rio, etc.).</p> <p>As obras de acondicionamento da zona a utilizar como escombreyas provocarão cortes, desmatações prévias, compactação dos solos, entre outros, que se deverão controlar. As zonas afectadas por estas deverão ser submetidas a uma recuperação paisagística posterior.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso/por iniciar (recuperação paisagística – no final de enchimento da escombreyas)</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme</p> <p>Evidências/Observações Em curso a deposição dos escombros apenas nas escombreyas aprovadas. Por cada escombreyas é elaborado um projecto de escombreyas com o plano de enchimento. No final dos trabalhos para cada escombreyas será efectuada a recuperação paisagística das escombreyas emersas.</p>
<p>10. Veículos, Equipamentos e Maquinaria</p> <p>Durante a fase de construção, existe um aumento de tráfego da zona (rural), por parte da maquinaria que participa na obra e dos veículos do pessoal que acede às instalações, que afectará temporariamente os serviços e vias de comunicação da zona.</p> <p>A velocidade máxima permitida tanto na obra como nestas travessias é de 30 km/h.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme</p> <p>Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor (velocidade de circulação). • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver FO.III.02.02) • Colocada sinalização de limite de velocidade sempre que aplicável nas zonas consideradas críticas, incluindo zonas habitadas. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
<p>Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso</p> <p>Ocorrência Ambiental e eficácia - Ver MME22</p> <p>Evidências/Observações • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo FO.III.02.02).</p>

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Em curso Plano de Monitorização de Qualidade do Ar (ver MME22)
<p>A manutenção da maquinaria utilizada nas obras gera resíduos perigosos dessas operações, bem como a possibilidade de derrames que podem afectar a água e o solo, tornando-se necessário adequar uma zona específica para a realização dos mesmos .A utilização de grupos diesel (geradores), na obra, pode também provocar possíveis derrames que podem afectar a água e o solo, tornando-se necessário adequar uma zona específica para a utilização dos mesmos de acordo com o estipulado neste PGA e/ou procedimentos específicos.</p> <p>A instalação de equipamentos ou maquinaria (grupos electrógenos, martelos hidráulicos, etc.) susceptível de produzir derrames de óleo ou gasolina/gasóleo deverá dispor de dispositivos de contenção (bacias contenção, etc.), para evitar a contaminação da água e do solo, no caso de estes se produzirem.</p> <p>Os resíduos gerados devem ser armazenados no armazém/parque de resíduos que deve ser correctamente gerido e efectuada a respectiva manutenção prevenindo possíveis eventos contaminantes: derrames, fugas, rupturas de recipientes de armazenamento etc.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os locais expectáveis de produzir derrames foram impermeabilizados (em laje ou bacia de retenção amovível) ou munidos de kit anti-derrames. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Todas as zonas de manutenção possuem plataforma impermeabilizada, com murete e pendente de drenagem para separador de hidrocarbonetos previamente à sua descarga em ponto licenciado ou para depósito estanque para posterior recolha por operador licenciado. • Em anexo à ficha operacional FO.III.01.04 encontra-se descrito o ponto de situação da gestão de efluentes associados a cada empreitada/frente de obra, o qual inclui a identificação das zonas de manutenção.
<p>A lavagem de autobetoneiras deverá ser feita num local devidamente habilitado para tal fim. Este deverá cumprir os requisitos necessários para evitar derrames ou escoamentos no rio. Deverá estar identificado, balizado e sinalizado.</p> <p>A limpeza das betoneiras/autobetoneiras dará lugar a resíduos que terão de ser controlados, delimitando zonas apropriadas para tal fim.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo - Em curso Ocorrência Ambiental e eficácia - Sem ocorrências - conforme Evidências/Observações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborado Procedimento Ambiental de Lavagem de Autobetoneiras de forma a garantir o cumprimento das MM. • Afixação de modos de actuação nas zonas de lavagem, sinalizadas e balizadas. • Em curso Programa de Monitorização de Águas Subterrâneas - não foram registadas situações passíveis de preocupação e consequentemente necessidade de implementar medidas de minimização imediatas. • Em anexo à FO.01.03 - Cartografia de localização dos pontos de lavagem de caleiras de autobetoneiras e pargas de terra vegetal com sobreposição dos pontos de água. • Em curso Programa de Monitorização de Águas Superficiais (ver FO.V.01.01) - poder-se-á aferir que não foram registadas situações passíveis de alarme, no que concerne a eventuais impactes resultantes das atividades construtivas, sendo que, as variações registadas para determinados parâmetros, estarão associadas a fontes de pressão externas às atividades construtivas.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
	 <p style="text-align: center;"><i>Lavagem de autobetoneiras em local habilitado na Escombreira 16b (16/08/2017)</i></p>
11. Fase Final da Execução das Obras e Reposição de Serviços Afectados	
<p>Serão tidos em conta os acessos a repor e a reposição dos acessos a parcelas, ambos com carácter permanente.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Em curso/Por iniciar - Fase de Enchimento das albufeiras Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações Em curso reposição de serviços afectados. Sem nada de relevante a destacar no 3º trimestre</p>
<p>Todos os accesos provisórios (de carácter temporário), sem uso posterior deverão, após conclusão da obra, ser desactivados e as áreas ocupadas pelos mesmos deverão ser sujeitas a recuperação paisagística, incluindo os accesos necessários para a desmatação e construção de linhas de transporte de energia.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Fase de Enchimento das albufeiras Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
<p>Na parte não submersa dos acessos C22 e C33 (acessos parcialmente submersos) deverá ser reposta a situação inicialmente existente, para que não constituam acessos à albufeira.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar - Fase de Enchimento das albufeiras Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
12. Recuperação Paisagística	
<p>Nos projectos de recuperação paisagística serão usadas apenas plantas autóctones produzidas num viveiro a partir de propágulos com origem na zona e não de outras regiões biogeográficas. Não poderão ser utilizadas espécies exóticas e em particular aquela que manifeste comportamento invasor no território nacional.</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar Ocorrência Ambiental e eficácia NA Evidências/Observações NA</p>
<p>De acordo com o ponto 9 alínea n) do descritor IX paisagem da DIA, deverá existir um plano de manutenção, com calendarização. O Plano de manutenção apresentado para além das diferentes operações previstas deverá ser adaptado e apresentar detalhe adequado à especificidade</p>	<p>Ponto de situação e Prazo Por iniciar Ocorrência Ambiental e eficácia NA</p>

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.04_RTAA6.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00125
---	---	-------------------------------------

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – RECAPE E PGA SET	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
<p>de cada área de intervenção. O Cronograma associado ao plano de manutenção deverá ser também adequado e, relativamente à questão particular da rega, deverá prever a possibilidade da rega ter lugar em qualquer mês, em virtude da irregularidade dos períodos com temperaturas elevadas. Assim, deverá ficar previsto o número de regas mínimo por semana e as respectivas dotações. Estes pontos serão de cumprimento obrigatório para os empreiteiros, que deverão apresentar um projecto de execução com a integração e recuperação paisagística das áreas que tenham utilizado. Segundo o ponto 9 alínea o) do descritor IX paisagem da DIA, deverá ser assegurado um período de manutenção de 3 anos das espécies plantadas/semeadas de modo a garantir a sua permanência.</p>	<p>Evidências/Observações NA</p>

Siglas:

CV04 - Construção da Central, Aspiração e Forçada do AH Gouvães
 CV05 - Túnel de Adução, Chaminé de Equilíbrio e Tomada de Água à cota 800m do AH Gouvães
 CV08 - Aproveitamento Hidroeléctrico de Daivões
 CV09AT - Acessos ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Alto Tâmega
 CV09DV - Acessos ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Daivões
 CV09GV - Acessos ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Gouvães
 CV11 - Escritórios, Armazéns e Instalações Anexas
 CV12 – Pedreira de Gouvães
 MC05 - Fornecimento e montagem da tubagem da Forçada de Gouvães
 LMT - Linhas de Média Tensão do Sistema Electroprodutor do Tâmega

4.2 PONTO DE SITUAÇÃO DAS FICHAS OPERACIONAIS (FO)

Na tabela seguinte é apresentado, o ponto de situação das Fichas Operacionais (FO), sendo indicado se ocorreu alguma situação a destacar ou não algo no trimestre em questão bem como é identificado o Anexo em que se encontra cada uma das FO.

Não são apresentadas em anexo as FO na qual não se verificou alterações relativamente ao trimestre anterior, sendo identificadas na tabela seguinte com a legenda “Sem conteúdo”. De salientar que são FO relativas a ações que serão executadas futuramente, como por exemplo, durante a desmatização da albufeira ou durante a exploração do SET.

Tabela 12: Ponto de Situação das Fichas Operacionais

FO NIVEL1	FO NIVEL2	PONTO SITUAÇÃO	ANEXO - RTAA
III.1 PGA-Plano de Gestão Ambiental	01 Acompanhamento Ambiental de Obra	± No 3º trimestre de 2017, verificou-se a emissão de 5 não conformidades referentes aos descritores acompanhamento ambiental de actividade, águas residuais, derrames, ruído (ver FO.III.01.01). Consta-se, portanto, um desempenho ambiental avaliado como suficiente no 3º trimestre de 2017 (NC □ 5).	Anexo III.1
	02 Acompanhamento Biológico (inclui desmatização)	✓	
	03 Gestão de Efluentes (captação de água superficial e rejeição de água residual)	✓	
	04 Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)	✓	
	05 Gestão de Resíduos	✓	
III.2 PM- Socio economia + Comunicação	01 Plano de Comunicação	✓	Anexo.III.2
	02 Seguimento de Reclamações	✓	
III.3 Reposição SSAA	01 Estradas, acessos, caminhos, pontes e outras infraestruturas	✓	Anexo III.3
	02 Eiradeira: Medidas de minimização ou compensação da potencial afetação	○	
	03 Praia Fluvial de Viduedo: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração	○	
	04 Praia Fluvial da ribeira de Moimenta-Cavez: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração	○	
	05 Pista de Pesca	○	
	06 Controlo poços, nascentes: Possíveis afetações de obras subterrâneas	✓	
	07 Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho	○	
III.4 Alterações de Projeto	01 Alterações de Projeto	✓	Anexo III.4
III.5 Geologia	01 Estudo que avalie o potencial interesse mineiro da área de intervenção do Projeto	○	Anexo III.5
	02 Sistema de monitorização da microsismicidade,	○	
III.6 Albufeiras	01 Zonas sensíveis à erosão da zona de marnel das albufeiras: Área piloto segundo estudo entregue em RECAPE (mar11) + Situações de instabilidade nas margens	○	Anexo III.6
	02 Levantamento batimétrico	○	
	03 Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas: medidas de acessos às albufeiras com embarcações e maquinaria	○	

FO NIVEL1	FO NIVEL2		PONTO SITUAÇÃO	ANEXO - RTAA
	04	Desmatção albufeiras	○	
	05	Remoção pressões existentes	○	
	06	Enchimento: vigilância e seguimento de fauna e ilhas	○	
	07	Enchimento: estudos biológicos prévios de flora e fauna	○	
III.7 Paisagem	01	Plano de Integração Paisagística da Obra	✓	Anexo III.7
	02	Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final	○	
IV.1 PSP- Plano Salvaguarda Patrimonial	01	Acompanhamento Arqueológico (inclui Desmonte/Destrução e Registos gráficos)	✓	Anexo IV.1
	02	Prospecção Arqueológica (inclui Registos gráficos)	✓	
	03	Relocalização de elementos patrimoniais e Projetos de integração paisagística	✓	
	04	Sondagens e Escavações Arqueológicas	✓	
	05	Estudo histórico e etnográfico	✓	

Legenda:

✓ - Nada de relevante a destacar;

± - FO com situações de destaque

○ - A FO não é apresentada em anexo (sem alterações relativamente ao trimestre anterior)

4.3 PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

No que se refere ao grau de cumprimento dos respetivos planos de monitorização (PM), é apresentado, o cronograma global de implementação de cada um dos PM (anual), no qual foram identificadas as campanhas efectuadas até Setembro de 2017.

Figura 7: Cronograma global de implementação de cada um dos PM (anual)

(PÁGINA EM BRANCO)

4.3.1 PONTO DE SITUAÇÃO DAS FICHAS OPERACIONAIS - PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

Na tabela seguinte é apresentado, o ponto de situação das Fichas Operacionais (FO) referentes aos Programas de Monitorização, sendo indicado se ocorreu ou não algo de relevante no trimestre em questão bem como é identificado o Anexo em que se encontra cada uma das FO.

Não são apresentadas em anexo as FO na qual não se verificou alterações relativamente ao trimestre anterior conforme já referido anteriormente.

Tabela 13: Ponto de Situação das Fichas Operacionais – Programas de Monitorização,

FO NIVEL1	FO NIVEL2	PONTO SITUAÇÃO	ANEXO - RTAA
V.1 PM-Ar, Água e Ruído	01 PM-Agua Superficial	✓	Anexo V.1
	02 PM-Agua Subterrâneas	✓	
	03 PM-Qualidade do Ar	✓	
	04 PM-Ambiente Sonoro	✓	
	05 Seguimento de Caudais Ecológicos e Reservados	○	
V.2 PM-Fauna e Flora	01 PM-Mamíferos	✓	Anexo V.2
	02 PM-Lobo	✓	
	03 PM-Excusão de Fauna	✓	
	04 PM-Náiades	✓	
	05 PM-Ictiofauna	✓	
	06 PM-Répteis	✓	
	07 PM-Anfibios	✓	
	08 PM-Invertebrados	± Na atividade "Transectos de lepidópteros" localizou-se uma nova espécie não protegida, que ainda não foi detetada na zona durante os trabalhos associados a este projeto, a Zizeeria knysna. A mesma foi detetada na área de Gondiaes. a mais de 5 Km das zonas de obras.	
	09 PM-Toupeira	✓	
	10 PM-Lontra	✓	
	11 PM-Avifauna	± Na atividade "Transectos de censo de avifauna" localizou-se uma nova espécie que ainda não foi detetada na zona durante os trabalhos associados a este projecto, a Locustella naevia. Esta espécie está incluída no anexo III da Convenção de Berna e no anexo II da Convenção de Bonn. A mesma foi detetada na área de Paredes do Alvão, a mais de 2,5 quilómetros das zonas de obras.	
	12 PM-Quirópteros	✓	
	13 PM-Flora	✓	
V.3 PM- Socio economia	01 PM-Socioeconomia	✓	Anexo V.3

Legenda:

✓ – Nada de relevante a destacar;

± – FO com situações de destaque

○ - A FO não é apresentada em anexo (sem alterações relativamente ao trimestre anterior)

4.4 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

4.4.1 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DOS SISTEMAS ECOLÓGICOS (MC)

As medidas de Compensação de Sistemas Ecológicos foram organizadas num documento autónomo, designado por “Programa de Compensação dos Sistemas Ecológicos da Bacia do Rio Tâmega e do SIC Alvão / Marão”, datado de Junho de 2015. Este documento integra os diferentes pontos da DIA que contém actuações na área de compensação de sistemas ecológicos, nomeadamente os itens 13 e 14 de Recursos Hídricos (III), 4 e 5 de Sistemas Ecológicos (IV) e o capítulo relativo às medidas de compensação (pág.24 da DIA).

O documento está estruturado em 9 (nove) medidas compensatórias (linhas de atuação prioritária, denominadas Nível I), das quais 5 (cinco) são focadas em melhorar e restaurar as condições naturais dos cursos fluviais, 3 (três) com medidas específicas para espécies de interesse e 1 (uma) última focada num corredor biológico.

Em Junho de 2016, foi recebido o Parecer da APA, relativo ao documento entregue, o qual deve ser revisto para se obter a sua aprovação.

Um ano depois a APA solicitou o envio do ponto de situação e uma proposta de revisão das medidas, que foi entregue pela Iberdrola em Julho de 2017 e da que não foi ainda recebida resposta.

Adicionalmente a Iberdrola solicitou neste último trimestre uma reunião com o ICNF para acordar o detalhe dos ajustes necessários solicitados e a possibilidade de definição de novas medidas compensatórias, de forma a ampliar a variedade de actividades que poderiam ser realizadas. Alguma das novas medidas que pretendem ser implementadas visam ajudar, entre outros objectivos, a uma melhor gestão da massa florestal existente na envolvente do projeto, servindo de protecção estrutural e de compensação direta dos efeitos negativos dos incêndios. No caso de serem aceites serão incluídas no documento que está a ser revisto.

No entanto, para a implementação das medidas propostas, a IBERDROLA continua a trabalhar na melhor forma de gerir os recursos e os terrenos. Em particular, tem estado em contacto com a Divisão Florestal do ICNF, para articular a localização de parcelas para plantações (p.ex. de sobreiros) pois se pretende aproveitar também outras áreas disponibilizadas pelos baldios para outro tipo de plantações ou acções. O intuito é aproveitar a sinergia entre as necessidades de diversificação de actuações, planos estratégicos de gestão do ICNF com as da IBERDROLA.

Da mesma forma a IBERDROLA tem contactado com as Câmaras Municipais de Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Boticas e Cabeceiras de Basto para o estabelecimento de protocolos no âmbito da execução das medidas compensatórias. Estes protocolos estão ainda a ser revistos e foram feitas reuniões de detalhe para poder assinar os primeiros de esses protocolos (Boticas e Cabeceiras de Basto) no primeiro semestre 2018.

Até a data, no ano de 2017 já foram realizadas várias reuniões, visitas ao terreno e planificação de actividades com a Câmara de Boticas e a de Cabeceiras de Basto. Foram definidos os modelos de protocolo técnicos e a Iberdrola está à espera da assinatura formal dos protocolos que permitam dar início às actividades.

Os protocolos com as Câmaras estarão focados, entre outros, nos seguintes pontos:

- Recolha de propágulos;
- Produção de plantas e espécies arbóreas;
- Trabalhos de silvicultura;
- Plantação de árvores e a sua manutenção (preferentemente em áreas de baldio)
- Outros trabalhos para medidas compensatórias.

Apesar de que nem todas as medidas de compensação se podem considerar já aprovadas e mesmo sem ter a nova revisão do documento, há certas actividades que foram já planificadas ou até iniciadas no último trimestre de 2016 e continuadas no ano de 2017 pois não foram objecto de comentário no último parecer da APA.

Desta forma, o cronograma atual de planificação/execução de medidas compensatórias é apresentado a seguir, onde podem ser verificadas as actividades que foram realizadas no segundo trimestre de 2017 e as planificadas para o seguinte trimestre (Julho-Setembro), sendo todas elas focadas em algum dos seguintes âmbitos:

- Atividades gerais preparatórias: gestão de licenças, elaboração de protocolos de traslado de espécies, etc. Conforme acordado com o INCF os protocolos exigidos na DIA serão enviados ao ICNF para a sua revisão e aprovação prévia e o resto poderão ser apresentados para revisão e consulta do ICNF
- Gestão de parcelas e viveiro: procura de parcelas, vedação de parcelas de interesse, negociação com proprietários/entidades, protocolos de colaboração, etc.
- Primeiros trabalhos: Recolha de sementes com flora protegida, propagação “ex situ” em viveiro ou laboratório, etc.

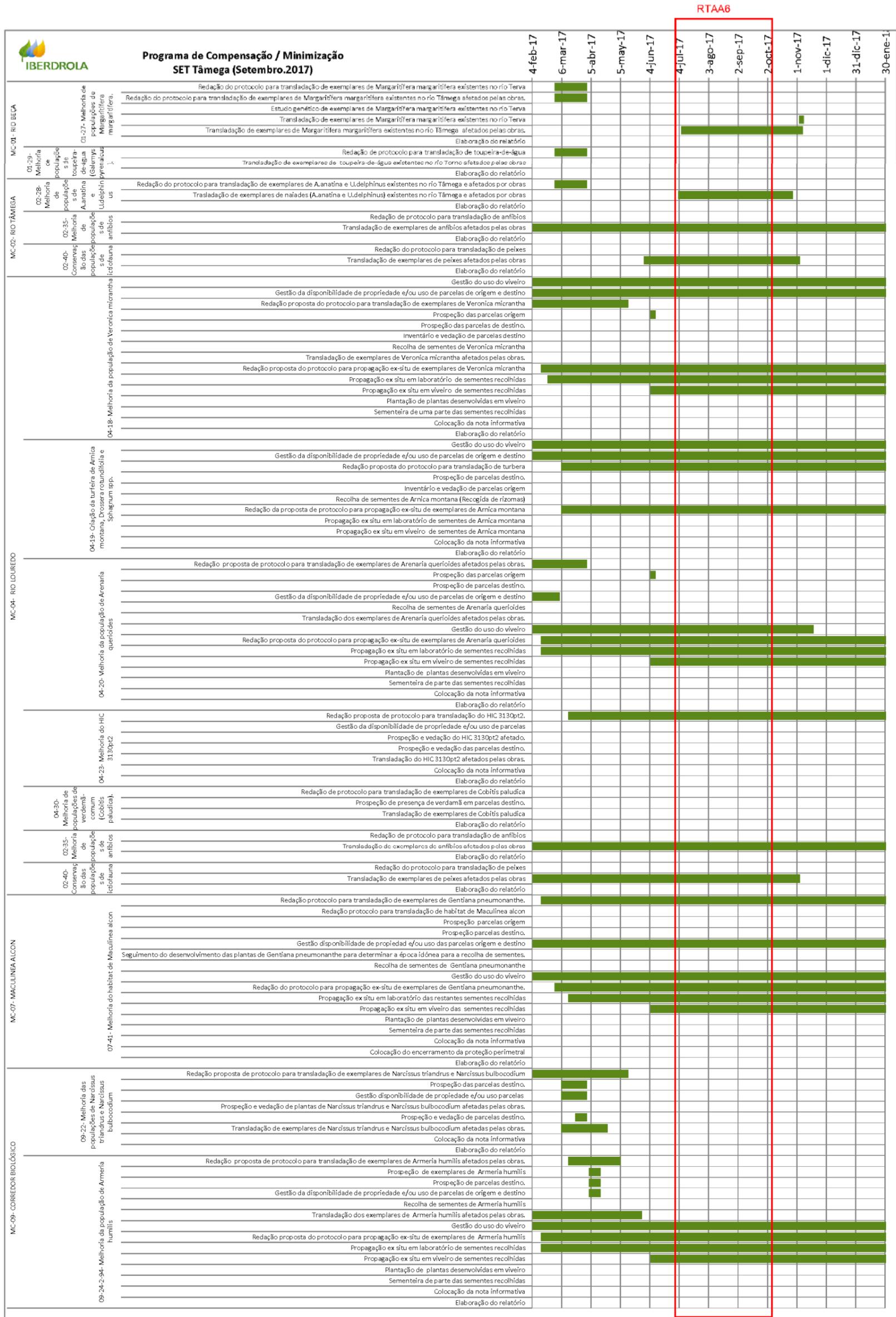
Conforme já referido no RTAA anterior, no segundo trimestre de 2017 a actividade mais significativa é a de conclusão dos trabalhos de laboratório e consecução da propagação “ex-situ” com sucesso de algumas espécies como a *Gentiana pneumonanthe* e outras variedades RELAPE como *Arenaria querioides*, *Armeria humilis*, *Arnica Montana* e *Veronica micrantha*. Foram utilizadas sementes da zona e feitas diversas propostas para definir o substrato e condições mais adequadas, assim como o procedimento de trabalho. Com esta actividade será possível a propagação a partir de sementes locais para posterior propagação ex-situ em viveiro e plantação nos locais definitivos.



Figura 8: Exemplo de cultivo de *Veronica micrantha*

No trimestre de Julho-Setembro foi dada continuidade as reuniões e visitas técnicas com os representantes das Câmaras Municipais com o objetivo de fechar os protocolos.

A Iberdrola estima apresentar à APA a nova versão do Programa de Medidas Compensatórias após serem definidas as questões pendentes com o ICNF, relativas às alterações sugeridas no último Parecer (Junho 2016) e serão incluídas as acções sugeridas ou comentadas nas visitas da Comissão de Acompanhamento e neste relatório.



RTAA6_MCISistEcologicos_rev201709_BIOSFERA.xlsx

CronogramaDetalhe

13/11/2017 - 1/1

Figura 9: Cronograma medidas de compensação de sistemas ecológicos (previsão)

(PÁGINA EM BRANCO)

4.4.2 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE PATRIMÓNIO (MP)

A DIA do SET incluía duas medidas compensatórias para a parte de património, nomeadamente a execução de um projeto relativo à limpeza, consolidação da câmara, sinalização de acessos e aplicação de painel explicativo da mamoa de Alto Catorino (OP 87) e a execução de um projeto de valorização do complexo mineiro de Três Minas.

Relativamente à mamoa de Alto Catorino, a IBERDROLA entregou em junho de 2015, o solicitado pela CA no seu parecer de março de 2011. Em resposta ao apresentado, a CA no seu parecer de junho de 2016 considera que o pré-projeto merecia aprovação e que o projeto de execução deveria ser entregue apenas aquando do pedido de autorização dos trabalhos arqueológicos. Prevê-se a realização destes trabalhos tal como solicitado pela tutela até final de 2018.

Em relação ao projeto de valorização do complexo mineiro de Três Minas, o mesmo está incluído no Plano de Ação Socioeconómico que coexiste entre a IBERDROLA e os Municípios afetados, existindo um acordo de princípios entre a APA, a DRC-N e a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar que estabelece as ações, os valores e os prazos de execução. A IBERDROLA concorda com o acordo de princípios assinado.

4.4.3 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)

O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCDR-N.

É sistematizado da seguinte forma:

1. Um enquadramento em relação ao procedimento de AIA;
2. Antecedentes;
3. Apresentação e caracterização das ações e a sua relação com os municípios e cronograma de execução da obra;
4. Calendarização da execução das ações e calendarização financeira das mesmas.

Sobre as Contrapartidas são apenas incluídas as ações a executar em 2015, sendo as restantes contrapartidas definidas, de forma consensual e no âmbito de um processo negocial, com cada município no final de cada ano anterior (outubro) à sua execução.

O calendário detalhado de execução física das medidas do PA (Anexo VII.2), da responsabilidade exclusiva da IBERDROLA ou conjunta, foi definido e devidamente alinhado com o cronograma de obra dos Aproveitamentos Hidroelétricos. Cumpre realçar que existem ações cuja execução se encontra forçosamente condicionada pela evolução do cronograma de obra.

O ponto de situação, grau de cumprimento de cada uma destas medidas pode consultar-se na tabela do Anexo VII.1, onde se comprova, que de acordo com o referido cronograma, as atividades que devem começar, relativas a reposições de linhas elétricas/ linhas comunicações e a variante de Seirós e Parada de Monteiro, estão a ser executadas conforme previsto. Outras muitas atividades estão pendentes de definir a solução definitiva com as Câmaras Municipais e/ou DRC-N, o que pretende realizar-se durante o ano de 2017 o primer semestre de 2018.

No final de 2016, foi assinado o Protocolo com a CM Vila Pouca de Aguiar/ DRC-N, onde se define como se deverão efetuar os pagamentos e onde aprobam as atividades relativas a ação de Três Minas. Neste caso, estas entidades serão as que definem, anualmente, as atividades a realizar sendo as mesmas as executantes destas ações.

Estão em fase de execução, por parte da DRC-N/ CM Vila Pouca de Aguiar, as ações correspondentes a 2017.

O calendário das Contrapartidas é definido por cada uma das Câmaras Municipais, dentro das alocações financeiras que já se encontram definidas e repartidas para cada ano durante o período de 2016-2018 (correio eletrónico de 11 Fevereiro de 2015).

A data de fecho do presente relatório:

- os pagamentos correspondentes ao ano de 2015 encontram-se finalizados, estando desta forma, todas as ações executadas.
- quanto aos Protocolos correspondentes as Adendas de 2016 estão ainda em fase de execução, portanto pendentes de pagamento, ações de algumas das CMs (para as CMs de Chaves, Valpaços e Montalegre já se encontram concluídas as obras e pagamentos). Continuarão a ser executadas estas ações, e respetivos pagamentos, durante o ano de 2017.
- os Protocolos correspondentes a Adenda de 2017 foram assinados com todas as CMs. Com a CM de Chaves, foi assinada uma Adenda onde se modificaram as acções inicialmente aprovadas (a finais de agosto). Foram realizados pagamentos correspondentes a Adenda de 2017 a todas as CMs excepto a CM de Boticas (não enviou ainda as faturas). Para as CMs de Valpaços e Montalegre já se encontram concluídas as obras e pagamentos.

5 RECLAMAÇÕES OU CONTROVÉRSIAS RELACIONADAS COM O PROJETO

Dentro do programa de monitorização de socioeconomia e do aditamento ao plano de comunicação é feito o seguimento das reclamações.

Com o início das obras foram disponibilizados livros de reclamações nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia que iriam ser afetadas pelas primeiras obras e foram ainda colocados livros em cada frente de trabalho e nos escritórios da IBERDROLA no Porto e em Ribeira de Pena.

No Anexo III.2 (FO.III.2.2 – Seguimento de Reclamações) pode ser consultada toda a informação referente as reclamações.



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO I – ELEMENTOS DA DIA

- ANEXO I.1 – QUADRO RESUMO DE CUMPRIMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO I.1 – QUADRO RESUMO DE CUMPRIMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO II – PARECERES AO RTAA

- ANEXO II.1 – PARECER AO RTAA
- ANEXO II.2 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO II.1 – PARECER AO RTAA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO II.2 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS DA CAA -VALIDADAS



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO III – FICHAS OPERACIONAIS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (FO)

- ANEXO III.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.1 – PGA
- ANEXO III.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.2 – SOCIOECONOMIA + COMUNICAÇÃO
- ANEXO III.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.3 – REPOSIÇÃO SSAA
- ANEXO III.4 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.4 – ALTERAÇÕES DE PROJECTO
- ANEXO III.5 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.5 – GEOLOGIA
- ANEXO III.6 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.6 – ALBUFEIRAS
- ANEXO III.7 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.7 – PAISAGEM



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.1 – PGA

FO III.1.1-Acompanhamento Ambiental de Obra

FO III.1.2-Acompanhamento Biológico (inclui desmatção)

FO III.1.3-Gestão de Efluentes (captação de água superficial e rejeição de água residual)

FO III.1.4-Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)

FO III.1.5-Gestão de Resíduos



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.2 –SOCIOECONOMIA + COMUNICAÇÃO

FO III.2.1-Plano de Comunicação

FO III.2.2-Seguimento de Reclamações



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO III.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.3 – REPOSIÇÃO SSAA

FO III.3.1-Estradas, acessos, caminhos, pontes e outras infraestruturas

FO III.3.2-Eiradeira: Medidas de minimização ou compensação da potencial afectação **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.3.3-Praia Fluvial de Viduedo: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.3.4-Praia Fluvial da ribeira de Moimenta-Cavez: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.3.5-Pista de Pesca **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.3.6-Controlo poços, nascentes: Possíveis afetações de obras subterrâneas

FO III.3.7-Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho **(SEM CONTEÚDO)**



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.4 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.4 – ALTERAÇÕES DE PROJECTO

FO III.4.1-Alterações de Projeto



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.5 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.5 – GEOLOGIA

FO III.5.1 -Estudo que avalie o potencial interesse mineiro da área de intervenção do Projeto (**SEM CONTEÚDO**)

FO III.5.2 - Sistema de monitorização da microssismicidade (**SEM CONTEÚDO**)

FO III.5.3-Acompanhamento geológico



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO III.6 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.6 – ALBUFEIRAS

FO III.6.1-Zonas sensíveis à erosão da zona de marnel das albufeiras : Área piloto segundo estudo entregue em RECAPE (mar11) + Situações de instabilidade nas margens **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.6.2-Levantamento batimétrico **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.6.3-Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas: medidas de acessos às albufeiras com embarcações e maquinaria **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.6.4-Desmatação albufeiras **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.6.5-Remoção pressões existentes **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.6.6-Enchimento: vigilância e seguimento de fauna e ilhas **(SEM CONTEÚDO)**

FO III.6.7-Enchimento: estudos biológicos prévios de flora e fauna **(SEM CONTEÚDO)**



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO III.7 – FICHAS OPERACIONAIS FO.III.7 – PAISAGEM

FO III.7.1-Plano de Integração Paisagística da Obra

FO III.7.2-Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final **(SEM CONTEÚDO)**



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO IV – FICHAS OPERACIONAIS PLANO DE SALVAGUARDA DE PATRIMÓNIO

- ANEXO IV.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO.IV.1– PSP



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO IV.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO.IV.1 – PSP

FO IV.1.1-Acompanhamento Arqueológico (inclui Desmonte/Destruição e Registos gráficos)

FO IV.1.2-Prospeção Arqueológica (inclui Registos gráficos)

FO IV.1.3-Relocalização de elementos patrimoniais e Projetos de integração paisagística

FO IV.1.4-Sondagens e Escavações Arqueológicas

FO IV.1.5-Estudo histórico e etnográfico



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V – FICHAS OPERACIONAIS PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

- ANEXO V.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO.V.1 – PM AR, ÁGUA, RUÍDO
- ANEXO V.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO V.2 – PM FAUNA E FLORA
- ANEXO V.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO V.3 – PM SOCIOECONOMIA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO.V.1 – PM AR, ÁGUA, RUÍDO

FO V.1.1-PM-Agua Superficial

FO V.1.2-PM-Agua Subterrâneas

FO V.1.3-PM-Qualidade do Ar

FO V.1.4-PM-Ambiente Sonoro

FO V.1.5-Seguimento de Caudais Ecológicos e Reservados (SEM CONTEÚDO)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO V.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO.V.2 – PM FAUNA E FLORA

FO V.2.1-PM-Mamíferos

FO V.2.2-PM-Lobo

FO V.2.3-PM-Excusão de Fauna

FO V.2.4-PM-Náiades

FO V.2.5-PM-Ictiofauna

FO V.2.6-PM-Répteis

FO V.2.7-PM-Anfibios

FO V.2.8-PM-Invertebrados

FO V.2.9-PM-Toupeira

FO V.2.10-PM-Lontra

FO V.2.11-PM-Avífauna

FO V.2.12-PM-Quirópteros

FO V.2.13-PM-Flora



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V.3 – FICHA OPERACIONAL FO.V.3.1 – PM SOCIOECONOMIA

FO V.3.1-PM-Sócioeconomia



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VI – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE SISTEMA ECOLÓGICOS (MC)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VII – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SÓCIOECONOMIA (PA)

- ANEXO VII.1 – PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)
- ANEXO VII.2 – CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VII.1 – PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VII.2 – CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.04_RTAA6.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00125

(PÁGINA EM BRANCO)